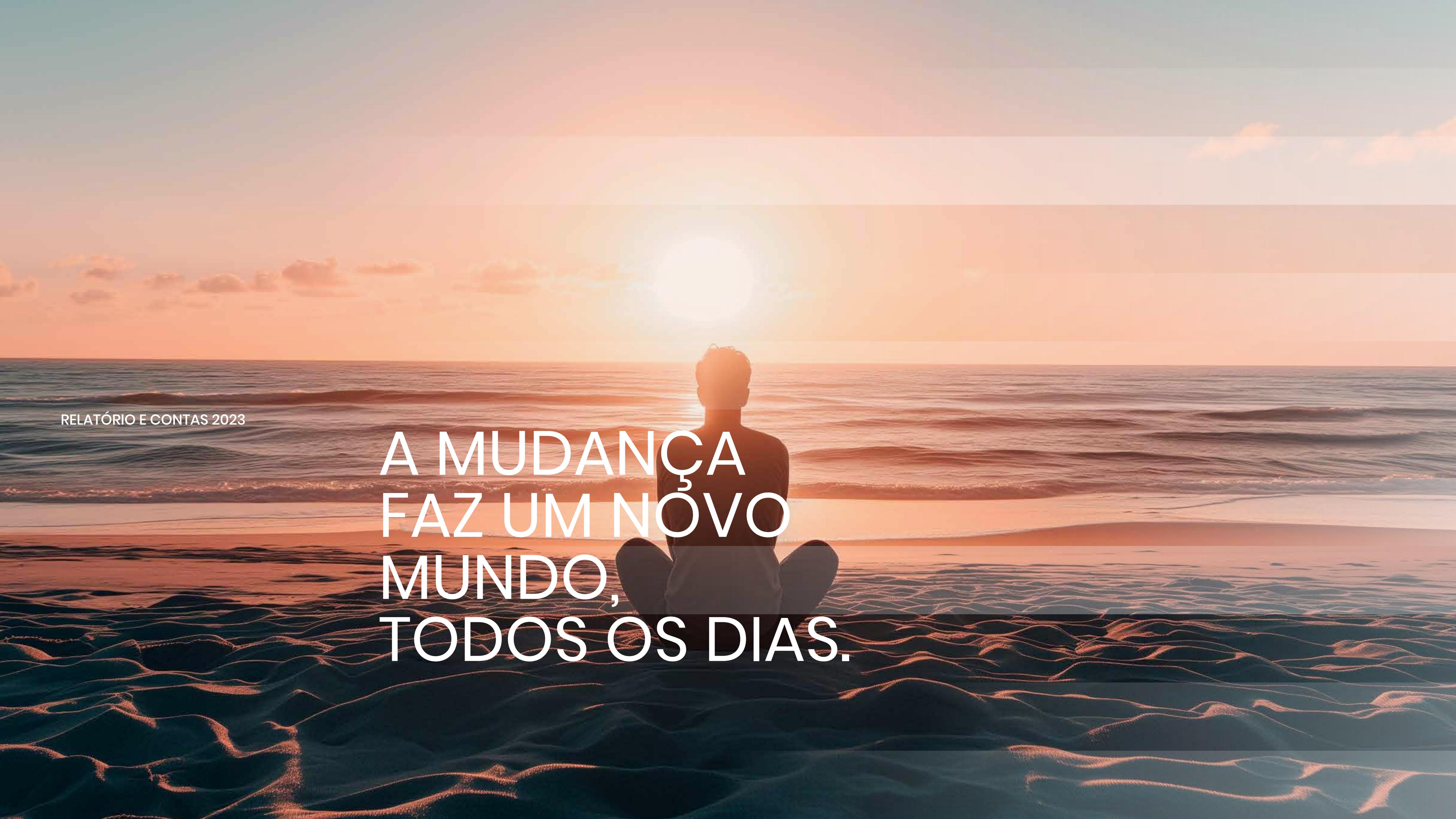


RELATÓRIO E CONTAS 2023

A photograph of a person sitting cross-legged on a sandy beach, facing the ocean. The sun is setting, casting a warm orange glow over the water and sky. The person's silhouette is visible against the bright horizon.

RELATÓRIO E CONTAS 2023

A MUDANÇA
FAZ UM NOVO
MUNDO,
TODOS OS DIAS.

ÍNDICE

1 – Mensagem da Administração	6	
2 – Quem somos	8	
2.1 – Propósito, Visão, Missão e Valores	9	
2.2 – Quem somos no Grupo Crédit Agricole	10	
2.3 – A nossa estratégia	15	
2.4 – A nossa visão de parceria	16	
2.5 – Os nossos produtos	17	
2.6 – As nossas pessoas	18	
3 – Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023	21	
3.1 – Números chave	22	
3.2 – Enquadramento macroeconómico	24	
3.3 – A atividade da Mudum Seguros	25	
3.4 – Estrutura e práticas do governo societário	34	
3.5 – Desafios e oportunidades	49	
3.6 – Proposta de aplicação de resultados	50	
3.7 – Nota Final	50	
4 – Demonstrações Financeiras e Anexo às Demonstrações Financeiras	52	
4.1 – Demonstração dos resultados	53	
4.2 – Demonstração da posição financeira	55	
4.3 – Demonstração de variações do capital próprio	57	
4.4 – Demonstração do rendimento integral	59	
4.5 – Demonstração dos fluxos de caixa	60	
4.6 – Anexo às demonstrações financeiras	61	
5 – Certificação legal de contas e relatório de auditoria \ Relatório e parecer do conselho fiscal	126	
5.1 – Certificação legal de contas e relatório de auditoria	127	
5.2 – Relatório e parecer do conselho fiscal	133	



UM NOVO
MUNDO
NASCE
DA MUDANÇA

UM NOVO MUNDO NASCE DA MUDANÇA

O mundo muda e nós mudamos com ele, ou será o inverso? Acreditamos que ambos. E esta é a força da mudança. Quando acontece, muda tudo. Na Mudum aceitamos a mudança como uma constante da vida e um impulso para seguir em frente. Não temos medo da mudança. Por isso, ajudar cada pessoa a tirar o melhor partido das mudanças que acontecem na sua vida, **é o nosso propósito.**

François Baudienville
CEO

Créditos: Dinheiro Vivo



1 MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Mensagem da Administração

“2023 foi marcado por uma nova aceleração dos desafios e transformações sociais e económicas: a guerra às portas da Europa, o impacto da inflação e do aumento das taxas de juro no poder de compra, a emergência climática e a forte pressão sobre o sistema nacional de saúde em Portugal. Neste contexto, a Mudum confirmou a sua solidez e agilidade, bem como a determinação de todos os membros da sua equipa em agir todos os dias ao serviço dos clientes e da sociedade.

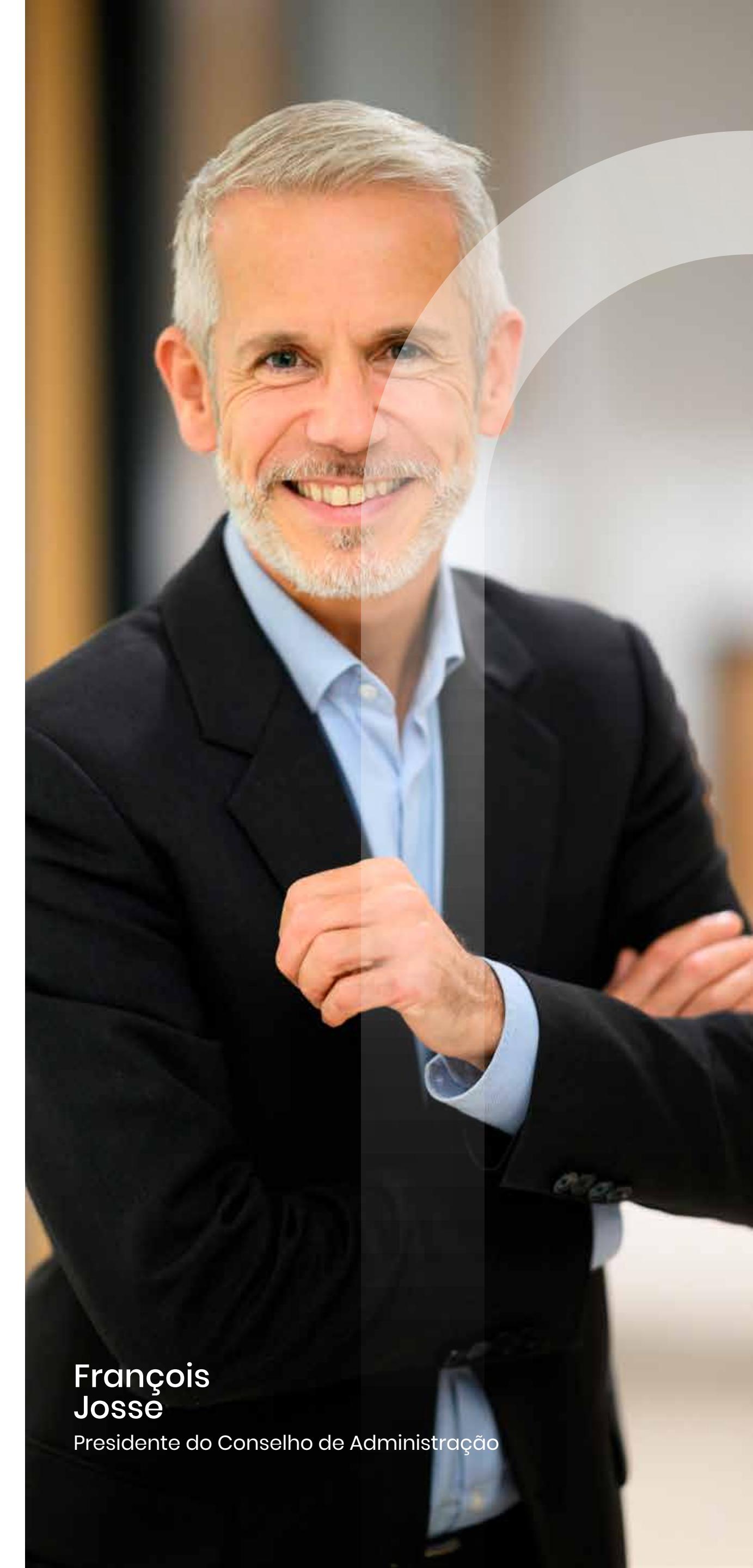
Com a sua integração a 100% no Grupo Crédit Agricole Assurances a partir de novembro de 2020, a Mudum está firmemente empenhada num ambicioso plano de transformação, que visa acelerar o seu desenvolvimento no apoio à estratégia dos nossos parceiros atuais, em primeiro lugar o novobanco, e implementar a nossa experiência com novos parceiros de distribuição em Portugal.

O cliente está no centro desta transformação, com +17.124 novos clientes em 2023 e uma taxa de clientes satisfeitos ou muito satisfeitos após o pagamento de sinistros que se mantém muito elevada, com 87% para as nossas ofertas Multiriscos e Automóvel e um índice de recomendação (Net Promoter Score) de 67 para a nossa oferta de Saúde Individual. Durante o ano de 2023, mais de 253.000 sinistros foram tratados pela Mudum e pelos seus parceiros de gestão, representando 49 milhões de indemnizações pagas aos clientes, para que possamos estar ao seu lado face aos desafios e mudanças que enfrentam.

O nosso ADN é apoiar as estratégias de desenvolvimento dos nossos parceiros a longo prazo, fornecendo-lhes serviços inovadores e soluções de valor acrescentado, com base em mais de 27 anos de experiência no mercado português e na força da experiência internacional do Grupo Crédit Agricole. A melhoria contínua do desempenho dos nossos serviços está no centro das nossas prioridades. Em 2023, este objetivo foi alcançado através da implementação de novas soluções omnicanal para as nossas principais ofertas aos clientes do novobanco e, mais amplamente, através de um investimento sustentado em tecnologia digital e no nosso modelo de gestão de dados.

Enquanto seguradora, estamos no centro da transformação da sociedade. Esta preocupação com o desenvolvimento sustentável, social e responsável, em pleno alinhamento com a razão de ser e os compromissos do Grupo Crédit Agricole, guia e reflete-se nas nossas políticas e na nossa gestão quotidiana enquanto investidor, segurador e empregador.

Por fim, os nossos resultados assentam no empenho e na competência das equipas da Mudum, apoiadas pelo Grupo e pelos nossos parceiros em Portugal. Orgulhamo-nos de ter sido distinguidos, pela primeira vez, com o prémio Great Place to Work, o que nos dá confiança na nossa capacidade de enfrentar os desafios e as questões que se colocam à empresa no futuro.”



François Josse
Presidente do Conselho de Administração



UM NOVO
MUNDO
A SENTIR
A MUDANÇA

UM NOVO MUNDO A SENTIR A MUDANÇA

Na Mudum movemo-nos com a confiança e a solidez que advêm do Grupo Crédit Agricole. Atuamos com sentido de responsabilidade e proximidade, procurando as melhores formas de tornar mais próxima e humana a relação com cada cliente. Com uma visão de comunidade e globalidade garantimos uma oferta acessível a todos, no presente e no futuro. Avançamos com soluções e ferramentas inovadoras que se fazem sentir na excelência do nosso serviço. Tudo para que cada pessoa **viva ao máximo a mudança**.

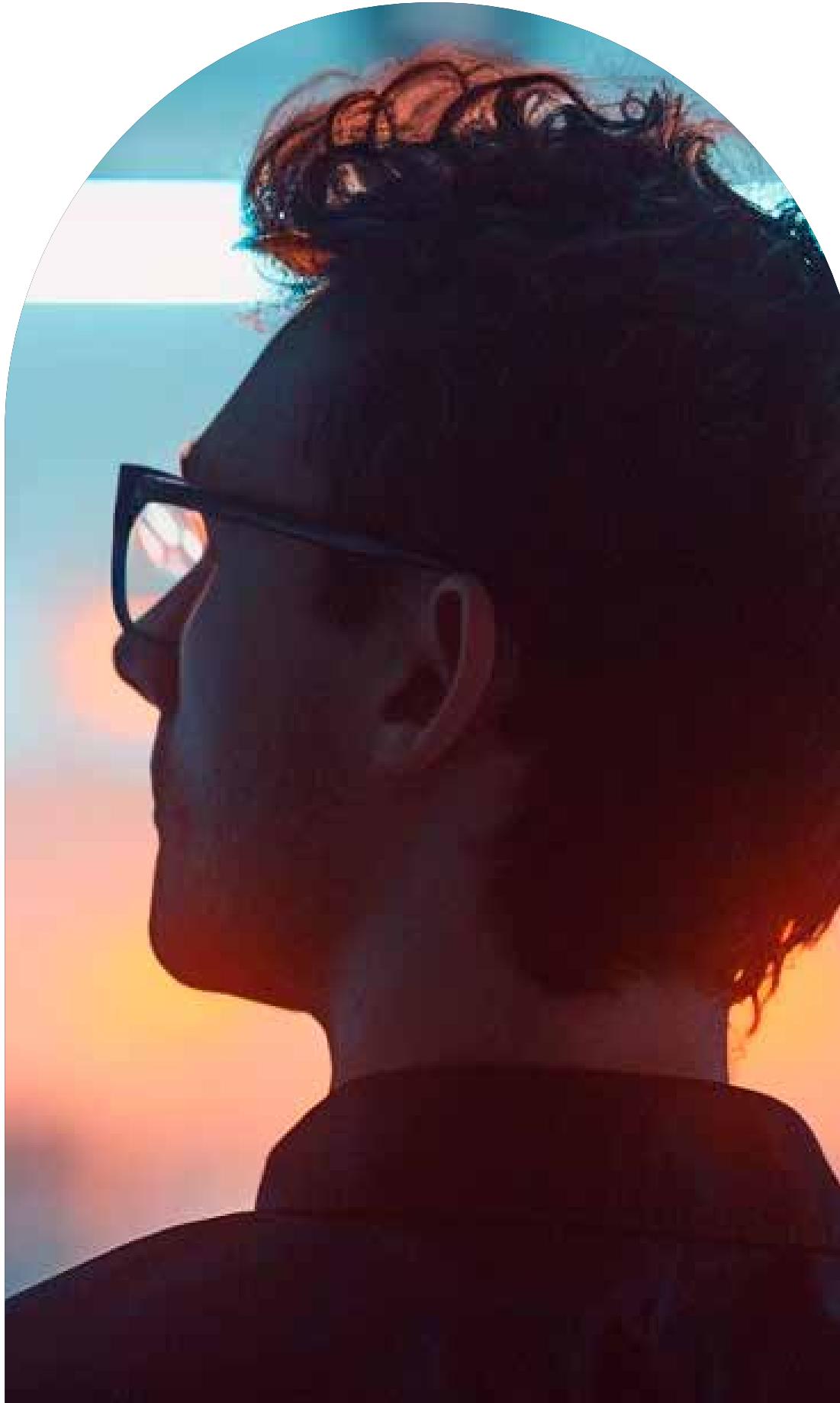
2.1 - Propósito, Visão, Missão e Valores

Propósito

Acreditamos que só uma visão abrangente de proteção nos pode aproximar das pessoas, colocando-nos no lugar certo para as ajudar a tirar o melhor partido das mudanças que acontecem. Queremos estar próximos dos nossos clientes nas mudanças que ocorrem nas suas vidas, quer sejam mudanças positivas ou negativas, grandes ou pequenas, definitivas ou temporárias. Para os nossos parceiros, atuais e potenciais, estamos sempre disponíveis para encontrar as soluções de proteção mais adequadas às suas necessidades e ao seu modelo de negócio, privilegiando os princípios da cocriação, agilização e simplificação de processos e para manter o seu foco no essencial: servir o cliente.

Visão

Agir todos os dias no interesse das pessoas e da sociedade.



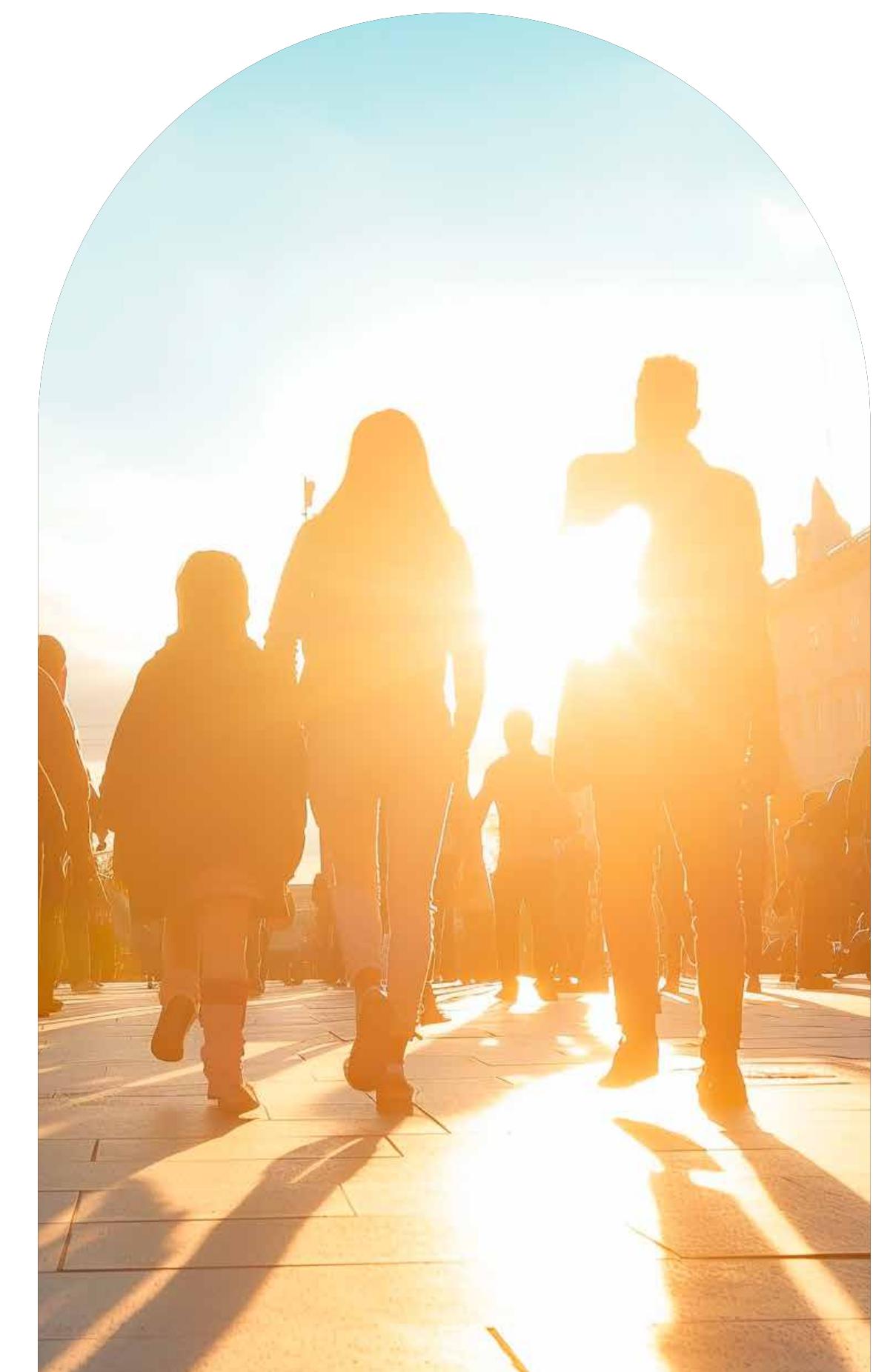
Missão

Prestar um contributo decisivo para a confiança e segurança das pessoas e para uma sociedade sustentável, procurando distinguir-se pela simplicidade e facilidade das escolhas apresentadas, pela confiança construída com base na clareza da linguagem utilizada, pela qualidade de serviço e pela rapidez no tratamento das necessidades dos clientes e parceiros.



Valores

Os valores da Mudum Seguros mantêm-se inalterados desde a criação da Companhia (então com outra designação) em 1996, sendo esses valores a orientação para o cliente, a procura da excelência, iniciativa individual, honestidade/integridade e espírito de equipa. Quando criámos a marca "Mudum" incluímos ainda os valores da confiança, proximidade, comunidade/globalidade e inovação que acrescem uma perspetiva mais integrada numa sociedade em movimento com exigências em constante mudança.



2.2 – Quem somos no Grupo Crédit Agricole



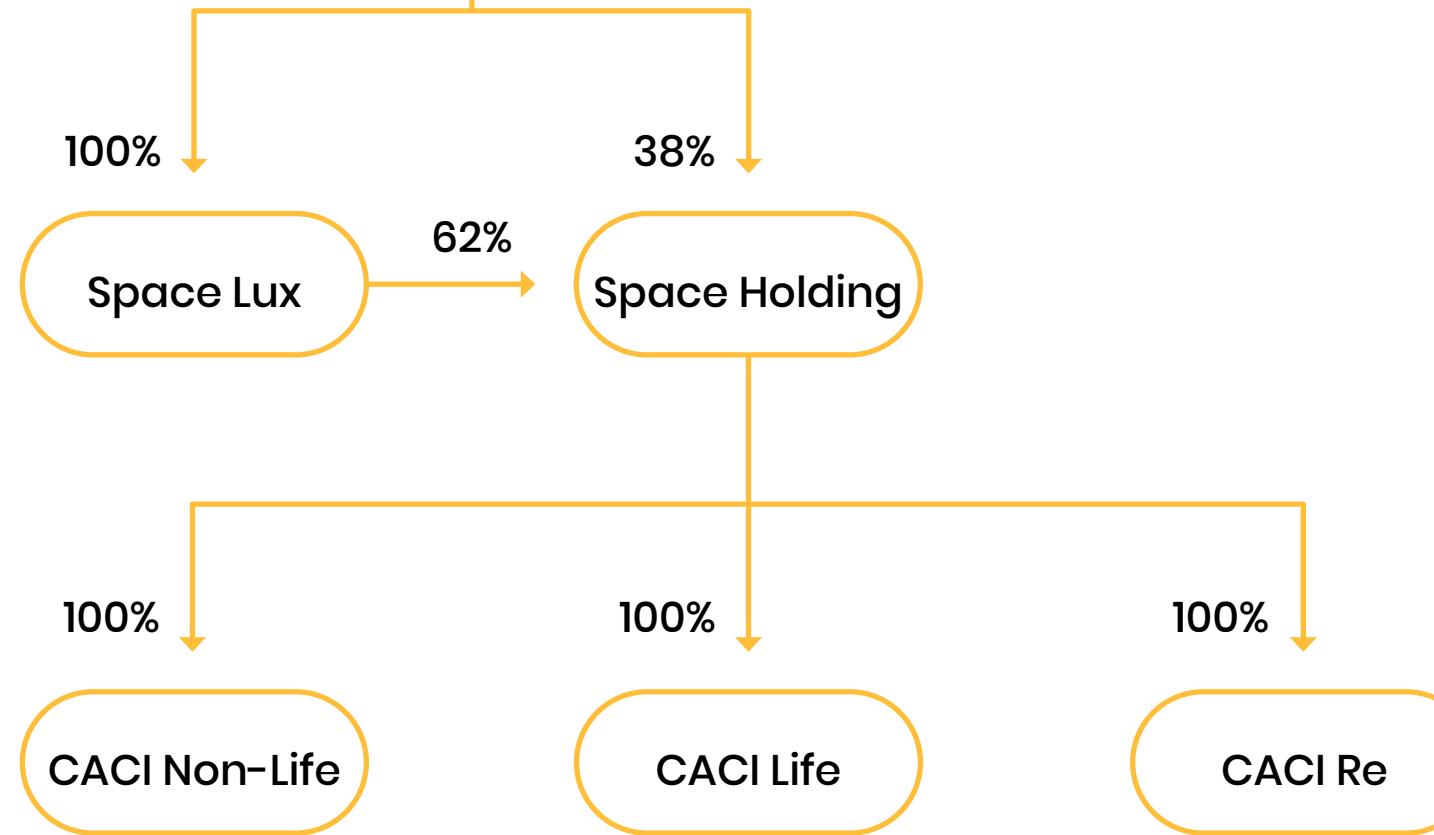
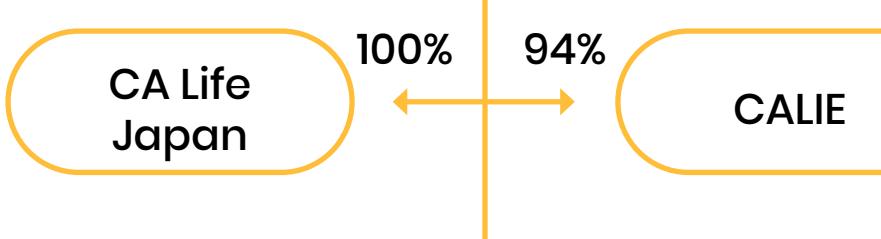
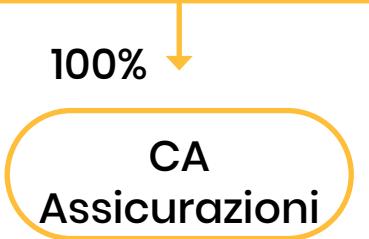
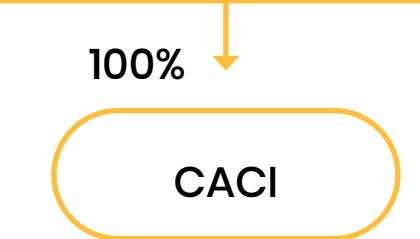
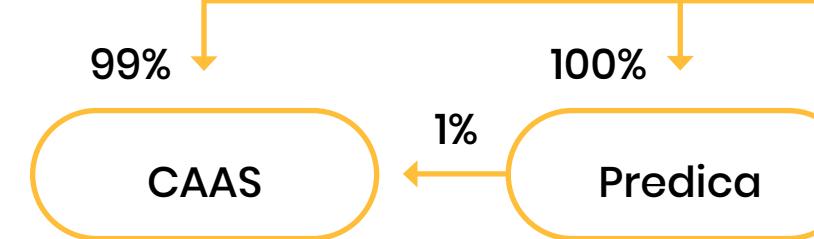
Ativos: Crédit Agricole Assurances, Amundi, Indosuez Wealth Management

Banca de retalho: LCL, banca de retalho internacional (Crédit Agricole Italy, Crédit Agricole Bank Poland, Crédit Agricole Egypt, Crédit Agricole Ukraine)

Serviços financeiros especializados: Crédit Agricole Consumer Finance, Crédit Agricole Leasing & Factoring

Grandes clientes: Crédit Agricole Corporate & Investment Bank, Caceis Investor Services

Empresas especializadas e subsidiárias: Crédit Agricole Immobilier, Uni-Médias, Crédit Agricole Payment Services, Crédit Agricole Capital Investissement & Finance, Plataforma de Infraestrutura do Grupo Crédit Agricole, BforBank, IDIA Capital investissement, Crédit Agricole Transitions & Energie



Poupança/Aposentadoria: Predica, Spirica, Crédit Agricole Assurances Retraite, CA Vita, CALIE, CA Life Greece, CA Life Japan, CA Zycie

Seguro de Morte e Invalidez/Credor/Grupo: Predica, Pacifica, CA Vita, CA Life Japan, Mudum Seguros, CACI Life, CACI Non-Life, CACI Re, CA Zycie, Vera Protezione

Propriedade e acidentes: Pacifica, Mudum Seguros, CA Assicurazioni, CATU, ABANCA Generales de Seguros y Reaseguros, Vera Assicurazioni, Banco BPM Assicurazioni

Outras entidades:

- CAAS é o empregador comum para Crédit Agricole Assurances, Predica, CACI Gestão e funcionários da CAAGIS;

- CACI, Space Lux e Space Holding são holdings.

2.2 – Quem somos no Grupo Crédit Agricole



A Missão do Grupo CA é “Trabalhar todos os dias no interesse dos nossos clientes e da sociedade”.

A visão está organizada em 3 pilares estratégicos:

Pilar Cliente

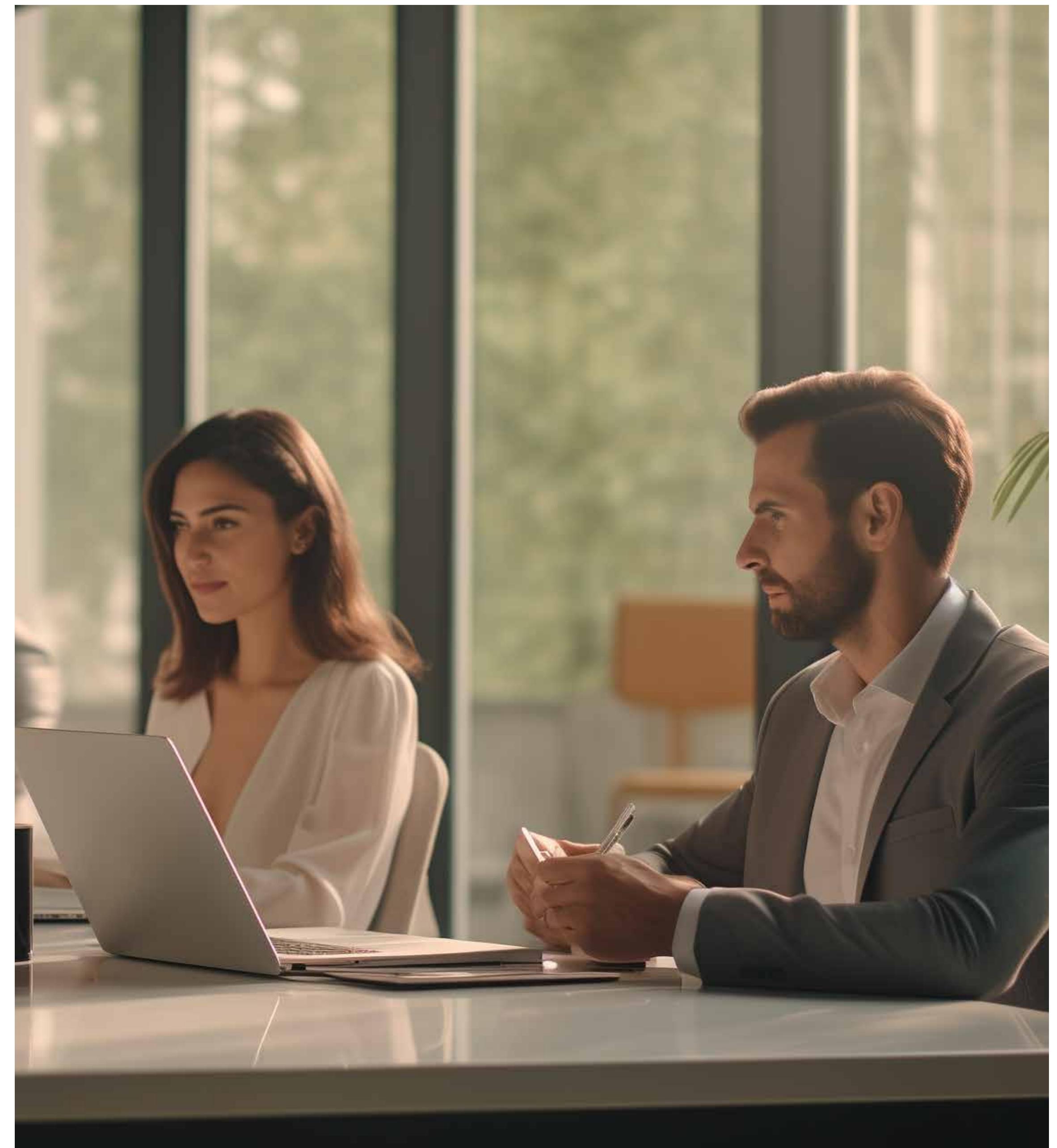
Trabalhar no interesse dos clientes: aposta diária na excelência relacional. Dar ao cliente um bom serviço, simples e fluido, humanizado e com capacidade de estar atento às novas necessidades dos clientes com soluções cada vez mais personalizadas e adaptadas.

Pilar Social

Trabalhar no interesse da Sociedade: fazer da atividade uma alavanca do desenvolvimento sustentável e de uma transição energética eficiente e inclusiva.

Pilar Humano

Responsabilidade local humanizada num mundo digital: mobilização e compromisso de todos com responsabilidade de cada um. Uma cultura de gestão que promove a ação coletiva e a progressão das equipas acompanhando-as nessa evolução e transformação, com uma gestão de carreiras que desenvolve competências e que favorece a diversidade de perfis. Ter uma organização e métodos de trabalho que reforçam a autonomia e a responsabilidade individual no sentido de desenvolver a agilidade das equipas.





2.2 – Quem somos no Grupo Crédit Agricole

Crédit Agricole Assurances



O Crédit Agricole Assurances (CAA), a maior seguradora de França, é a empresa do grupo Crédit Agricole que reúne todos os negócios de seguros do Crédit Agricole S.A. e o acionista da MUDUM.

O CAA oferece uma gama de produtos e serviços em poupança, reforma, saúde, proteção pessoal e seguros patrimoniais. São distribuídos pelos bancos do Crédit Agricole em França e em 9 países em todo o mundo, em alguns casos com parceiros locais. Os seus produtos destinam-se a clientes individuais, profissionais, agrícolas e empresariais.

O CAA tem 6.200 colaboradores e, em 2023, atingiu um volume recorde de prémios emitidos de 37,2 mil milhões de euros, um resultado líquido de 1.756 milhões de euros e, demonstrando a sua força, um rácio prudencial Solvência II de 214%. A qualidade do serviço (relacionamento com o cliente, gestão de sinistros) é uma das principais prioridades do Crédit Agricole Assurance, com taxas de satisfação de cliente em 2023 de 93% para seguros de acidentes e patrimoniais (após sinistro) e 91% para seguros de vida seguros (clientes do Crédit Agricole e LCL).

O Projeto Corporativo One 2025, foi construído pelo CAA num processo de co-construção que envolve colaboradores e stakeholders e que permite a contribuição de todos.

Este projeto corporativo adapta o Projeto do Grupo Crédit Agricole às atividades seguradoras do CAA.

Como tal, está perfeitamente coerente com a Missão do Grupo: “Trabalhar todos os dias no interesse dos nossos clientes e da sociedade”, cuja relevância foi confirmada pela crise, e especifica a contribuição da CAA para cada um dos seus três pilares: o Pilar Cliente, o Pilar Social e o Pilar Humano.

O One 2025 estabelece metas ambiciosas que nos permitem olhar para o futuro com confiança e com o compromisso de servir os nossos clientes e a sociedade. Tem como objetivo cumprir os ambiciosos objetivos do Grupo Crédit Agricole em matéria de seguros, as expectativas da sociedade e as exigências dos nossos clientes por uma maior proteção. Estes objetivos exigem mudanças, não só em termos de conhecimentos

técnicos e investimentos, como nos domínios digital e de dados, e também através da adoção de uma abordagem mais coletiva ao trabalho e à resolução de problemas, tornando-nos mais receptivos às necessidades dos nossos clientes e às principais questões que a nossa sociedade enfrenta.

O CAA pretende manter o papel de apoiar a comunidade que incorpora e a singularidade de cada um dos seus clientes e cada um dos seus projetos, com base no modelo universal e útil para os clientes e para a sociedade.

2.2 – Quem somos no Grupo Crédit Agricole

O projeto One 2025 estabelece 3 eixos de atuação:

1. Incorporar plenamente o Projeto do Grupo e a Declaração de Missão

- a. Trabalhar no interesse dos clientes: combinando recursos humanos, digitais e de dados para a excelência relacional.
- b. Responsabilidade local humanizada num mundo digital: promover o envolvimento de todos e a responsabilidade individual.
- c. Trabalhar no interesse da sociedade: ser reconhecido como um investidor, segurador e empregador totalmente responsável.

2. Servir os clientes em todas as suas necessidades de seguros

- a. Desenvolver a poupança dos clientes através da criação de novas soluções responsáveis e de alto desempenho que sejam acessíveis e adaptáveis a todos.
- b. Tornar-se a seguradora líder e referência em proteção pessoal e patrimonial para os clientes de retalho, agricultura e profissionais até 2030.
- c. Desenvolver a presença internacional e no mercado corporativo.

3. Reinventar o modelo operacional e organizacional para se tornarem mais ágeis e eficientes

- a. Melhorar a excelência operacional, para aumentar a satisfação dos clientes, bancos parceiros e colaboradores.
- b. Adaptar a organização e governo para maior eficiência, consistência e inovação.
- c. Acelerar o caminho de modernização do sistema de informação para torná-lo um ativo competitivo.

2.2 – Quem somos no Grupo Crédit Agricole



Na Mudum, alinhamos verdadeiramente toda a nossa estratégia, valores, ética e conduta, com o nosso acionista, o Grupo Crédit Agricole e o Grupo Crédit Agricole Assurances.

A Mudum tem uma gestão autónoma, mas alinhada com o Grupo, beneficiando da capacidade de obter sinergias e de alavancar a sua atuação com a capacidade que o Grupo Crédit Agricole tem de fornecer informação, referenciais de melhores práticas, capacidade de execução, otimização de processos e custos.



2.3 – A nossa estratégia

Ao longo dos 27 anos de existência, a Mudum tem sido sempre coerente com a sua visão estratégica e a forma como esta visão se traduz no dia-a-dia da empresa. Queremos crescer, focados em servir os nossos clientes e em reforçar o envolvimento com as pessoas e com a sociedade, ajudando cada pessoa a tirar o melhor partido das mudanças que acontecem na sua vida.

Temos a ambição de crescer sobre 2 eixos:

1. Acelerando o crescimento com o nosso principal parceiro, o novobanco, evoluindo no modelo omnicanal, de forma a chegar mais próximo dos clientes e a responder às suas necessidades de forma mais individualizada.
2. Estabelecendo novas parcerias, alargando o nosso leque de parceiros de distribuição, potenciando a nossa capacidade de chegar a mais clientes.

Trata-se assim de um crescimento sustentado na estratégia do Grupo, com uma organização focada no cliente e na sociedade.

Servir o cliente faz parte do nosso propósito desde o 1º dia. Cada vez mais suportados no digital e na capacidade de utilização da informação, queremos evoluir na forma como comunicamos

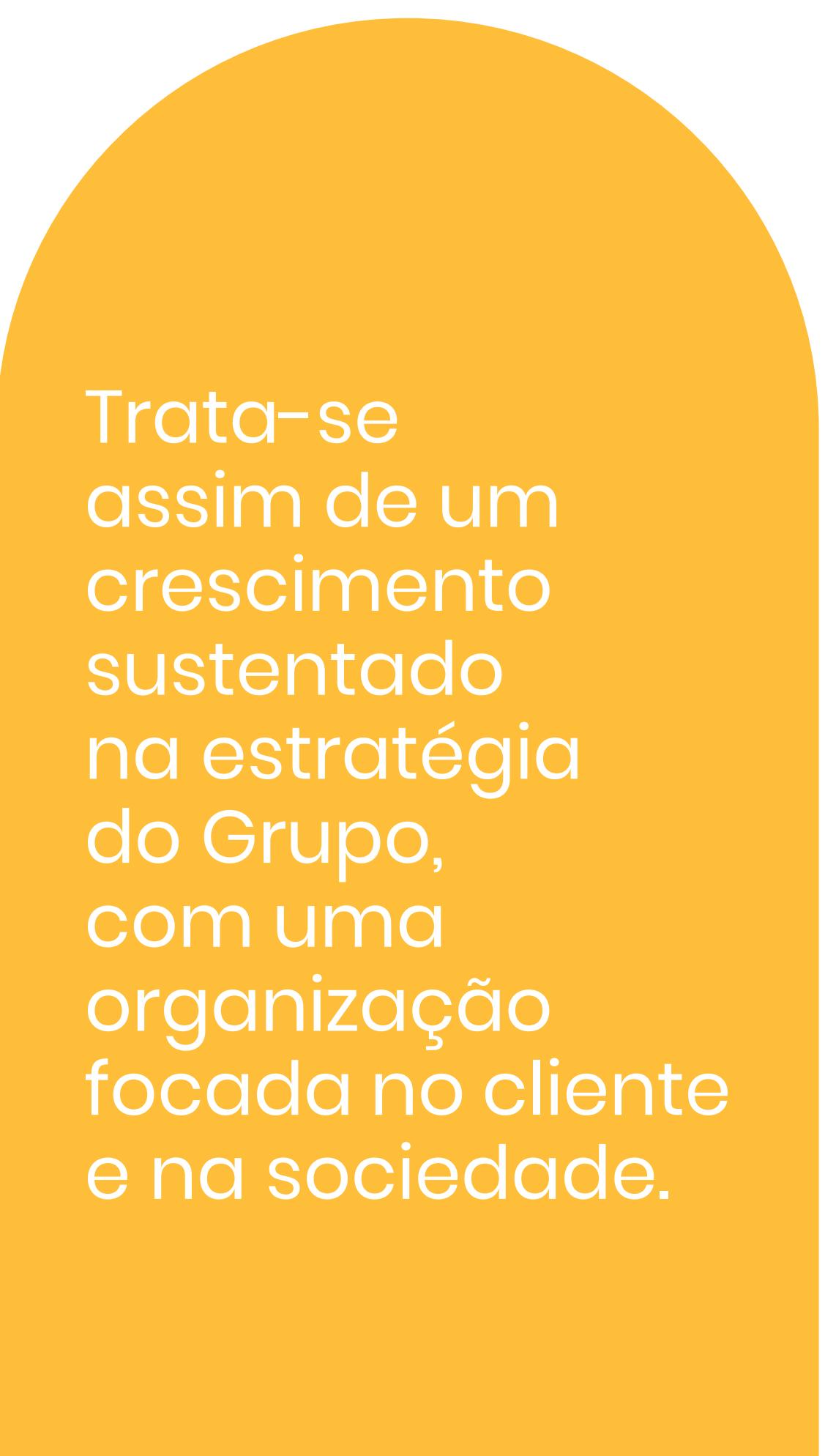
com os nossos clientes e melhorar os produtos e os serviços que lhes disponibilizamos. A nossa estratégia passa pela universalidade, ou seja, a forma de chegar ao cliente com a abrangência de canais necessária e disponibilizando todas as coberturas para responder às suas necessidades, valorizando assim a verdadeira utilidade da nossa oferta para o cliente e para a sociedade.

Queremos ser também uma referência para as pessoas, em particular para os nossos colaboradores. Ambicionamos o compromisso de todos e a responsabilidade de cada um, reforçando a confiança nas pessoas, o envolvimento dos colaboradores na estratégia da empresa, mantendo e melhorando os standards de exigência. A distinção “Great Place to Work”, que obtivemos este ano, é um reconhecimento dado à MUDUM enquanto empregador que cria uma excelente experiência aos seus colaboradores e uma prova da prioridade que são as pessoas no nosso modo de estar e de atuar e de como queremos ter um papel ativo no seu crescimento enquanto indivíduos e enquanto profissionais.

Este foco nas pessoas traduz-se em muitas ações concretas no seio da sociedade. O sector segurador é sustentável na sua razão de ser pois de certa forma devolve o que produz diretamente

à sociedade. A Sustentabilidade está na nossa génese, com uma visão alinhada com a do Grupo Crédit Agricole, com foco na transição energética e na inclusão, é um tema que está embutido no nosso dia-a-dia, na forma como atuamos enquanto seguradora, investidor e organização. Acreditamos que a Sustentabilidade é construída a cada dia de forma muito prática, estando presente sempre em cada decisão que tomamos no quotidiano da empresa.

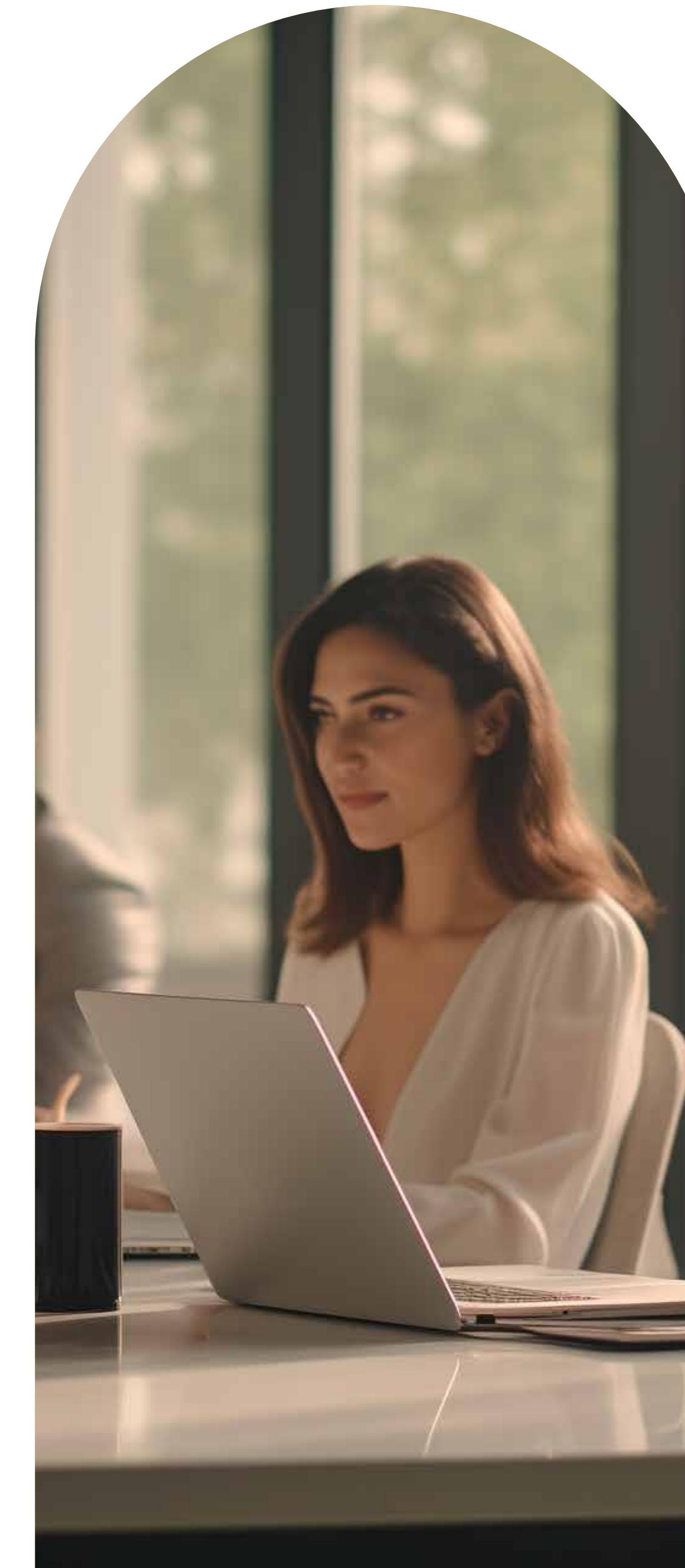
Para executar a estratégia, implementámos um plano de transformação da Companhia com o objetivo de torná-la cada vez mais ágil, de forma a responder às necessidades dos nossos parceiros, bem como conseguir ganhos de eficiência para nos manter com capacidade de resposta num mercado muito competitivo e com uma exigência de respostas rápidas para colocar soluções no mercado, nos parceiros e nos clientes.



Trata-se assim de um crescimento sustentado na estratégia do Grupo, com uma organização focada no cliente e na sociedade.

2.4 – A nossa visão de parceria

Na nossa génesse está um modelo B2B2C (business to business to consumer), onde o nosso primeiro cliente é o nosso parceiro, e dessa forma construímos, em conjunto, soluções que se encaixem e respondam a oportunidades geradas nos seus modelos de negócio, com o objetivo de servir o cliente final.



Vamos continuar a trabalhar numa forte parceria com o nosso parceiro de longa data, novobanco, capitalizando o seu próprio movimento de mudança no modelo de negócio e de distribuição. Assente num modelo omnicanal, queremos crescer com o novobanco aumentando a penetração na base de clientes e melhorando constantemente o serviço que prestamos aos mesmos.

Estamos a crescer, a diversificar, e estamos abertos à mudança, aproveitando e tirando partido das mudanças aceleradas nos vários ecossistemas que nos rodeiam. Interagimos com os clientes com perspetivas inovadoras, aproveitando as vantagens que as mudanças promovem. As mudanças estão a acontecer na forma como os clientes

se relacionam com as empresas, os novos negócios, as novas necessidades, as transformações tecnológicas e não só, a mudança reflete-se numa transformação da própria sociedade.

Estes novos padrões de consumo que são visíveis hoje, com novas formas de trabalhar, novas formas de nos movermos, novas formas de nos relacionarmos, estão a mudar o mundo, o que, consequentemente, gera novas necessidades e oportunidades. Temos de estar preparados para estas mudanças. Mais do que procurarmos novos parceiros, estamos preparados para o futuro.

2.5 – Os nossos produtos

Temos uma gama alargada de produtos que respondem a necessidades de clientes particulares e micro e pequenas empresas:



Qualidade

Procurando desenvolver produtos adaptados às necessidades do distribuidor e do cliente com foco na qualidade dos serviços de assistência e gestão de sinistros

Simplicidade

Produtos claros e simples com venda simplificada

Transparência

Contratos e modelos de comunicações legíveis, claros e simples de forma a combater a iliteracia financeira

Rapidez

Simplificamos o processo de subscrição das apólices de forma que seja mais ágil o processo de aquisição do seguro.

Criamos produtos adaptados para responder ao perfil de cliente do nosso parceiro, com a preocupação de incorporarmos sempre inovação e sustentabilidade na sua conceção.

Para o segmento das famílias temos uma oferta alargada que responde às principais necessidades de proteção.

Para o segmento das micro e pequenas empresas temos uma oferta base que responde às necessidades deste segmento, embora estejamos hoje a alargar esta oferta para nos adaptarmos às novas necessidades deste segmento.

Estamos atentos às mudanças de mobilidade e novos hábitos de consumo, de forma a conseguirmos sempre adaptar a nossa oferta às novas realidades e necessidades dos clientes.

Micro e pequenas empresas



Acidentes Trabalho



Multirisco Negócios



Proteção ao Crédito

2.6 – As nossas pessoas

Convicto de que uma empresa só pode conhecer o crescimento sustentável, conjugando o desempenho económico com o progresso social, há muito que o grupo Crédit Agricole vem reforçando o seu foco nas pessoas, no diálogo relativo aos direitos humanos e aos direitos laborais fundamentais a fim de apoiar a prossecução de um crescimento sustentável das atividades do grupo Crédit Agricole bem como de boas condições de trabalho e bem-estar para os colaboradores.

Este compromisso que visa assegurar um equilíbrio entre os interesses estratégicos das entidades, o respeito dos direitos fundamentais dos colaboradores do grupo, a prática do diálogo social, a qualidade de vida no trabalho e o equilíbrio entre a vida profissional e particular, é uma referência para qualquer entidade do grupo Crédit Agricole e um compromisso assumido pela MUDUM.

Neste contexto e ciente de que um dos maiores fatores diferenciadores da MUDUM são as pessoas, orientamos o nosso foco no desenvolvimento dos nossos colaboradores e no ambiente global onde exercem as suas funções, criando condições de trabalho que, do ponto de vista físico e moral, garantam a sua saúde e segurança; desenvolvendo uma política de bem-estar

no trabalho e de equilíbrio pessoal e profissional; promovendo a diversidade e práticas de não discriminação; mobilizando para a prática dos valores da MUDUM no quotidiano, com a autonomia e responsabilidade de cada um no compromisso e envolvimento de todos.

Temos assim uma equipa multidisciplinar com elevadas competências (79% com formação superior), que concilia o rejuvenescimento com a experiência adquirida (48,8% de colaboradores com < 5 anos de antiguidade na empresa e 37% com > 10 anos) num quadro de diversidade e equilíbrio de género (46% dos colaboradores com funções de gestão e coordenação são do género feminino, chegando aos 55% no total dos 88 colaboradores no final de 2023).



2.6 – As nossas pessoas

Porque acreditamos que há um continuo processo de aprendizagem e desenvolvimento do potencial das nossas pessoas e das suas carreiras, reestruturámos o plano de formação anual, composto por ações transversais, estratégicas e específicas, disponibilizando mais de 2000 horas de formação. Na Mudum incentivamos também as pessoas a desenvolverem-se não somente pela formação formal mas também pela aprendizagem e cooperação com os colegas e pela formação “on-the-job”.

Promovemos a estabilidade, o bem-estar, a qualidade de vida e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, numa cultura de gestão baseada na responsabilidade: as ações de apoio à maternidade e paternidade e à formação dos filhos dos nossos colaboradores, as ações de promoção da saúde mental e física e a implementação de um modelo híbrido de trabalho, com teletrabalho flexível adaptado às necessidades e escolhas dos colaboradores.

Do mesmo modo, fomentamos a diversidade e inclusão enquanto pilar fundamental na estratégia da organização, reconhecendo, respeitando e valorizando a(s) diferença(s) entre as pessoas. E por isso somos subscritores da Carta para a Diversidade gerida pela APPDI (Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão).

As nossas pessoas são assim um dos eixos centrais da nossa forma de estar e atuar pois são elas um dos principais fatores de diferenciação e implementação da nossa estratégia e no serviço aos clientes e parceiros em cada dia.

Temos orgulho no reconhecimento obtido em 2023 com as distinções:

“Great Place to WORK”



“Selo da Igualdade Salarial” 2023, pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
- CITE, pela promoção de práticas de não discriminação e equidade.

A close-up photograph of a Black man with curly hair, smiling broadly. A large, semi-transparent orange circle is overlaid on the lower half of his face, centered on his mouth. The background is a soft-focus outdoor scene with green and yellow tones.

UM NOVO
MUNDO
A EVOLUIR
COM MUDANÇA

3 RELATÓRIO DE GESTÃO
REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2023

UM NOVO MUNDO A EVOLUIR COM MUDANÇA

Na Mudum Seguros procuramos a simplicidade e facilidade das escolhas da nossa oferta, e construímos a confiança com base na transparência e clareza da linguagem. Evoluímos constantemente a qualidade de serviço com a rapidez no tratamento das necessidades dos clientes e as oportunidades do digital. Acreditamos que, assim, prestamos um contributo decisivo para a confiança e segurança das pessoas, empresas e negócios, **fazendo evoluir a sociedade e o mundo**.

3.1- Números chave

86.872
+22% YoY

Apólices vendidas

453.045
+3% YoY

Apólices em Carteira

79.634 milhares de euros
+3% YoY

Prémios Brutos Emitidos

253.278
-2% YoY

Número de sinistros abertos

47.852 milhares de euros
+19% YoY

Devolução à sociedade*

*montantes pagos

3.1 - Números chave

2023

MUDUM - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

3.814 milhares de euros

-10 % YoY

Rácio de solvência

232%

+41 p.p. YoY

NPS Saúde

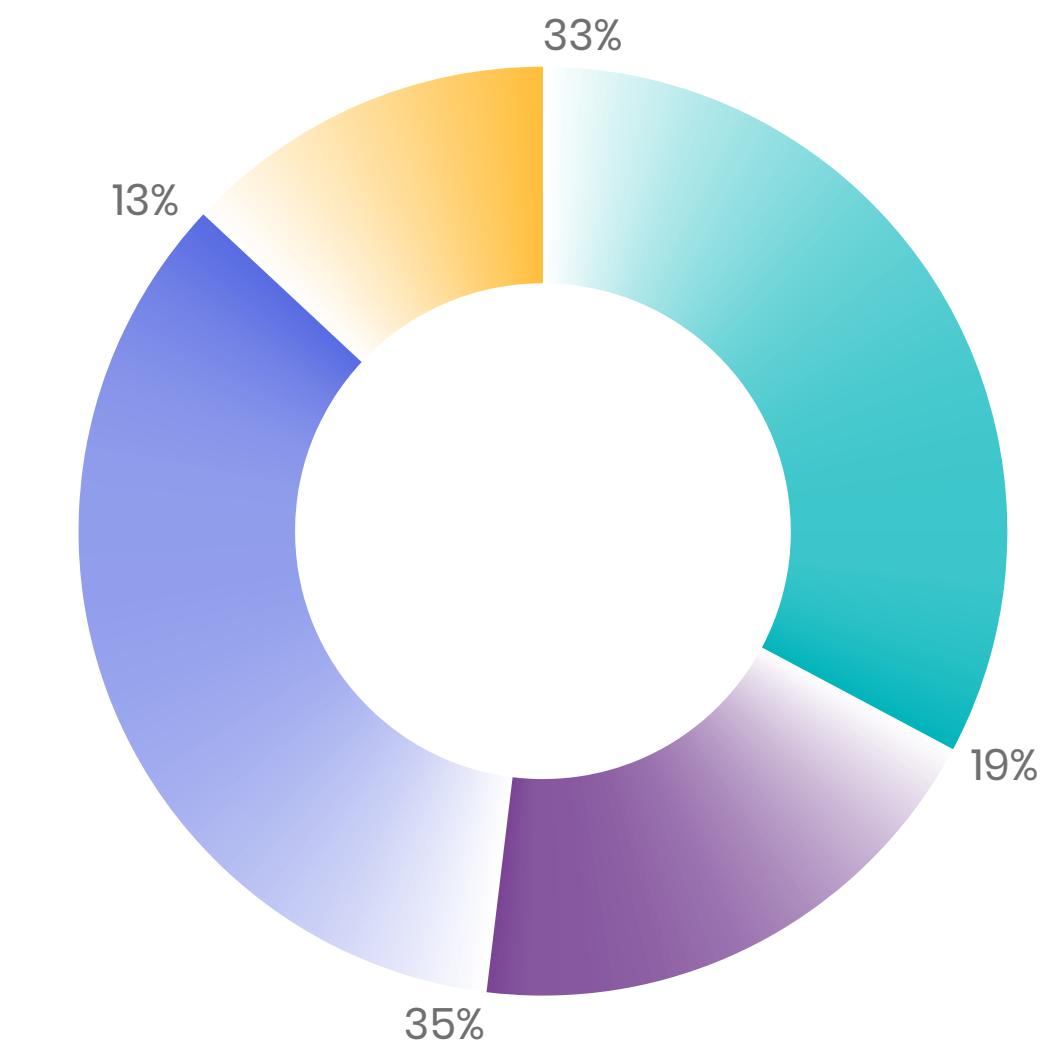
67

Score ESG investimentos*

Risco baixo: 18
(na escala sustainabilitycs)

Risco insignificante | Risco baixo | Risco médio | Risco alto | Risco severo
0-10 | 10-20 | 20-30 | 30-40 | 40+

Business Mix (Prémios Brutos Emitidos)



- Multirriscos Habitação
- Automóvel
- Saúde
- Outros

* carteira de obrigações; score Sustainalytics uma companhia Morningstar e um fornecedor de investigação, classificações e dados "ESG" reconhecido a nível mundial

3.2 – Enquadramento macroeconómico

3.2.1 – Situação económica mundial

No decorrer de 2023, observou-se uma contínua recuperação da economia global dos impactos decorrentes da pandemia, conflitos na Ucrânia e em Israel e da crise do custo de vida. A resiliência demonstrada e a busca incessante por estabilidade, aliadas à adaptação às mudanças estruturais, têm sido notáveis.

Apesar das perturbações nos mercados de energia e alimentos ocasionadas pela guerra, e das medidas monetárias rigorosas para conter a inflação, a economia global desacelerou, mas não estagnou. Contudo, o crescimento permanece lento e desigual, contribuindo para crescentes divergências globais.

Uma recuperação completa em direção às tendências pré pandémicas parece cada vez mais fora de alcance, especialmente nas economias de mercados emergentes e em desenvolvimento. Já para as economias avançadas esta recuperação é mais pronunciada, podendo-se destacar os EUA com consumo e investimento resilientes. De notar que a China, tal como já tinha vindo a acontecer no ano anterior, continua a ter diversos problemas devido à crise imobiliária e enfraquecimento da confiança. Segundo o “World Economic Outlook” do Fundo Monetário Internacional, estima-se que a economia global tenha crescido 3,0% em 2023, em comparação com 3,5% em 2022. A inflação, por sua vez, continua a desacelerar, atingindo 6,9% em 2023, comparada a 8,7% em 2022.

Podemos destacar 3 forças globais que influenciam a situação económica.

- Primeiro, a recuperação nos serviços está quase completa, impulsionando economias orientadas para serviços, como França e Espanha. No entanto, a atividade de serviços está a enfraquecer, indicando uma possível diminuição da inflação de serviços em 2024 e a suavização dos mercados de trabalho e atividade.
- Em segundo lugar, parte da desaceleração é resultado de políticas monetárias mais restritivas para controlar a inflação, afetando de forma desigual os mercados imobiliários e investimentos em diferentes países.
- Em terceiro lugar, a inflação e a atividade são influenciadas pelos choques nos preços das matérias-primas do ano passado, especialmente nas economias dependentes de importações de energias da Rússia. Apesar de sinais de enfraquecimento, os mercados de trabalho nas economias avançadas permanecem robustos, com poucas evidências de uma espiral salário-preço, mas com salários reais ainda abaixo dos níveis pré pandémicos.

Em 2022, a economia nacional registou um crescimento sólido, impulsionado por diversos setores, enquanto em 2023 se observou uma desaceleração devido às diversas incertezas globais.

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística o crescimento económico em 2022 foi de 6,7%, refletindo investimentos robustos e procura interna e externa consistentes. Contudo, em 2023, a taxa de crescimento caiu para 2,3%, influenciada por fatores como a instabilidade geopolítica e as interrupções nas cadeias de abastecimento.

Quanto à taxa de inflação anual, medida através da variação média do índice de preços no consumidor (IPC) e de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística, Portugal apresentou em dezembro de 2022 uma inflação de 7,8%, tendo-se verificado uma tendência de subida dos preços ao longo do ano. Já em 2023, verificou-se uma redução da taxa de inflação para 4,3%.

A transição de 2022 para 2023 foi marcada por desafios globais que impactaram o cenário macroeconómico nacional, resultando em ajustes nas taxas de crescimento, inflação, juros e no comportamento dos mercados financeiros.

3.2.2 – Situação económica nacional

O setor segurador em Portugal passou por transformações significativas em 2023, conforme evidenciado pelos dados provisórios divulgados pela APS, que representa todas as companhias que operam em Portugal.

Além disso notou-se uma disparidade evidente entre os Ramos de Seguro Vida e Não Vida. Em termos gerais todo o Mercado caiu 2% em 2023 resultado de uma descida das vendas do ramo Vida, não compensado pelo crescimento verificado nos Ramos Não Vida.

De acordo com os dados provisórios disponíveis, o Ramo Vida enfrentou uma descida de 15%, alcançando receitas de 5.081 milhões de euros. Em contrapartida, os Ramos Não Vida demonstraram um crescimento notável de 11%, atingindo receitas de 6.491 milhões de euros. Este comportamento revela uma maior propensão, no contexto atual para aquisição de produtos dos Ramos Não Vida.

Dinâmica do Setor Não Vida

Dentro dos Ramos Não Vida, o setor Saúde emergiu como o protagonista do ano, registando um crescimento nominal de 17%. São vários os fatores que contribuíram para esse resultado, com destaque para os seguintes:

3.2 – Enquadramento macroeconómico

3.2.3 – O mercado segurador

- Crise no Sistema Nacional de Saúde (SNS) –

O contexto atual do SNS impulsionou a procura por seguros de saúde, como forma de resposta alternativa aos cuidados e necessidades sentidas pelas pessoas, nomeadamente o acesso a serviços de ambulatório e a consultas de especialidades.

- Efeito Covid –

Além de outros efeitos negativos, a pandemia resultou em diagnósticos tardios, originando tratamentos mais complexos e prolongados. Isso, somado ao menor acompanhamento de patologias crónicas, levou a um aumento na procura de cuidados de saúde.

- Crescimento da procura pelas empresas –

Várias empresas, procurando melhorar as condições para os seus colaboradores adicionaram o seguro de saúde aos benefícios oferecidos, impulsionando ainda mais o setor.

- Democratização dos seguros de saúde –

Aumento da oferta de soluções mais competitivas e impulsionadas por campanhas massivas nos meios de comunicação social aliada ao surgimento de novos atores no mercado.

- Atualizações no valor dos prémios para fazer face ao aumento dos custos verificados.

Apesar do crescimento verificado no setor saúde, também se verificou um aumento significativo nos custos com sinistros, sendo estes os principais motivos identificados:

- Novamente, o contexto no SNS, o efeito Covid e o crescimento da procura de seguros pelas empresas, que fizeram aumentar o número de utilizadores de seguros.

- **Inflação** – variável que impactou os preços dos serviços dos prestadores na área da saúde, adicionando pressão aos custos do setor.

- Antecipa-se ainda que os custos com sinistros continuarão a aumentar no futuro, impulsionados pelo envelhecimento em geral da população portuguesa.

Além do setor saúde, podemos destacar outros setores dos ramos Não Vida em 2023:

- Seguro Automóvel: Com um aumento de 8%, impulsionado por aumentos nos prémios e pela venda superior de automóveis novos, mantendo-se como o maior ramo dentro do setor Não Vida.

- Acidentes de Trabalho e Multirriscos Habitação: Ambos experimentaram um crescimento de 11%, resultado de aumentos salariais, níveis baixos de desemprego e uma maior consciencialização sobre a importância da proteção.

Em resumo, apesar dos desafios enfrentados pelo setor segurador em 2023, o ramo Não Vida, especialmente o setor saúde, mostrou-se resiliente e adaptável, destacando-se como uma parte vital do panorama económico e social em Portugal.

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

3.3.1 – Produção

A atividade comercial de vendas totais obtida em 2023, através das redes do novobanco, do novobanco dos Açores, do Banco BEST, do Banco Credibom e da corretora Costa Duarte, foi de 86.872 apólices.

De destacar que 2023 marcou o início da distribuição do Seguro Multiriscos Habitação através dos canais digitais (web e App) do novobanco e novobanco dos Açores, permitindo aos clientes novas formas de adesão a soluções de proteção. Este caminho continuará em 2024 com o alargamento da subscrição a mais produtos (Seguro Auto e Seguro Saúde).

O nº de apólices vendidas apresenta um crescimento em relação a 2022 de 15.694 apólices (+ 22%), demonstrando uma forte dinâmica comercial nomeadamente nas linhas de negócio de Saúde e Acidentes Pessoais.

O volume de apólices ativas ascende a 453.043 um aumento de 12.388 apólices face a 2022 (+3%).

Com um volume de 79.634 milhares de euros, os prémios brutos emitidos apresentaram um crescimento de 3% face ao registado em 2022 (+ 2.081 milhares de euros), influenciado essencialmente pelo crescimento nas soluções de Saúde (+ 2.014 milhares de euros) e Multirriscos Habitação (+ 680 milhares de euros). Pela negativa, regista-se o decréscimo nos prémios brutos emitidos no Seguro de Proteção ao Crédito, associado ao abrandamento da atividade de concessão de crédito dos parceiros distribuidores.

milhares de euros

Prémios Brutos Emitidos	2023	2022	Var. 2023/2022
Multirriscos Habitação	26 145	25 465	3%
Automóvel	15 248	15 096	1%
Saúde	27 689	25 675	8%
Outros	10 552	11 317	-7%
Total	79 634	77 553	3%

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

3.3.2 – Gastos com contratos de Seguro

Apesar do crescimento dos prémios brutos emitidos registado na Companhia, este foi inferior ao verificado no mercado dos seguros não vida, o qual continuou a crescer em 2023 a uma taxa de 10.3%. Em resultado deste crescimento inferior face a 2022 a Mudum Seguros diminuiu a sua quota de mercado global nos seguros não vida em 0,09 pontos percentuais para os 1,2%, embora tenha mantido o 13º lugar no ranking das seguradoras não vida.

Os réditos de contratos de seguro foram de 79.315 milhares de euros, registando um crescimento de 4% face a 2022 (+ 3.017 milhares de euros) com o portfólio de Saúde em destaque (+ 1.867 milhares de euros).

Réditos de contratos de seguro	2023	2022	Var. 2023/2022
Multirriscos Habitação	25 827	25 306	2%
Automóvel	15 165	15 269	-1%
Saúde	27 370	25 503	7%
Outros	10 953	10 220	7%
Total	79 315	76 298	4%

Custos com sinistros

Os custos com sinistros de seguro direto incluindo o ajustamento de risco para o efeito não financeiro atingiram os 42.688 milhares de euros, apresentando um crescimento de 4% face a 2022, em linha com o aumento verificado ao nível da receita.

Gastos Contratos de Seguro (sinistros)	2023	2022	Var. 2023/2022
Multirriscos Habitação	14 134	12 467	13%
Automóvel	6 272	7 609	-18%
Saúde	21 114	19 463	8%
Outros	1 168	1 382	-15%
Total	42 688	40 921	4%

Para este aumento contribuiu o portfólio Multirriscos Habitação (+ 1.667 milhares de euros) com um conjunto de eventos climatéricos no ano e o portfólio de Saúde (+1.651 milhares de euros) em linha com o aumento generalizado dos custos com saúde no mercado português.

Já o portfólio Automóvel teve um impacto positivo na variação dos custos com sinistros com uma redução global de 1.337 milhares de euros face a 2022.

Outros gastos atribuíveis

A Mudum adotou em 2023 a norma contabilística IFRS 17 a qual introduziu o conceito de custos diretamente atribuíveis aos grupos de contratos que representam despesas de estrutura que estão relacionados com o serviço providenciado ao cliente. Este montante ascende a 8.217 milhares de euros, uma redução de 272 milhares de euros face a 2022.

Outros Gastos Atribuíveis	2023	2022	Var. 2023/2022
Multirriscos Habitação	3 114	3 830	-19%
Automóvel	1 591	1 294	23%
Saúde	3 033	2 800	8%
Outros	479	565	-15%
Total	8 217	8 489	-3%

Gastos de aquisição

Os custos de aquisição ascenderam a 11.647 milhares de euros, um aumento de 738 milhares de euros, dos quais 9.526 milhares de euros relacionados com comissionamento aos distribuidores e outros custos diretos de aquisição, 2.328 milhares com custos de funcionamento imputados à função aquisição e um efeito positivo de 206 milhares de euros associado ao diferimento dos gastos de aquisição.

Gastos de Aquisição	2023	2022	Var. 2023/2022
Multirriscos Habitação	3 982	4 055	-2%
Automóvel	1 467	1 572	-7%
Saúde	3 299	2 600	27%
Outros	2 899	2 682	8%
Total	11 647	10 909	7%

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

Alterações de serviço futuro (onerosidade)

O portfólio de Saúde, nomeadamente a carteira mais antiga e envelhecida, tem vindo a vivenciar um volume de sinistralidade significativo levando a que, nos termos da norma contabilística IFRS 17, seja reconhecida uma perda esperada antecipada. Este facto em conjunto com um aumento dos custos com sinistros geral ao mercado nacional em 2023 e que afetou também naturalmente a carteira da Mudum levou ao reconhecimento em 2023 de um montante de componente de perda que ascendeu a 2.007 milhares de euros. A Companhia tem em curso um conjunto de iniciativas comerciais de rejuvenescimento da Carteira, mas também tarifárias, tendo em vista a correção técnica e respetiva recuperação da rentabilidade desta linha de negócio.

3.3.3 – Resseguro

Em 2023 e apesar de um aumento generalizado no mercado dos prémios de resseguro em resultado da dificuldade de colocação das resseguradoras de referência o qual afetou também a Companhia, os resultados de resseguro registaram uma melhoria de 516 milhares de euros face a 2022 para -4.933 milhares de euros.

A salientar os portfolios Proteção ao Crédito e Acidentes Pessoais, linhas de negócio incluídas no quadro abaixo em “Outros” e que desde meados de 2021 passaram de uma cobertura por resseguro de 100% para 75% e que estão naturalmente a gerar menos custo.

Resultado de Resseguro cedido	2023	2022	Var. 2023/2022
Multirriscos Habitação	(1 484)	(1 602)	-7%
Automóvel	(1 798)	(2 068)	-13%
Saúde	(322)	(289)	11%
Outros	(1 329)	(1 490)	-11%
Total	(4 933)	(5 449)	-9%

Já nos portfólios Multirriscos Habitação e Auto, recuperações de sinistros com alguma dimensão geraram uma melhoria de 118 e 270 milhares de euros respetivamente face a 2022. A Mudum não detém qualquer negócio relativo a resseguro aceite.

3.3.4 – Gastos não atribuíveis e gastos gerais por natureza

Os outros gastos não atribuíveis apresentaram em 2023 uma redução de 12% (-725 milhares de euros) em relação a 2022.

Gastos Não Atribuíveis	2023	2022	Var. 2023/2022
Multirriscos Habitação	1 814	2 088	-13%
Automóvel	1 065	1 260	-15%
Saúde	1 922	2 104	-9%
Outros	769	843	-9%
Total	5 570	6 295	-12%

A distribuição dos custos por natureza a imputar é feita em dois níveis i) divisão entre gastos atribuíveis e não atribuíveis e ii) divisão dos gastos atribuíveis entre gastos de aquisição e outros gastos atribuíveis, todas estas rúbricas já atrás detalhadas.

Gastos por natureza a imputar	2023	2022	Var. 2023/2022
Custos com o Pessoal	5 575	5 303	5%
Fornecimentos e Serviços Externos	9 848	11 418	-14%
Impostos e Taxas	302	298	1%
Depreciações e Amortizações do Exercício	690	516	34%
Outras Provisões	-	(159)	-100%
Juros Suportados	82	52	58%
Comissões	56	217	-74%
Remunerações de mediação e outros custos aquisição	9 526	9 687	-2%
Total	26 079	27 332	-5%

Em 2023 os gastos globais por natureza decresceram 5% face a 2022 (1.253 milhares de euros). Estes números encerram em si um conjunto de ações levadas a cabo em 2023: um continuo investimento no capital humano com um aumento de 5% nos custos com pessoal (+ 272 milhares de euros), um enfoque na eficiência dos processos da Companhia que levaram a uma redução dos fornecimentos e serviços externos em 14% (-1.570 milhares de euros) e um aumento significativo do investimento no crescimento da Companhia (em immobilizado corpóreo e incorpóreo) que teve já reflexo em 2023 no aumento das depreciações e amortizações do ano em 34% (174 milhares de euros).

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

3.3.5 – Ráios Combinados

A evolução dos ráios de custos com sinistros líquidos de resseguro e incluindo todos os efeitos técnicos (ajustamento de risco e onerosidade) bem como o rácio de despesas que inclui os custos de intermediação e os gastos gerais de funcionamento foi a seguinte:

Gastos Não Atribuíveis	2023			2022			Var. 2023 / 2022
	Rácio Sinistros	Rácio Despesas	Rácio Combinado	Rácio Sinistros	Rácio Despesas	Rácio Combinado	
	63%	32%	95%	56%	34%	90%	+ 5 p.p.
Multiriscos Habitação	60%	27%	88%	56%	31%	87%	+ 1 p.p.
Automóvel	53%	20%	73%	63%	19%	82%	- 9 p.p.
Saúde	86%	23%	109%	76%	21%	97%	+ 12 p.p.
Outros	23%	31%	54%	28%	32%	60%	- 6 p.p.

O que resulta num rácio combinado de 95% global a subir 5 pontos percentuais face a 2022 denotando um exercício difícil relativamente à sinistralidade em geral (+ 7 pontos percentuais) como já analisado, mas também uma melhoria na eficiência operacional da Companhia pela redução em 2 pontos percentuais das despesas globais.

3.3.6 – Ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro

Seguro Direto

Passivos de contratos de seguro	2023		2022		Serv. Fut Var. 2023 / 2022	Serv. Pass. Var. 2023 / 2022
	Serviços Futuros	Serviços Passados	Serviços Futuros	Serviços Passados		
Multiriscos Habitação	7 988	9 100	7 649	9 434	4%	- 4%
Automóvel	5 016	16 875	4 867	20 035	3%	- 16%
Saúde	5 515	4 371	3 060	4 427	80%	- 1%
Outros	18 589	1 976	19 257	2 155	- 3%	- 8%
Total*	37 108	32 322	34 833	36 051	7%	- 10%

*os totais dos passivos de contratos de seguro não incluem os saldos em contas correntes técnicas a receber e a pagar no montante de 1 373 milhares de euros em 2023 e - 415 milhares de euros em 2022

Os passivos de contratos de seguro direto de serviço futuro aumentaram 7% face a 2022 (+2.275 milhares de euros) influenciados sobretudo pelo portfólio de Saúde (+2.455 milhares de euros) e a respetiva constituição prudente de componente esperada de perda.

Já os passivos de contrato de contratos de seguro direto de serviço passado decresceram 10% (-3.729 milhares de euros) praticamente em todas as linhas de negócio, mas com um peso importante no portfólio Automóvel com uma recuperação de provisionamento do passado e respetiva revisão dos níveis de prudência em linha com a experiência obtida.

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

Resseguro

Ativos de contratos de Resseguro	2023		2022		Serv. Fut Var. 2023 / 2022	Serv. Pass. Var. 2023 / 2022	milhares de euros	
	Serviços Futuros	Serviços Passados	Serviços Futuros	Serviços Passados				
Multiriscos Habitação	-	30	-	34	-	-12%		
Automóvel	-	2 360	-	2 551	-	-7%		
Saúde	-	-	-	-	-	-		
Outros	8 369	1 053	8 920	1 159	-6%	-9%		
Total*	8 369	3 443	8 920	3 744	-6%	-8%		

*os totais dos ativos de contratos de resseguro não incluem os saldos em contas correntes técnicas a receber e a pagar no montante de -1 568 milhares de euros em 2023 e -468 milhares de euros em 2022

Os ativos de contratos de resseguro cedido diminuíram 6% face a 2022 (551 milhares de euros) no que diz respeito a serviços futuros e 8% (301 milhares de euros) no que diz respeito a serviços passados.

A Companhia não detém ativos de contratos de seguro direto ou passivos de contratos de resseguro.

3.3.7 – Atividade financeira

Investimentos

Ativos Financeiros	2023	2022	Var. 2023 / 2022	milhares de euros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	92 855	90 159	3%		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	6 265	6 843	-8%		
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1 745	3 178	-45%		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 276	2 198	-42%		
Total	102 141	102 378	0%		

O valor total dos ativos financeiros (incluindo depósitos bancários) totalizou 102.141 milhares de euros no final de 2023, um ligeiro crescimento de 237 milhares de euros face a 2022.

A carteira de investimentos é constituída maioritariamente por obrigações de emitentes públicos e privados selecionadas de acordo com critérios exigentes de diversificação e sustentabilidade em várias vertentes analisadas a priori do investimento:

- exclusão de emitentes e setores;
- impacto direto positivo em termos ambientais e sociais (por exemplo “green bonds”);
- a gestão da carteira com critérios “ESG” (“Environment”, “Social” e “Governance”)

procurando melhorar a qualidade da carteira como um todo mas também limitando ou mesmo proibindo a detenção de exposições analisadas como menos sustentáveis.

A Mudum alinha com as melhores práticas do Grupo CAA nesta matéria e socorre-se de dados da Sustainalytics uma companhia Morningstar e um fornecedor de investigação, classificações e dados “ESG” reconhecido a nível mundial.

A classificação média da carteira de obrigações (91% do total de investimentos) é de 18, um risco “ESG” considerado baixo na escala utilizada pela Sustainalytics.

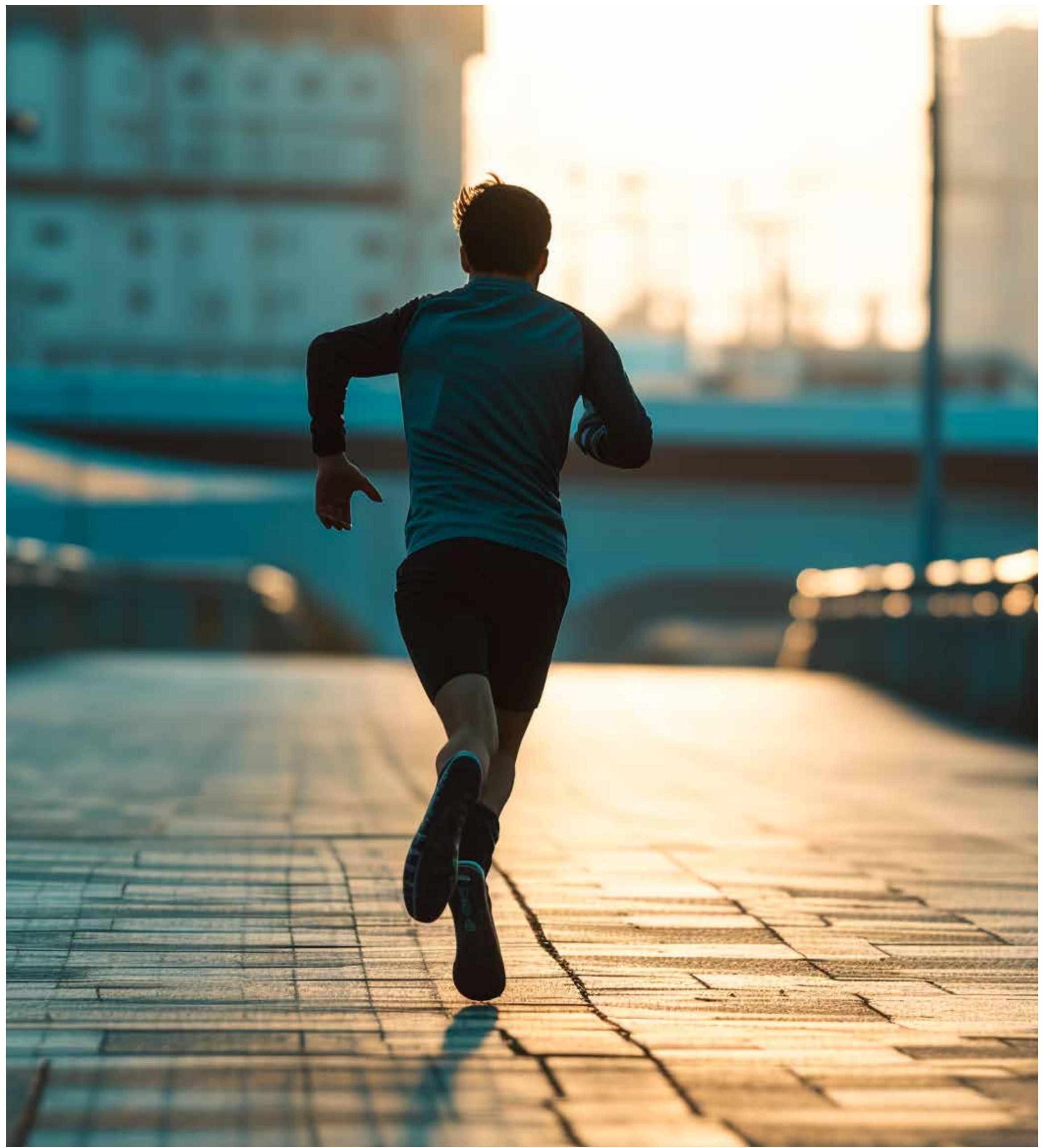
3.3 – A atividade da Mudum Seguros

	2023	2022	Var. 2023 / 2022
Resultado de Investimentos			
Rendimentos e gastos de investimentos	1192	873	36%
Ganhos líquidos de investimentos não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	5	(868)	-101%
Ganhos líquidos de investimentos mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	682	(785)	-187%
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	40	33	18%
Total	1 919	(747)	-357%
Variação na reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor de instrumentos divida mensurados ao justo valor através de reservas	4 521	(11 188)	-140%

Em 2023 os resultados da Companhia em matéria de investimentos beneficiaram de um enquadramento globalmente positivo dos mercados financeiros mundiais. Os rendimentos aumentaram 319 milhares de euros para 1.192 milhares de euros beneficiando do aumento das taxas de juro em 2022 e parte de 2023 que possibilitou o reinvestimento em instrumentos de dívida a taxas mais elevadas. Já os ganhos líquidos de investimentos foram de 682 milhares de euros (um aumento de 1.467 milhares de euros

face a 2022) provenientes maioritariamente das exposições ao mercado acionista por via de fundos de investimento.

A descida da curva de rendimentos no mercado dos instrumentos de dívida detidos em carteira possibilitou uma valorização muito expressiva das reservas de reavaliação no montante de +4.521 milhares de euros com impacto positivo nos capitais próprios.



3.3 – A atividade da Mudum Seguros

Perdas e Rendimentos da Componente Financeira dos Contratos de Seguro e Resseguro

As perdas e rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro são desagregadas entre resultados e outro rendimento integral, correspondendo a i) efeito temporal do dinheiro e ii) impacto da variação do risco financeiro sobre os ativos e passivos de seguro direto e resseguro cedido.

Perdas / (Rendimentos) da componente financeira	2023		2022	
	Seg. Direto	Ress. Ced.	Seg. Direto	Ress. Ced.
Multiriscos Habitação	154	(0)	(45)	(0)
Automóvel	309	(87)	158	(96)
Saúde	104	-	(242)	-
Outros	150	(68)	38	(25)
Total	717	(155)	(91)	(121)

milhares de euros

Variação da reserva da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	2023		2022	
	Seg. Direto	Ress. Ced.	Seg. Direto	Ress. Ced.
Variação da reserva da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	1.041	(26)	(2.022)	153

milhares de euros

O efeito temporal do dinheiro em 2023 representou um custo de 562 milhares de euros que compara com um proveito de 212 milhares de euros em 2022. Os rendimentos registados em 2022 são justificados pelo regime de taxas de juro negativas que vigorou até à transição para o atual normativo contabilístico (IFRS 17). Com o normalizar das taxas de juro o efeito financeiro, acréscimo de juros, representa tendencialmente um custo para a Companhia.

A variação do risco financeiro (variação da taxa de desconto) é reconhecida em outro rendimento integral. A variação desta reserva em 2023 foi negativa em 1.015 milhares de euros face a uma variação positiva de 1.869 milhares de euros em 2022. Com a descida da curva de desconto em 2023 há uma reavaliação em alta das provisões técnicas com impacto negativo nos capitais próprios que contrastou com a forte subida da curva de rendimentos de 2022 que originou uma reavaliação em baixa das provisões técnicas e respetivo impacto positivo nos capitais próprios.

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

3.3.8 – Resultado do exercício e capital próprio

A Mudum Seguros atingiu em 2023 um resultado líquido de 3.814 milhares de euros, um decréscimo de 432 milhares de euros explicado sobretudo pela subida dos custos com sinistros em 2023 como salientado no ponto 3.3.2 supra (Gastos com contratos de seguro).

	2023	2022*	Var. 2023 / 2022
Capital Próprio			milhares de euros
Capital Social	15 000	15 000	0%
Reservas de reavaliação	(5 109)	(9 629)	-47%
Reservas da componente financeira de contratos de seguro e resseguro	595	1 610	-63%
Reserva por impostos	1 128	2 005	-44%
Outras reservas	11 547	11 006	5%
Resultados transitados	7 596	8 582	-11%
Resultados do exercício	3 814	4 246	-10%
Total	34 572	32 820	5%

* Capitais próprios proforma do ano de comparativo IFRS17

A adoção da norma contabilística IFRS 17 implicou o desreconhecimento de todos os ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro e o reconhecimento das responsabilidades mensuradas de acordo com os critérios desta norma. Assim e tendo por consideração o desconto financeiro e o reconhecimento em base “Best Estimate” das responsabilidades futuras originou um impacto positivo a 1 de janeiro de 2022 na situação líquida da Mudum no valor de 9.204 milhares de euros.

Durante o exercício e para efeitos comparativos deste relatório os montantes de 2022 representam a posição da Mudum como se a IFRS 17 sempre tivesse estado em vigor.

Importa ainda salientar que durante o exercício de 2023 a Companhia distribuiu 4.710 milhares de euros por distribuição de reservas livres disponíveis na conta de resultados transitados.



3.3 – A atividade da Mudum Seguros

3.3.9 – Solvência II

O regime de Solvência II destaca-se não só por uma avaliação dos ativos e passivos baseada em princípios económicos, mas também num alinhamento dos requisitos de capital com os riscos efetivamente assumidos pelas empresas e a existência de um modelo de negócio e uma cultura de gestão (e de supervisão) baseada nos riscos.

Ao longo do exercício, a Mudum Seguros procedeu à avaliação regular dos requisitos de solvência e dos fundos próprios disponíveis, efetuando os reportes regulamentares previstos.

Na determinação das suas responsabilidades, a Companhia não recorre às medidas transitórias previstas no normativo em vigor, com exceção do ajustamento de volatilidade.

À data do presente relatório e de acordo com a informação reportada à ASF referente ao último trimestre de 2023, a situação de Solvência II da Companhia resume-se no quadro seguinte, apresentando valores bastante confortáveis quando comparados aos requisitos regulamentares e ao definido na Política de Apetite ao Risco da Companhia.

	milhares de euros		
Margem de Solvência II	2023*	2022*	Var. 2023 / 2022
Fundos Próprios	40 492	34 981	16%
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	17 441	18 346	-5%
Excesso / (insuficiência)	23 052	16 635	39%
Rácio SCR	232%	191%	41. p.p

* Elementos previsionais, considerando a estimativa de distribuição de dividendos proposta pelo Conselho de Administração e incluída no presente relatório e ainda sujeitos a auditoria no âmbito do reporte prudencial da informação anual a enviar à ASF em Abril 2024.





3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

3.4.1 – Modelo de governo da Mudum Seguros

O modelo de governo da sociedade consubstancia-se numa governação responsável, norteada por objetivos concretos, disponibilizando produtos e serviços integradores de valor acrescentado para os clientes e por estes percecionado, valorizando os colaboradores, com a ambição de criar valor não só para os seus acionistas, mas também pela sociedade.

A transparência e lealdade nas relações com todos aqueles com quem se relaciona revestem-se de fulcral importância para a consolidação do seu negócio, assim como a adoção e respeito integral das boas regras vigentes no mercado em que se insere, em cumprimento da carta ética do Grupo Credit Agricole e do código de conduta da Mudum Seguros, e nomeadamente através da adoção de medidas internas anticorrupção e orientações de conduta exigentes.

A gestão corrente e organização da Mudum Seguros foram delegadas num Chief Executive Officer o qual é coadjuvado por dois Diretores-Gerais Adjuntos (Deputy CEO) que, conjuntamente com o CEO, participam nas decisões com impacto na gestão e organização da Companhia, considerando-se como pessoas que dirigem efetivamente a empresa.

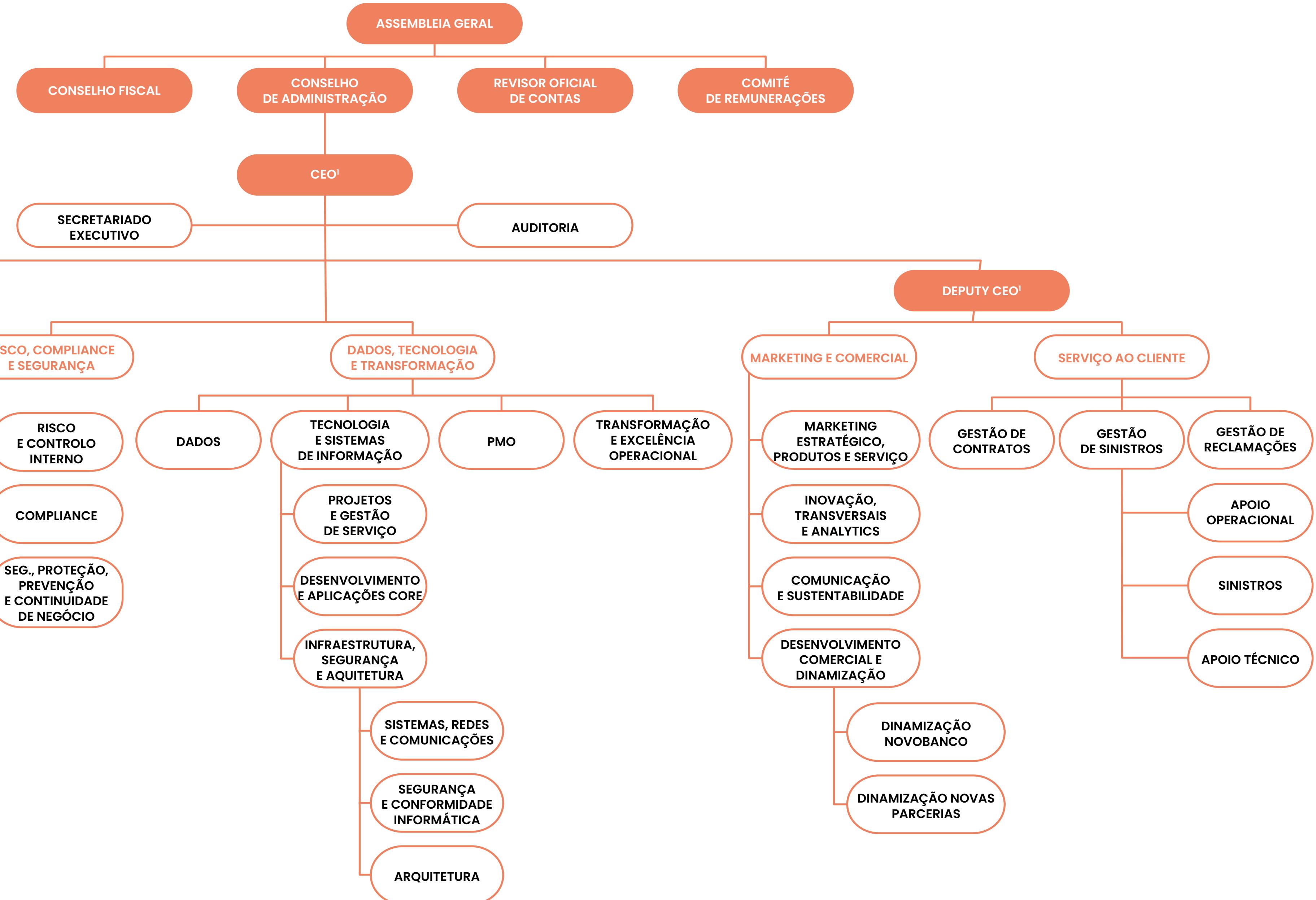
O modelo de governo, baseado no sistema das três linhas de defesa, em que:

- A 1^a linha de defesa é representada pelos Departamentos/Unidades Operacionais da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de risco e respetivos controlos, no terreno, dia-a-dia;
- A 2^a linha de defesa detém uma função de supervisão, sendo representada pelo Departamento de Risco, Compliance e Segurança, pela Função Atuarial e pelo Comité de Risco e Compliance, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas e políticas, e monitorização do sistema de gestão de risco e controlo interno;
- A 3^a linha de defesa tem uma função de auditoria independente, executada pela Função de Auditoria Interna, apoiada pelo Comité de Controlo Interno, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos.

O modelo de governo instituído compreende, ainda, uma estrutura de Comités, com competências e atribuições alinhadas com as respetivas áreas de intervenção, os quais desempenham um papel essencial no processo de análise e tomada de decisão reforçando a robustez do modelo de governação, avaliando e monitorizando os riscos e assegurando o alinhamento com os vetores estratégicos da empresa, tal como aprovados pelo seu Conselho de Administração.

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

Órgãos corporativos
e organograma da empresa



(1) O Conselho de Administração delega a gestão corrente e a organização da Sociedade no Chief Executive Officer: François Nicolas Baudienville. No âmbito e para os efeitos de apoio à gestão corrente da Sociedade, o Chief Executive Officer nomeia Diretores-Gerais Adjuntos (Deputy CEO): Paulo Alexandre Nunes Nogueira; Afonso de Castro Barbosa Themudo Barata

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

Assembleia Geral

Olivier Ronan Mellenec	Presidente
Francisco Maria Pimentel Vilhena de Carvalho	Secretário

A Assembleia Geral de Acionistas, que reúne pelo menos uma vez por ano, tem por principais competências proceder à eleição dos órgãos sociais, deliberar sobre o Relatório de Gestão, as contas do exercício e a aplicação de resultados. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário. Os membros da Mesa são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição. Os membros foram eleitos para um mandato com duração até ao final de dezembro de 2023.

Conselho de Administração

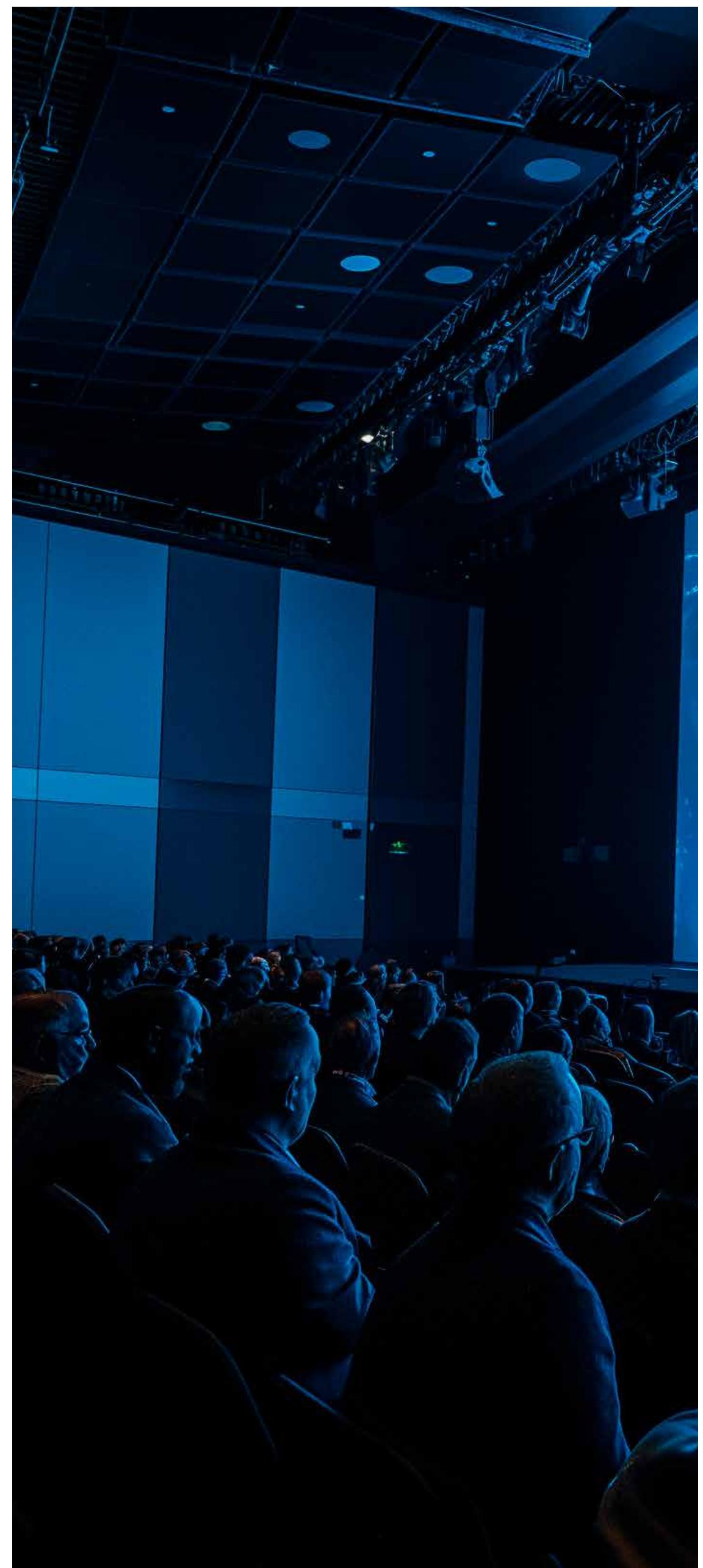
François Xavier Michel Josse ⁽ⁱ⁾	Presidente (N.E.)
Corinne Nathalie Faure Cluzel	Vogal (N.E.)
François Nicolas Baudienville	Vogal e CEO
Isaac da Cunha	Vogal (N.E.)
Mário Jorge Tapada Gouveia	Vogal (N.E.)
Virginie Michèle Hélène Salaun	Vogal (N.E.)

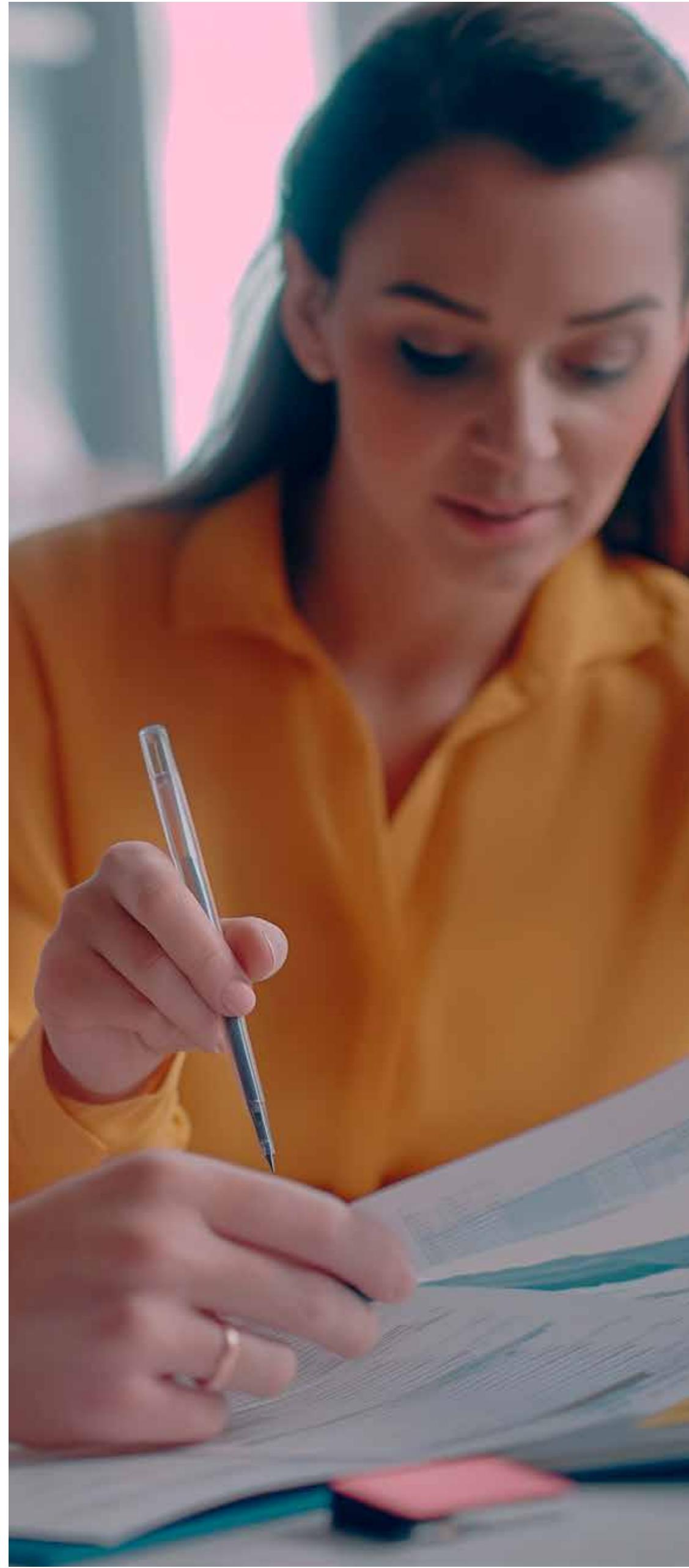
A Gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração cujos membros são designados por quatro anos, sendo permitida a reeleição dos respetivos membros. Os membros foram eleitos para um mandato com duração até ao final de dezembro de 2023.

N.E. – Não Executivo

(i) Guillaume Michel Oreckin apresentou a sua renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração em 6 de março de 2023, tendo cessado funções em 31 de março de 2023.

Na Assembleia-Geral realizada em 31 de março de 2023 foi designado para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, para completar o mandato 2020-2023, François Xavier Michel Josse.





3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

A Assembleia Geral designa o Presidente do Conselho de Administração, dentre os membros eleitos para este órgão.

O Conselho de Administração delega a gestão corrente e a organização da Sociedade no Chief Executive Officer (CEO), tendo designado François Nicolas Baudienville como CEO.

No âmbito e para os efeitos de apoio à gestão corrente da Sociedade, o Chief Executive Officer nomeou como Diretores-Gerais Adjuntos (Deputy CEO), Paulo Alexandre Nunes Nogueira e Afonso de Castro Barbosa Temudo Barata.

Conselho Fiscal

António Joaquim Andrade Gonçalves	Presidente
José Maria Ribeiro da Cunha	Vogal Efetivo
Paulo Ribeiro da Silva	Vogal Efetivo
João José Barragão Pires	Vogal Suplente

A função de fiscalização da Mudum Seguros é atribuída ao Conselho Fiscal, constituído por um Presidente, dois membros efetivos e um membro suplente.

O presidente do Conselho Fiscal será designado pela Assembleia Geral dos acionistas. Os membros do Conselho Fiscal são eleitos por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição. Os membros foram eleitos para um mandato com duração até ao final de dezembro de 2023

Revisor Oficial de Contas

PWC & ASSOCIADOS, SROC, LDA*	Efetivo
Carlos José Figueiredo Rodrigues	Suplente

(*) Representada por Aurélio Adriano Rangel Amado (revisor oficial de contas).

A fiscalização externa da Companhia é assegurada pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Mudum Seguros, a Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, bem como pela autoridade de supervisão a que a Mudum Seguros está sujeita, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

O Revisor Oficial de Contas é eleito por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição, nos termos da legislação aplicável. O Revisor Oficial de Contas foi eleito para um mandato com duração até ao final de dezembro de 2023

Secretário da Sociedade

Francisco Maria Pimentel Vilhena de Carvalho	Secretário da Sociedade
--	-------------------------

O Secretário é designado pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com o mandato do Conselho de Administração que o designar.

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

Comité de Remuneração

Em cumprimento do disposto na Norma Regulamentar 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF, na Assembleia-Geral, realizada em 7 de dezembro de 2022 foram designados os seguintes membros do Comité de Remuneração, para um mandato com duração similar ao dos membros dos órgãos sociais, i.e., os membros foram eleitos para um mandato com duração até ao final de dezembro de 2023:

António Joaquim Andrade Gonçalves	Presidente
Corinne Nathalie Faure Cluzel	Vogal
José Maria Ribeiro da Cunha	Vogal

Estrutura de Capital

O Capital Social da Mudum Seguros é de 15.000.000 euros, representado por 3.000.000 ações com valor nominal de 5,00 euros cada.

Estrutura Acionista a 31 de dezembro de 2023

A estrutura acionista é à data de referência a seguinte:

Acionista	N.º Ações	% Capital Social
Crédit Agricole Assurances, S.A.	3.000.000	100,00 %

Gestão Executiva e estrutura de comités

Como referido supra, o Conselho de Administração delega a gestão corrente e a organização da Sociedade num Administrador-delegado ou Chief Executive Officer (CEO). O Chief Executive Officer é assim responsável pela gestão global de todas as atividades da Companhia.

No entanto, tendo em consideração as boas práticas de governo de sociedade e o disposto em diversa legislação e regulamentação, a Companhia deve garantir que pelo menos duas pessoas dirigem efetivamente a empresa (“princípio dos quatro olhos”), pelo que nenhuma decisão importante para a atividade da Companhia deve ser implementada sem a intervenção de pelo menos duas pessoas que dirijam efetivamente a empresa.

Como tal, foi criada a função de Diretor-Geral Adjunto (Deputy CEO), participando das decisões de gestão conjuntamente com o CEO e, como tal, consideram-se como pessoas que dirigem efetivamente a empresa. Estão atualmente nomeados dois Diretores Gerais Adjuntos.

Reportando ao CEO, compete ao Diretor-Geral Adjunto auxiliar o CEO na gestão corrente da sociedade e na sua organização, coordenando as áreas de intervenção que lhe forem atribuídas pelo CEO, garantindo assim que sobre todas as áreas e atividades da empresa, todas as decisões relevantes para a atividade da Companhia são tomadas com a intervenção de pelo menos duas pessoas que dirigem efetivamente a empresa.

A gestão executiva é auxiliada por 3 pilares fundamentais do modelo de governo: uma estrutura de Comités operacionais e especializados, de monitorização/controlo e de gestão/decisão; por funções-chave, que desempenham o seu papel enquanto 2^a e 3^a linha de defesa e por um conjunto de políticas que suportam o funcionamento adequado da organização.

Comités

Com o objetivo de existir um nível intermédio de análise, avaliação e monitorização que faculte uma abordagem adequada e técnica relativamente a alguns temas relevantes para a atividade da Companhia, reforçando em particular a 2^a linha de defesa no seu papel de monitorização das várias vertentes do sistema de gestão riscos e controlo interno, a Mudum Seguros mantém no seu Sistema de Governo a existência de Comités, ou seja, órgãos, com incumbência de efetuar validações e emitir pareceres técnicos à Direção Geral

Da estrutura de Comités, destacam-se:

- **Comité de Direção Geral (CDG)**
Compete ao Comité de Direção-Geral (CDG) efetuar a avaliação e acompanhamento da atividade da empresa e tomar as decisões com vista à gestão corrente das atividades, de acordo com

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

a estratégia e atribuições definidas pelo Conselho de Administração.

Este Comité é integrado pelo CEO e pelos dois Deputy-CEO.

- Comité de Direção (CODIR)

Compete ao Comité de Direção analisar, discutir, validar e deliberar sobre as apresentações, por iniciativa dos diretores, de qualquer elemento significativo relacionado com o funcionamento da empresa.

Este Comité é constituído pelos membros do CDG e Diretores de Topo da Mudum Seguros, i.e., os Diretores que reportam diretamente aos membros do CDG.

- Comité de Controlo Interno

Integrado pelos membros do CODIR, pelos responsáveis pelas funções-chave (tanto ao nível da Mudum Seguros, como do Crédit Agricole Assurances), conta ainda com a presença nas reuniões, como convidados permanentes, de um membro não-executivo do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal.

Este Comité efetua, de igual modo ao que sucede com o Comité de Risco e Compliance, mas assegurando o alinhamento direto

com a componente internacional do grupo, o acompanhamento dos principais vetores do sistema de gestão de risco e do sistema de controlo interno.

Funções-chave

Tendo em conta a regulamentação sobre Solvência II (Diretiva 2009/138, Regulamento Delegado (UE) 2015/35 e RJASR, a Mudum Seguros implementou as funções-chave (Gestão de Riscos, Atuarial, Compliance e Auditoria Interna) consideradas essenciais para a identificação, mensuração, gestão, monitorização e reporte dos riscos.

Modelo de políticas

Outro dos pilares relevantes ao modelo de governo da Mudum Seguros é a existência de políticas que suportem o funcionamento adequado da organização.

A Companhia tem implementado, e periodicamente revisto, um conjunto de políticas que visam orientar e garantir princípios de atuação e monitorização adequados.

3.4.2 – Divulgação das Políticas de remuneração

A presente divulgação engloba:

- Informação sobre a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais (“PROS”)
- Informação sobre a Política de Remuneração das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, são responsáveis por funções-chave ou exercem funções-chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa (“PRDFC”)
- Quadro com remunerações pagas durante o ano de 2022 aos membros dos Órgãos Sociais e outros colaboradores que dirigem efetivamente a empresa.

1 – Política de Remunerações dos Órgãos Sociais

Na Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2023 foi aprovada a Política de Remunerações dos Órgãos Sociais (“PROS”).

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

O Regulamento Delegado 2015/35 enuncia, nos seus artigos 258.º/1, al. I), e 275.º, os princípios que devem nortear a política de remunerações.

Por outro lado, a Norma ASF 4/2012-R, procede à atualização, face ao previsto no regime Solvência

II, na norma 5/2010-R de 1 de abril e na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril:

- Dos princípios gerais e das regras aplicáveis à aprovação, definição e conteúdo mínimo da política de remuneração;
- Das regras aplicáveis à constituição, funções e funcionamento do comité de remuneração, destacando-se, em particular, a obrigatoriedade de criação do referido comité no caso das empresas de seguros com, pelo menos, 50 trabalhadores;
- Sobre a divulgação de informação relativa à política de remuneração das empresas de seguros e das regras aplicáveis à avaliação da política de remuneração,
- Do modelo de informação a divulgar pelas empresas de seguros e de resseguros sobre a política de remuneração bem como da declaração de conformidade, que passa a constar do sítio da empresa de seguros ou de resseguros na Internet.

1.1.2 OBJETIVOS DA POLÍTICA

A Política de Remunerações dos Órgãos Sociais (“PROS”), estabelecida de acordo com os princípios estabelecidos nos normativos acima referidos, visa:

- Definir os princípios da política de remunerações aplicável aos membros dos órgãos sociais da MUDUM – Companhia de Seguros, S.A. (MUDUM)

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

1.2 RESPONSABILIDADES

A “PROS” é submetida à apreciação da Assembleia Geral da MUDUM, mediante proposta apresentada pelo Comité de Remuneração, sendo a sua redação preparatória da responsabilidade da Direção de Recursos Humanos (DRH).

Cabe ainda ao Comité de Remuneração verificar a efetiva implementação da “PROS” e preparar as recomendações que forem necessárias.

Cabe à Assembleia Geral aprovar a “PROS”, de acordo com o artigo vigésimo segundo dos Estatutos da MUDUM.

em conformidade com a atividade da Companhia e com os princípios do CASA e do CAA, sendo consistente com uma estratégia de gestão e controlo de riscos eficaz e procurando evitar uma excessiva exposição ao risco, bem como potenciais conflitos de interesses;

- Alinhar as práticas remuneratórias com os objetivos, valores e interesses da MUDUM a longo prazo.
- Obedecer ao princípio da proporcionalidade, sendo desenhada por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.
- Cumprir com o disposto no contrato de sociedade.

A Política é objeto de revisão anual ou sempre que necessário e oportuno, nos termos da regulamentação em vigor.

1.3 ÂMBITO

A “PROS” é aplicável aos membros dos órgãos sociais da MUDUM em exercício de funções, sendo a presente aplicável para o exercício de 2023.

1.4 QUADRO NORMATIVO, LEGAL E REGULAMENTAR

1.4.1 CONTEXTO GERAL

Como já referido, com relevância para a presente política devem ser considerados os seguintes instrumentos normativos:

- “RJASR” – Regime Jurídico de Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro;
- “Regulamento Delegado 2015/35” – Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/35, de 10 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”);
- Norma ASF 4/2022-R, de 26 de abril;

1.5 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

1.5.1 TERMINOLOGIA

Neste documento:

- “MUDUM” ou “Empresa” refere-se à MUDUM – Companhia de Seguros, S.A.
- “Grupo CAA” refere-se ao Grupo Crédit Agricole Assurances;
- “CASA” refere-se ao Grupo Crédit Agricole S.A.
- “ASF” – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
- “EIOPA” – Autoridade Europeia de Seguros e Fundos de Pensões (European Insurance and Occupational Pensions Authority)
- “CA” – Conselho de Administração
- “CF” – Conselho Fiscal
- “ROC” – Revisor Oficial de Contas
- “CDG” – Comité de Direção Geral

1.6 TIPOLOGIA E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

1.6.1 MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

As funções de Presidente e de Secretário da Mesa da Assembleia Geral não são remuneradas.

1.6.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração que desempenham funções em órgãos de administração de sociedades em relação de Grupo com a MUDUM, podem ser remunerados pelas referidas Sociedades e/ou pela MUDUM, de acordo com o relevo das funções desempenhadas

1.6.2.1 MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros não executivos do Conselho de Administração, incluindo o seu Presidente, não auferem remuneração fixa ou variável paga pela MUDUM.

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

1.6.2.2 MEMBROS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1.6.2.2.1. A remuneração do membro do Conselho de Administração com funções executivas (“Administrador- Delegado” ou “CEO” – Chief Executive Officer) é fixada pela Assembleia Geral, mediante proposta dos membros não executivos designados pelo Conselho de Administração, num mínimo de dois membros, que deverá incluir o seu Presidente, quando não executivo, e sujeita a parecer do Comité de Remuneração

1.6.2.2.2. A proposta de remuneração integra uma componente fixa de remuneração e, eventualmente, uma componente variável.

1.6.2.2.3. A componente fixa de remuneração é paga mensalmente, 12 (doze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base:

- As remunerações pagas por empresas de dimensão semelhante a operar no sector segurador em Portugal;
- As remunerações pagas em outras empresas do Grupo CAA para cargos de responsabilidade semelhante;
- O desempenho individual anual.

1.6.2.2.4. A remuneração variável, com referência ao ano anterior, será estabelecida no primeiro

trimestre do exercício em curso, segundo critérios abaixo definidos, e representará no máximo 50% do total da remuneração fixa anual.

1.6.2.2.5. A determinação do valor concreto da remuneração variável a atribuir ao CEO terá em consideração o desempenho medido pelo grau de cumprimento dos objetivos individuais e dos objetivos corporativos, referentes ao desempenho global da MUDUM, compreendendo:

- Os objetivos individuais no âmbito das suas funções tal como designados pelo acionista único;
- O cumprimento dos objetivos anuais da MUDUM, nomeadamente: volume de negócios (contratos, prémios), gastos gerais e resultado líquido previstos no orçamento e no plano de médio prazo, tendo em conta a estratégia de gestão de riscos da Companhia e os limites de tolerância ao risco estabelecidos.
- O cumprimento dos objetivos globais do Grupo CAA e CASA.

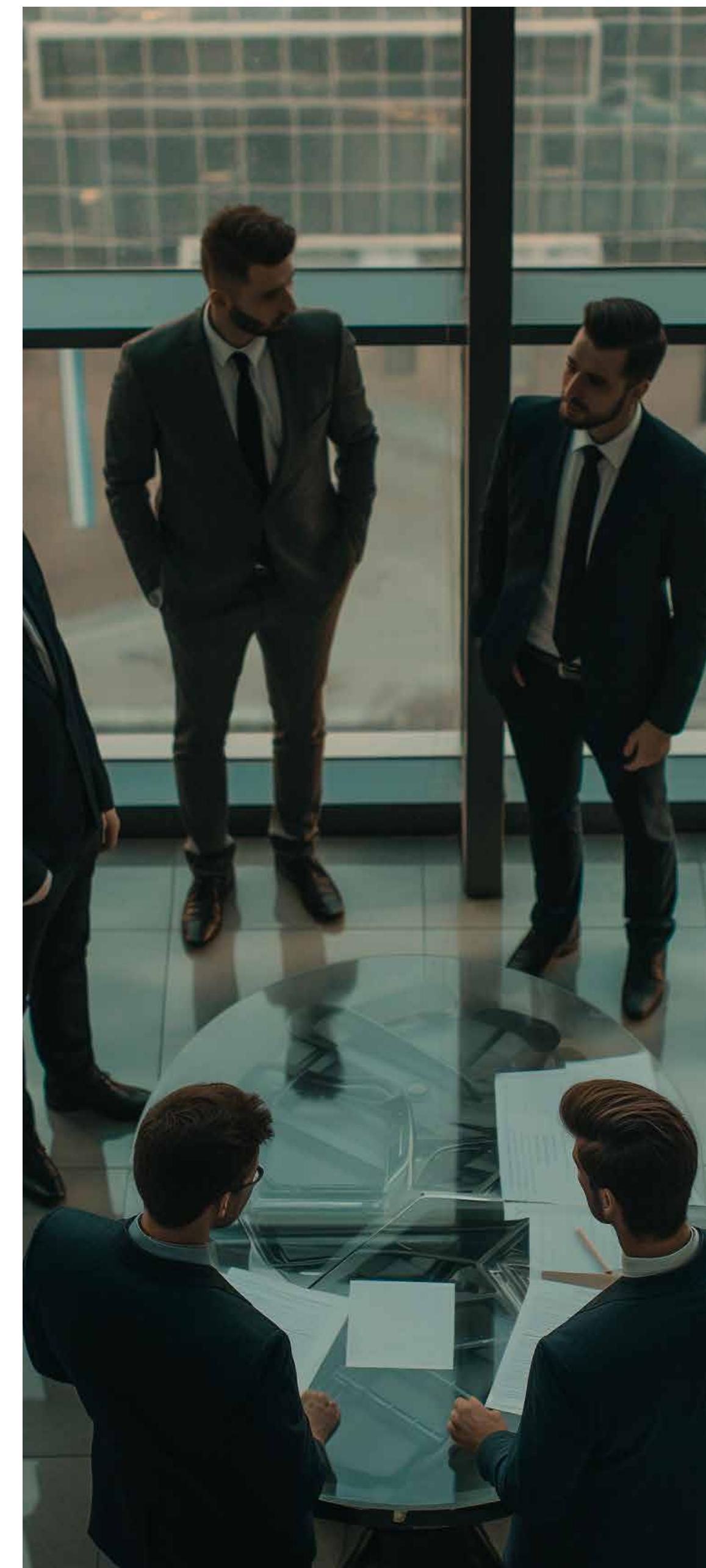
A percentagem máxima que o grau de cumprimento dos objetivos pode atingir é de 150%.

Para que possa ter lugar a atribuição de remuneração variável ao CEO, o grau de cumprimento dos objetivos deve situar-se, no mínimo, em 60%.

1.6.2.2.6. A remuneração variável pode ser atribuída sob a forma de prémio de desempenho e/ou distribuição de lucros, conforme o que vier a ser expressamente determinado em Assembleia Geral. Sem prejuízo do acima disposto, o acionista poderá, em sede de Assembleia Geral, propor que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo CASA.

1.6.2.2.7. O pagamento da componente variável da remuneração, quando atribuída, tem lugar após apreciação do grau de cumprimento dos objetivos fixados para o CEO nos termos referidos anteriormente e, após o apuramento das contas de cada exercício económico.

A remuneração variável poderá não ser atribuída em caso de desrespeito do limite de tolerância ao risco que possa limitar a capacidade de atuação da empresa por incumprimento ou risco de incumprimento do requisito de capital de solvência da empresa, sendo que, em qualquer caso, na decisão quanto à sua concessão serão tidos em consideração os limites de tolerância aos riscos.



3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

1.6.2.2.8. Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor para o CEO, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não se considera necessário proceder ao dferimento de uma parte da remuneração variável, sendo a mesma, se existir, paga de uma só vez.

É obrigatório o dferimento de pelo menos 50% da remuneração variável, a definir pela Assembleia Geral sob proposta do Comité de Remuneração, quando para o período de referência da avaliação e/ou nas projeções incluídas no relatório de avaliação dos riscos e solvência para os 3 anos seguintes o rácio do requisito de capital de solvência (rácio SCR) se situe 10 p.p. abaixo do valor indicado na política de apetite ao risco como “limite de monitorização reforçado”.

O pagamento da remuneração variável sujeita a dferimento fica dependente da verificação dos critérios definidos em 1.6.2.2.7.

1.6.2.2.9. A remuneração do CEO incluirá ainda o conjunto de vantagens constante das políticas da Empresa (nomeadamente, possibilidade de utilização de viatura associada à função, seguros de vida, saúde, desconto no prémio dos seguros de que seja tomador e planos individuais

de reforma, a existirem, em caso de reforma por velhice ou por invalidez).

1.6.3 CONSELHO FISCAL

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal inclui apenas uma componente fixa, mensal, paga 12 vezes ao ano, determinada anualmente pela Assembleia Geral, sob proposta do acionista único.

1.6.4 COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

A remuneração dos membros do Comité de Remunerações, a existir, inclui apenas uma componente fixa, mensal, paga 12 vezes ao ano, determinada anualmente pela Assembleia Geral, sob proposta do acionista único.

1.7 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

1.7.1 PROIBIÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

É proibida a celebração de contratos pelos membros do órgão de administração, quer com a Companhia, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Companhia.

1.7.2 LIMITES À INDEMNIZAÇÃO A PAGAR POR DESTITUIÇÃO SEM JUSTA CAUSA DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A eventual indemnização por destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não deve ser paga se a mesma resultar de um inadequado desempenho do membro cessante.

1.8 REPORTE DO COMITÉ DE REMUNERAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto da Norma Regulamentar 4/2022, o Comité de Remuneração deverá dar conhecimento à Assembleia Geral anual em que sejam aprovadas as contas da sociedade das seguintes informações:

- Relatório de avaliação sobre a verificação do cumprimento da política e das práticas de remuneração, nos termos prescritos pelos artigos 89.º e 90.º da referida Norma Regulamentar, relatório esse que deve ser objeto de apreciação prévia pelo revisor oficial de contas (artigo 90.º/3 da Norma Regulamentar em referência);
- Declaração de cumprimento do disposto no artigo 275º do Regulamento Delegado e no capítulo IX da referida Norma, a ser submetida à ASF e a publicar no sítio da empresa de seguros na internet;

2 – Política de Remuneração das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, são responsáveis por funções-chave ou exercem funções-chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa (“PRDFC”).

Na reunião do Conselho de Administração de 21 de dezembro de 2023 foi aprovada a Política de Remuneração das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, são responsáveis por funções-chave ou exercem funções-chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa (“PRDFC”) aplicando-se ao exercício de 2023.

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

2.1 – Objetivos

2.1.1 – Introdução e enquadramento

O Regulamento Delegado 2015/35 enuncia, nos seus artigos 258.º/1, al. I), e 275.º, os princípios que devem nortear a política de remunerações.

Por outro lado, a Norma ASF 4/2022-R, procede à atualização, face ao previsto no regime Solvência II, na norma 5/2010-R de 1 de abril e na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril:

- Dos princípios gerais e das regras aplicáveis à aprovação, definição e conteúdo mínimo da política de remuneração;
- Das regras aplicáveis à constituição, funções e funcionamento do comité de remuneração, destacando-se, em particular, a obrigatoriedade de criação do referido comité no caso das empresas de seguros com, pelo menos, 50 trabalhadores;
- Sobre a divulgação de informação relativa à política de remuneração das empresas de seguros e das regras aplicáveis à avaliação da política de remuneração;
- Do modelo de informação a divulgar pelas empresas de seguros e de resseguros sobre a política de remuneração bem como da declaração de conformidade, que passa a constar do sítio da empresa de seguros ou de resseguros na Internet.

2.1.2 Objetivos da política

A Política de Remuneração das pessoas que dirigem efetivamente a empresa são responsáveis por funções-chave ou exercem funções-chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa (“PRDFC”) seguindo os princípios estabelecidos nos normativos acima referidos, visa:

- a) Definir os princípios da política de Remuneração em conformidade com a atividade da Companhia e com os princípios do CASA e do CAA, sendo consistente com uma estratégia de gestão e controlo de riscos eficaz e procurando evitar uma excessiva exposição ao risco, bem como potenciais conflitos de interesses;
- b) Alinhar as práticas remuneratórias com os compromissos, identidade, valores, conduta ética e profissional referenciados na Carta de Ética do Grupo Crédit Agricole e no Código de Conduta da MUDUM assim como com os objetivos e interesses da MUDUM a longo prazo, incluindo numa ótica de sustentabilidade
- c) Obedecer ao princípio da proporcionalidade, sendo desenhada por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

2.2 – Responsabilidades

A “PRDFC” é submetida à aprovação do Conselho de Administração da MUDUM, mediante apreciação prévia pelo Comité de Remuneração, sendo a sua redação preparatória da responsabilidade da Direção de Recursos Humanos (DRH).

Cabe ainda Comité de Remuneração preparar as recomendações sobre as remunerações e verificar a sua efetiva implementação.

No âmbito das responsabilidades que lhe estão atribuídas, a intervenção do Comité de Remuneração é auxiliada pelos responsáveis da função-chave de gestão dos riscos e verificação da conformidade e pela DRH.

A Política é objeto de revisão anual ou sempre que necessário e oportuno, nos termos da regulamentação em vigor.

2.3 – Âmbito

De uma forma geral, a “PRDFC” aplica-se desde o início do ano civil em que for aprovada exceto se houver indicação expressa em contrário e, nos termos previstos na legislação em vigor, aos colaboradores com vínculo contratual com a MUDUM conforme identificados a seguir:

a) Aos Colaboradores que exercem as funções de Diretor-Geral Adjunto por serem considerados, para além dos membros dos Órgãos Sociais, como pessoas que dirigem efetivamente a empresa.

b) Aos Colaboradores com cargos de chefia de 1º nível (Diretores), independentemente da área em que exerçam atividade, por se entender que, à margem dos titulares dos órgãos sociais e dos restantes descritos na alínea anterior, estes profissionais representam os colaboradores que possuem um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da instituição e desenvolvem uma atividade profissional cujo desempenho pode ter um impacto relevante sobre o perfil de risco da Companhia.

c) Aos Colaboradores que são responsáveis pelas funções-chave de gestão de riscos, verificação do cumprimento (também designada por “compliance”), atuarial e auditoria interna.

2.4 – Quadro normativo, legal e regulamentar

2.4.1 – Contexto geral

Como já referido, com relevância para a presente política devem ser considerados os seguintes instrumentos normativos:

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

- “RJASR” – Regime Jurídico de Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro;
- “Regulamento Delegado 2015/35” – Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/35, de 10 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”);
- Norma ASF 4/2022-R, de 26 de abril;
- Lei 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho);
- Acordo de Empresa, (enquanto Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho);
- Carta de Ética do Grupo Crédit Agricole;
- Código de Conduta da MUDUM.

2.4.2 – Consideração dos princípios estabelecidos no regulamento delegado 2015/35

A presente Política toma em consideração os princípios estabelecidos no artigo 275.º, n.º 1, do Regulamento Delegado 2015/35:

- A política de remuneração e as práticas de remuneração são estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com as atividades da empresa e a estratégia de gestão do risco, o seu perfil de risco, objetivos, práticas de gestão dos riscos e os interesses e desempenho a longo prazo da empresa no seu conjunto, devendo incluir medidas destinadas a evitar conflitos de interesses;
- A política de remuneração promove uma gestão

de risco sólida e eficaz e não deve incentivar a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância face ao risco da empresa;

- c) A política de remuneração é aplicável à empresa no seu conjunto (as disposições específicas que têm em conta as tarefas e o desempenho do órgão de administração encontram-se numa política própria e independente desta);
- d) No que diz respeito à remuneração, a governação deve ser clara, transparente e eficaz, incluindo a supervisão da política de remuneração;
- e) A política de remuneração deve ser divulgada interna e externamente, de acordo com as regras legais e regulamentares em vigor.

2.5 – Definições e conceitos

2.5.1 – Terminologia

Neste documento:

- “MUDUM” ou “Empresa” refere-se à MUDUM – Companhia de Seguros, S.A.
- “Grupo CAA” refere-se ao Grupo Crédit Agricole Assurances;
- “CASA” refere-se ao Grupo Crédit Agricole S.A.;
- “ASF” – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- “EIOPA” – Autoridade Europeia de Seguros e Fundos de Pensões (European Insurance and Occupational Pensions Authority);

- “CA” – Conselho de Administração;
- “CF” – Conselho Fiscal;
- “ROC” – Revisor Oficial de Contas;
- “CDG” – Comité de Direção Geral.

2.6 – Tipologia e critérios aplicáveis à remuneração dos colaboradores abrangidos por esta política

2.6.1 – Princípios e critérios gerais

Os colaboradores que exercem a sua atividade profissional na MUDUM devem ser remunerados face à relevância do exercício das suas funções e à prossecução dos objetivos associados a estas. A remuneração pode ser composta por uma parte fixa e uma parte variável.

A parte fixa terá como referência os valores que forem fixados em sede de orçamento ou especificamente pelo Conselho de Administração e representará, no mínimo, uma média para o total da empresa de aproximadamente 80% da Remuneração Total Anual. Do mesmo modo, é também definida uma componente variável que tem como principais referências a avaliação do desempenho e a evolução dos resultados da Companhia e do Grupo.

A parte variável, caso venha a ser definida e/ou a ser atribuída, não deverá exceder, em média, 20%

da Remuneração Total Anual para a totalidade dos colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individualmente considerado não deverá exceder 35% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações e às melhores práticas que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

2.6.1.1 ESPECIFICIDADES DA COMPONENTE VARIÁVEL

2.6.1.1 Em caso de atribuição, o montante da remuneração variável anual (RVA) terá os limites definidos em sede de orçamento ou especificamente pelo órgão com poder para tal, conforme definido no ponto 6.2.

A RVA refere-se ao desempenho de curto prazo, oscilando o seu valor exato, em cada ano, em função do desempenho e grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, corporativos e individuais (quantitativos e qualitativos), tendo como referência o modelo de Avaliação de Desempenho da Mudum.

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

A avaliação dos Colaboradores tem como referência algumas variáveis integradas nos grupos a seguir enunciados, analisadas à luz do exercício das suas funções:

- Objetivos individuais e corporativos, de curto prazo e médio prazo, nomeadamente os associados aos pilares estratégicos da empresa e do Grupo, que incluem princípios de sustentabilidade (nos domínios ambiental, social e de boas práticas de governo)
- Competências comportamentais, individuais e transversais, incluindo conduta ética e profissional
- Competências técnicas e funcionais

2.6.1.1.2 Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não é considerado necessário proceder ao diferimento de uma parte da RVA.

Assim, caso venha a ser atribuída, a RVA será paga de uma só vez, na sequência da sua aprovação, no período imediatamente a seguir à data de referência dos resultados.

Contudo, quando para o período de referência da avaliação e/ou nas projeções incluídas no relatório de avaliação dos riscos e solvência para os 3 anos seguintes os indicadores de referência

estabelecidos na política de apetite ao risco se situem abaixo do “limite de monitorização reforçado”, a RVA poderá ser alvo de diferimento mediante avaliação e definição do Conselho de Administração, suportada por recomendação do Comité de Remuneração.

2.6.1.1.3 Caso haja lugar ao pagamento de uma remuneração variável, o seu pagamento será, em regra, feito de uma só vez, em numerário, através de seguro financeiro de poupança e/ou “voucher” para subsidiar as despesas de educação e formação dos colaboradores e seus dependentes.

Sem prejuízo do acima disposto, o Conselho de Administração, em linha com as orientações estipuladas pelo acionista nesta matéria, poderá ainda definir que uma parte da componente variável da remuneração seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo CAA ou CASA, nos moldes que o mesmo definir.

2.6.1.1.4 A remuneração variável apenas será paga, ou constituir um direito adquirido, se for sustentável à luz da situação financeira da Mudum no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador e da unidade de estrutura

onde este se integra. O total da remuneração variável será reduzido, ou não atribuído, em caso de desrespeito do limite de tolerância ao risco que possa limitar a capacidade de atuação da empresa por incumprimento ou risco de incumprimento do requisito de capital de solvência pela Mudum, sendo que em qualquer caso, na decisão quanto à sua concessão serão tidos em consideração os limites de tolerância aos riscos.

2.6.1.1.5 Não haverá lugar ao pagamento de RVA em caso de denuncia ou rescisão de contrato de trabalho se à data do conhecimento dessa denuncia ou rescisão ainda não tiver ocorrido o pagamento.

2.6.2 – Princípios e critérios específicos aplicáveis às categorias definidas no ponto 2.3

2.6.2.1 COLABORADORES QUE INTEGREM AS CATEGORIAS DEFINIDAS NA ALÍNEA A) DO PONTO 3

Na sequência da revisão e aprovação anual da política de remuneração, a remuneração fixa e o limite máximo da componente variável atribuível a cada colaborador desta categoria, são estabelecidos pelo CEO, após consulta com o Comité de Remuneração, considerando as linhas de orientação estratégica definidas pelo Grupo CAA, nomeadamente, os resultados da Companhia, a taxa de inflação, a revisão anual da contratação coletiva para a atividade seguradora ou outros indicadores de mercado, tendo ainda em conta o previsto no plano e orçamento aprovado pelo Conselho de Administração.

Em caso de atribuição, o montante da remuneração variável anual (RVA) terá os limites definidos em sede de orçamento ou especificamente pelo CEO. A RVA refere-se ao desempenho de curto prazo, oscilando o seu valor exato, em cada ano, em função do desempenho e grau de cumprimento dos principais objetivos anuais corporativos e individuais (quantitativos e qualitativos), tendo como referência o modelo de Avaliação

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

de Desempenho da Mudum conforme referido em 2.6.1.

Cabe ao CEO fixar os objetivos dos colaboradores desta categoria e proceder à avaliação do respetivo desempenho, bem como os montantes a atribuir individualmente a cada DGA.

2.6.2.2 COLABORADORES QUE INTEGREM AS CATEGORIAS DEFINIDAS NA ALÍNEA B) DO PONTO 3

Relativamente aos colaboradores abrangidos por este subcapítulo, aplicam-se os mesmos procedimentos definidos em 6.2.1, mas as competências aí atribuídas ao CA e ao CEO, são exercidas, respetivamente, pelo CDG e pelo DGA ou CEO ao qual o colaborador reporta hierarquicamente.

Em qualquer dos casos, a articulação que seja necessária existir com o Comité de Remuneração será assegurada pelo CEO.

2.6.2.3 COLABORADORES QUE INTEGREM AS CATEGORIAS DEFINIDAS NA ALÍNEA C) DO PONTO 3.

Relativamente aos colaboradores abrangidos por este subcapítulo, aplicam-se os mesmos procedimentos definidos em 6.2.1. mas as competências aí atribuídas ao CA e ao CEO, são exercidas, respetivamente:

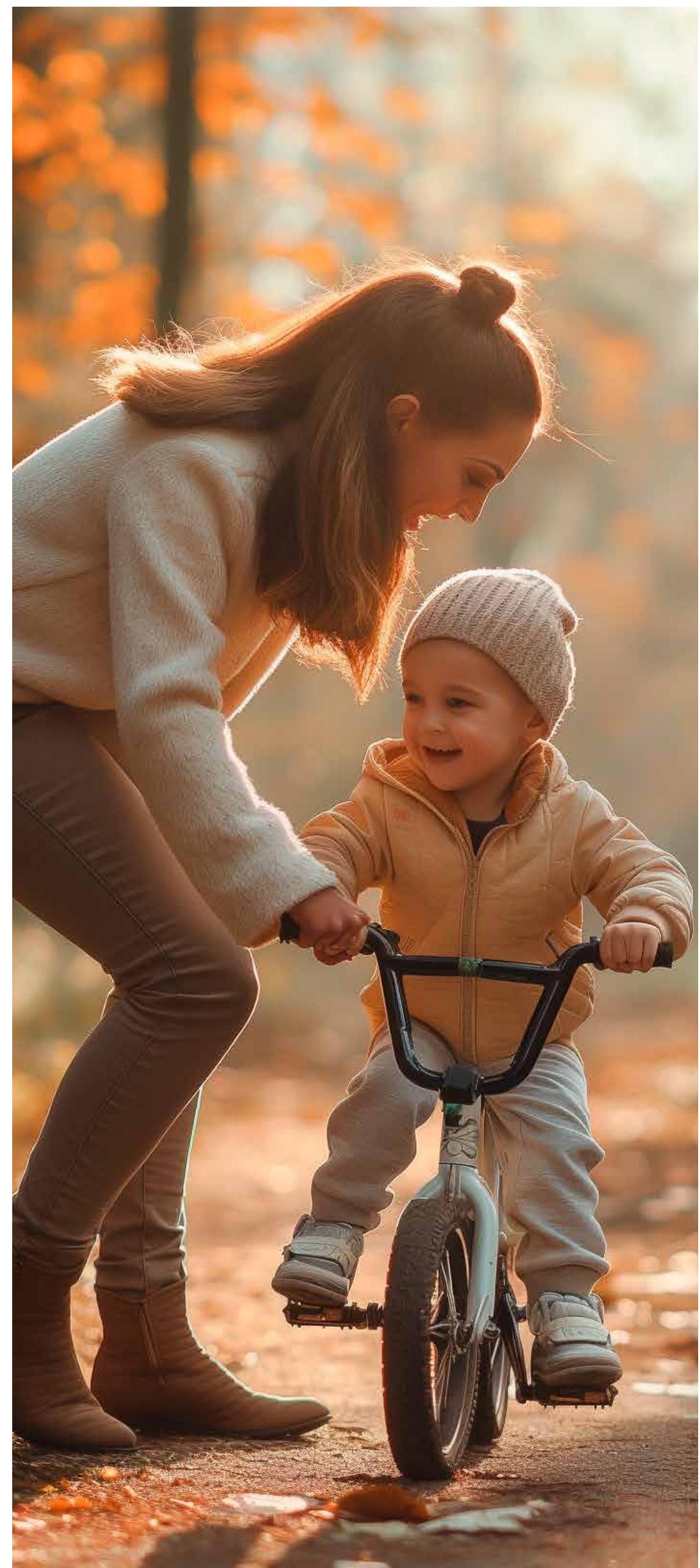
- a) Pelo CDG, no que concerne à fixação da componente fixa e variável da remuneração;
- b) Pelo CEO ou DGA ao qual o responsável por uma função-chave reporta, no que concerne à fixação dos objetivos e avaliação de desempenho;
- c) Pelo responsável hierárquico ao qual o colaborador que exerce funções no âmbito de uma função-chave reporta, no que concerne à fixação dos objetivos e avaliação de desempenho.

Em qualquer dos casos, a articulação que seja necessária existir com o Comité de Remuneração será assegurada pelo CEO.

2.6.3 – Outros benefícios

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, os colaboradores abrangidos pela “PRDFC” auferem ainda dos seguintes benefícios, conforme definido em normativo próprio da Companhia para a generalidade dos colaboradores:

- Seguros de Vida, Acidentes de Trabalho e Saúde;
- Desconto no prémio dos seguros subscritos na MUDUM de que sejam tomadores;
- Planos individuais de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez;
- Contribuição para produtos de poupança (seguros financeiros do ramo vida);
- Voucher/cheque para subsidiar as despesas de educação e formação dos colaboradores e seus dependentes;
- Outros benefícios em vigor e definidos em normativo da empresa.



3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

2.7 – Disposições complementares

2.7.1 – Proibição de celebração de contratos

É proibida a celebração de contratos pelos colaboradores abrangidos por esta política, quer com a Companhia, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Companhia.

2.7.2 – Limites à indemnização a pagar por destituição sem justa causa dos colaboradores abrangidos por esta política

Em caso de destituição sem justa causa ou cessação por acordo resultante de um inadequado desempenho do colaborador, este não terá direito ao pagamento de RVA.

Entre outros fatores, na determinação do montante final da indemnização serão tidos em consideração os resultados da avaliação de desempenho demonstrado ao longo de todo o período de atividade do colaborador, devendo estes servirem como fatores de redução do valor de referência em caso de desempenhos negativos de forma a não recompensar o insucesso.

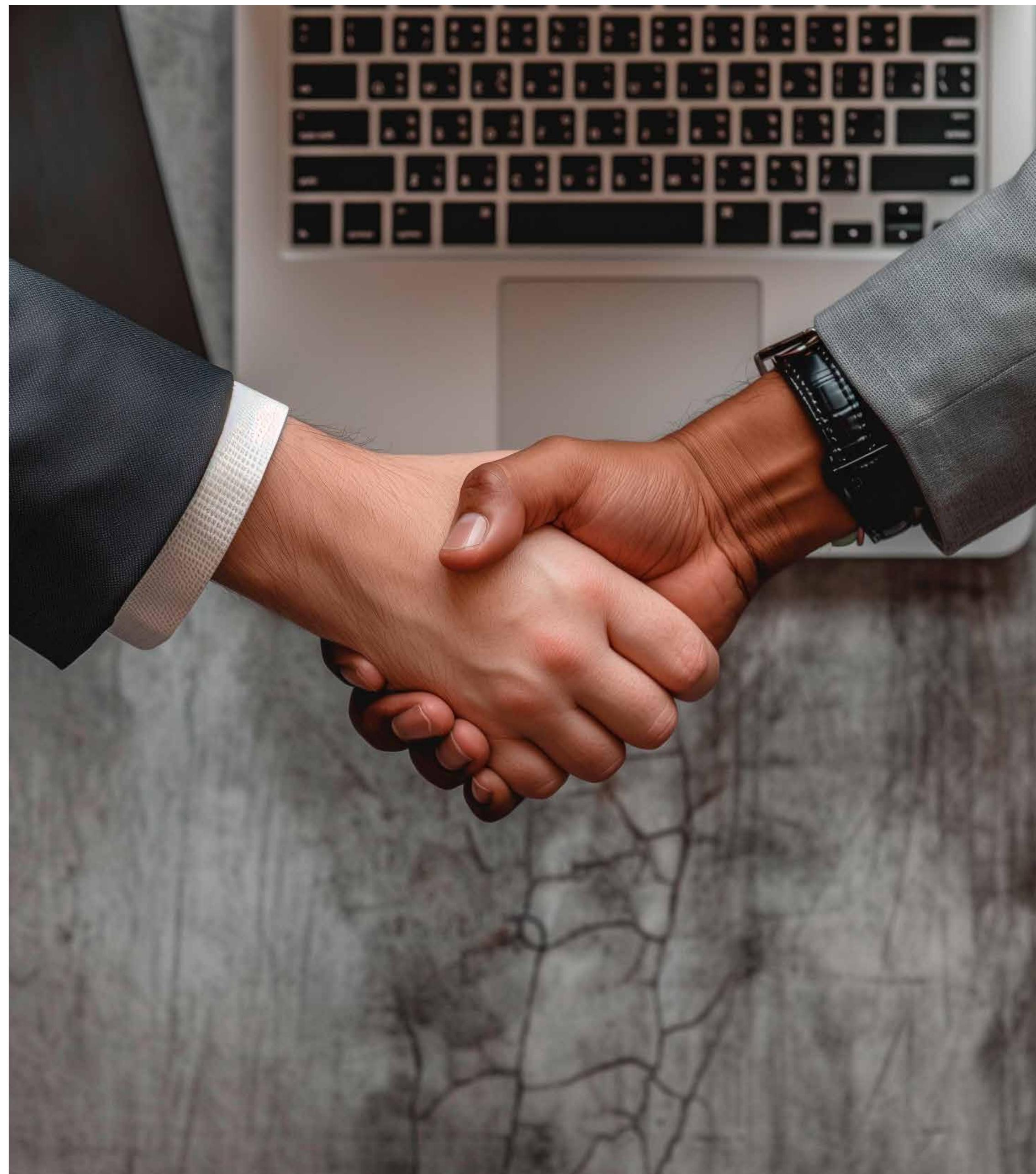
Casos excepcionais, a existirem, serão avaliados casuisticamente desde que não promovam a degradação dos indicadores de apetite ao risco da companhia.

2.7.3 – Extensão dos princípios da “PRDFC” aos demais colaboradores da Mudum

Os princípios presentes nesta política de remuneração são igualmente aplicáveis, mutatis mutandis, em relação aos restantes colaboradores da Companhia não considerados nos critérios definidos no ponto 3, salvo decisão em sentido oposto aprovada pelo Conselho de Administração.

2.7.4 – Acordos de remunerações celebrados com os prestadores de serviços

Os acordos relativos às remunerações celebrados com os prestadores de serviços não incentivam a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da empresa e aos limites de tolerância ao risco estabelecidos.



3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

3 – Quadro de remunerações pagas pela MUDUM durante o ano 2023 aos membros dos órgãos sociais e outros colaboradores que dirigem efetivamente a empresa

		Remunerações Fixas	Remunerações Variáveis	Outras	Remunerações Totais pagas
Conselho de Administração					
FRANÇOIS NICOLAS BAUDIENVILLE	C.E.O.	150 000 €	45 100 €	-	195 100 €
Conselho Fiscal					
ANTÓNIO JOAQUIM ANDRADE GONÇALVES	Presidente do Conselho Fiscal	13 320 €	-	-	13 320 €
JOSÉ MARIA REGO RIBEIRO DA CUNHA	Vogal do Conselho Fiscal	7 020 €	-	-	7 020 €
PAULO RIBEIRO DA SILVA	Vogal do Conselho Fiscal	7 020 €	-	-	7 020 €
Outros colaboradores que dirigem efetivamente a empresa					
AFONSO CASTRO BARBOSA TEMUDO BARATA	Deputy CEO / Diretor Geral Adjunto	147 770 €	40 500 €	12 360 €	200 630 €
PAULO ALEXANDRE NUNES NOGUEIRA	Deputy CEO / Diretor Geral Adjunto	147 770 €	39 600 €	12 360 €	199 730 €

3.5 – Desafios e oportunidades

Como fomos referindo ao longo do relatório, o ano de 2023 foi marcado por uma desaceleração da economia nacional tendo em conta as múltiplas incertezas globais, impactado ainda pelos efeitos inflacionistas, dos aumentos das taxas de juro e seu impacto no poder de compra, por alguns efeitos climáticos cada vez mais presentes, pelo efeito demográfico e pela pressão sobre o SNS. Também o mercado segurador nacional enfrentou transformações, desde logo pelos comportamentos distintos dos ramos vida e não-vida, com particular destaque neste para o relacionado com a Saúde. A nível regulamentar, de salientar a transição significativa que o setor segurador teve de implementar no cálculo e relato das demonstrações financeiras, pela primeira vez em 2023 de acordo com a norma IFRS17.

Foi neste contexto que a MUDUM prosseguiu a sua atividade, crescendo significativamente no volume de contratos vendidos (+22%) e de clientes que em si confiaram (+ de 17 mil novos clientes), com níveis elevados de satisfação dos clientes (87% de clientes satisfeitos ou muito satisfeitos após pagamento de sinistros que participaram).

Se o volume de negócio aumentou, também do ponto de vista de servir os clientes quando mais precisam (no momento de um acidente) e de devolver à sociedade os compromissos que

assumiu perante os seus clientes, a atividade verificou um significativo crescimento. De facto, quer no Seguros Multiriscos, decorrente de um conjunto de eventos climatéricos, quer no Seguro Saúde, pelos efeitos combinados de um envelhecimento de população, maior utilização do seguro, incapacidade de resposta do SNS e efeitos inflacionista dos custos dos atos médicos, também eles cada vez mais complexos, verificaram-se crescimentos significativos dos custos com sinistros, com impactos na rentabilidade global no ano.

Tais efeitos não impediram a MUDUM de manter níveis de solidez económica e financeira, como demonstram os níveis de capitais face às responsabilidades assumidas, com um rácio de SII de 232%.

E não será demais sublinhar que, enquanto procurávamos dar resposta às necessidades dos nossos clientes, reforçámos em simultâneo as nossas estruturas e organização implementando ferramentas de apoio às nossas equipas para ganhar agilidade e melhor servir os clientes, adaptámos e implementámos em pleno um modelo de funcionamento e os sistemas adequados para os novos requisitos de relato financeiro em IFRS17, mantivemos nas nossas ações e prioridades os princípios de sustentabilidade, seja enquanto empresa, empregador ou seguradora. Tudo isto

possível graças à competência e empenho das equipas da MUDUM e ao apoio sempre presente das equipas do Grupo Crédit Agricole Assurances.

No futuro próximo, procuraremos dar continuidade e consistência ao que tem vindo a ser desenvolvido nos anos mais recentes, alinhado com os 3 pilares do plano estratégico da Mudum: cliente, humano, social.

Assim, procurando desenvolver a nossa atividade estando mais próximos e servindo melhor os clientes, é fundamental prosseguir a implementação do modelo omnicanal com o nosso principal distribuidor, o grupo novobanco, enriquecido por ações que maximizam a produtividade e know-how dos operadores. Do mesmo modo, procuraremos complementar e adaptar a oferta dos produtos principais já existente assim como, expandir a nossa atividade através do alargamento dos canais de distribuição, resultante de oportunidades externas de mercado.

Mas a atividade da MUDUM far-se-á mantendo e implementando os seus compromissos enquanto seguradora, investidora e empregadora, procurando manter os padrões de Investimento Socialmente Responsável alinhados com a política de investimentos e os princípios do Grupo CAA e acima do “benchmark” de mercado, integrar

nativamente a dimensão “ESG” no quotidiano do seu funcionamento, no desenho de ofertas e na prestação dos serviços, nas ações com vista à medição e redução da pegada de carbono ao nível do seu funcionamento e acelerar iniciativas de promoção ao nível da inclusão e diversidade.

Para além dos requisitos de segurança e de adaptação do nosso modelo de funcionamento para fazer face aos requisitos regulatórios, que estarão previstos e presentes nas nossas ações para o futuro, pretendemos otimizar o modelo de funcionamento da Mudum Seguros. Continuar a desenvolver uma cultura de responsabilidade, inovação e compromisso associados à aceleração dos processos de transformação digital e adaptação do modelo de trabalho, são eixos de ação que consideramos fundamentais com vista a aumentar a eficiência e agilidade da organização e à prestação de um melhor serviço a clientes e parceiros.

Num mundo em mudança, o futuro será sempre desafiante. Sustentados numa solidez técnica, económica e financeira e com apoio do Grupo Crédit Agricole Assurances, procuraremos estar cada vez mais preparados para desenvolver a nossa atividade e ajudar cada pessoa a tirar o melhor partido das mudanças que acontecem na sua vida.

3.6 – Proposta de aplicação de resultados

O resultado líquido do exercício foi de 3.813.793,97 euros.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se a seguinte aplicação de resultados:

- 1) 10% do resultado líquido do exercício, no valor de 381.379,40 euros, para Reserva Legal;
- 2) O valor de 3.435.000 euros para distribuição de dividendos ao acionista, sendo 3.432.414,57 euros por aplicação do resultado do exercício e 2.585,43 euros por distribuição de resultados transitados;

3.7 – Nota final

O conteúdo do presente relatório obedece às exigências normativas aplicáveis, sendo a sua elaboração da responsabilidade do Conselho de Administração da Mudum-Companhia de Seguros, S.A.

O Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento pela confiança dos clientes e apoio dos acionistas, bem como o empenho, dedicação e profissionalismo demonstrados pelos colaboradores, fundamentais para que a Mudum Seguros continue a atingir os objetivos a que se propõe.

Desejamos expressar também o nosso reconhecimento à imprescindível colaboração prestada pelo Grupo Crédit Agricole e pelo Grupo novobanco.

Registamos também com elevado apreço a ação do Conselho Fiscal e agradecemos a colaboração prestada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e pela Associação Portuguesa de Seguradores, nos vários domínios das suas áreas de competência.



UM NOVO
MUNDO
A INVESTIR
NA MUDANÇA

4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

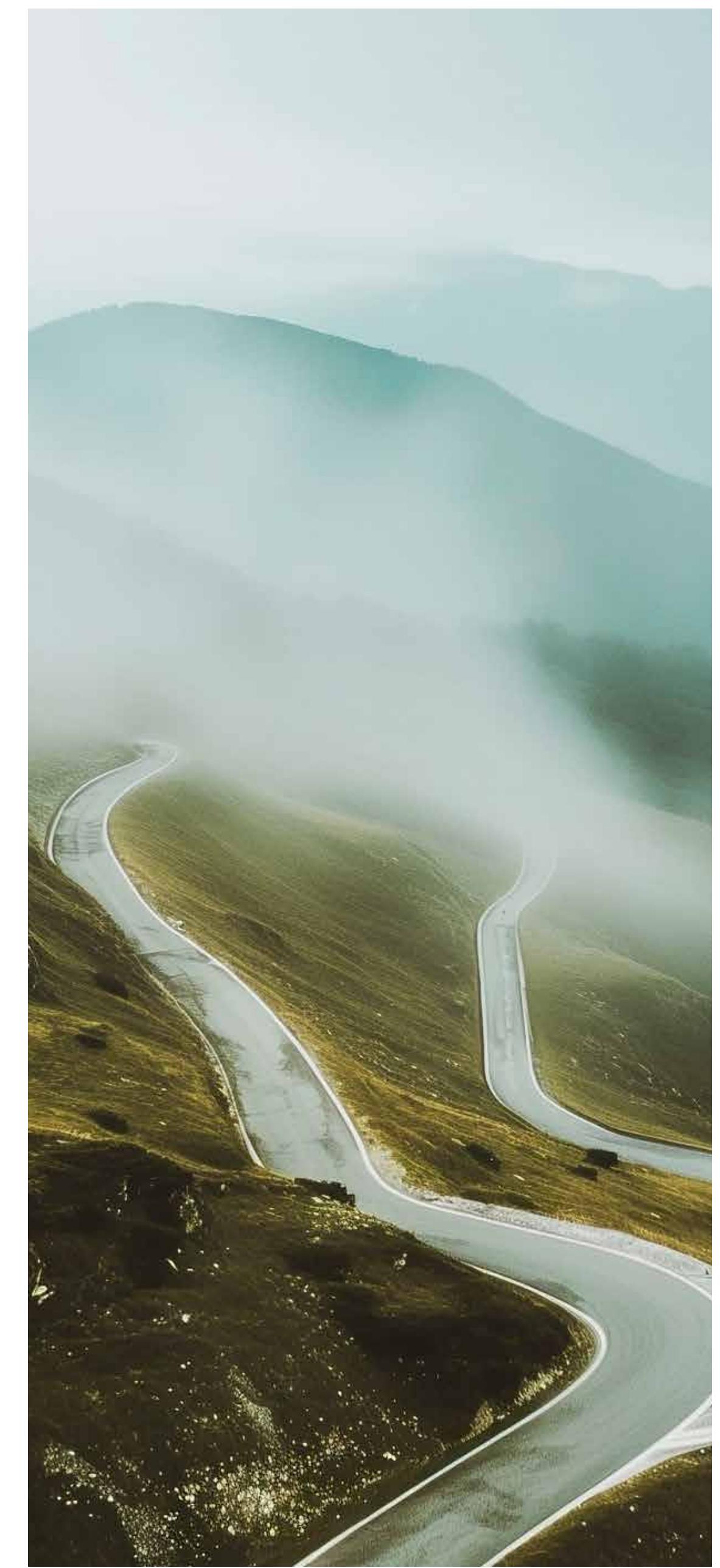
UM NOVO MUNDO A INVESTIR NA MUDANÇA

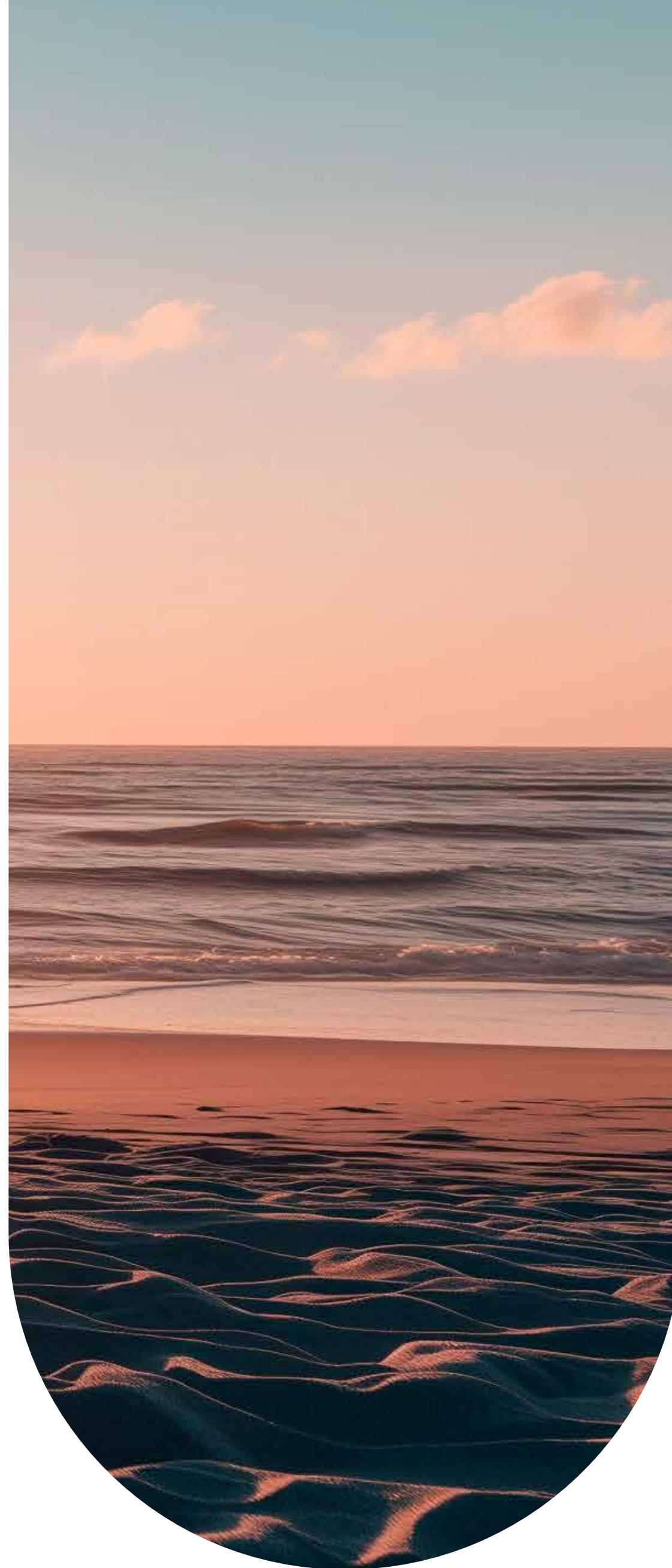
Com a solidez e experiência de 27 Anos a operar no mercado nacional, confiamos na qualidade e nas competências das nossas equipas, que têm construído relações sólidas ao longo do tempo, para juntos continuarmos a percorrer o caminho da mudança em direção a um futuro de sucesso. Um sucesso que se expande ao desenvolvimento responsável e sustentável, com a limitação da nossa pegada ambiental direta, através da orientação dos nossos **investimentos e adaptação das nossas ofertas**.

4.1 - Demonstração dos resultados

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Demonstração dos Resultados	Notas do Anexo	Dezembro 2023			Dezembro 2022	Valores em euros
		Técnica	Não Vida	Total		
Réditos de contratos de seguro	4	79 313 833	-	79 313 833	76 298 336	
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio		79 313 833	-	79 313 833	76 298 336	
Gastos de contratos de seguros	5	(64 560 068)	-	(64 560 068)	(59 473 860)	
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros		(62 344 629)	-	(62 344 629)	(60 247 846)	
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		(11 648 119)	-	(11 648 119)	(10 908 748)	
Alterações relativas a serviços passados		11 439 609	-	11 439 609	10 837 335	
Alterações relativas a serviços futuros		(2 006 929)	-	(2 006 929)	845 398	
Resultado de contratos de seguro		14 753 765	-	14 753 765	16 824 476	
Réditos de contratos de resseguro	6	585 795	-	585 795	(26 740)	
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores		919 582	-	919 582	1 036 661	
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores		(332 696)	-	(332 696)	(1 062 400)	
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		(1 090)	-	(1 090)	(1 001)	
Gastos de contratos de resseguro	7	(5 519 053)	-	(5 519 053)	(5 423 454)	
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores		(5 519 053)	-	(5 519 053)	(5 423 454)	
Resultado de contratos de resseguro		(4 933 257)	-	(4 933 257)	(5 450 194)	
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro		-	-	-	206 431	
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		(716 687)	-	(716 687)	(115 657)	
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro		155 470	-	155 470	120 718	
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	8	(561 216)	-	(561 216)	211 492	





4.1 – Demonstração dos resultados

Cont.

Valores em euros

Demonstração dos Resultados	Notas do Anexo	Dezembro 2023			Dezembro 2022
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Rendimentos	8	1 304 311	-	1 304 311	983 541
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		1 280 107	-	1 280 107	963 684
De outros		24 204	-	24 204	19 857
Gastos de investimentos	8	(112 785)	-	(112 785)	(110 235)
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		(112 785)	-	(112 785)	(110 235)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	8	5 190	-	5 190	(868 332)
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		5 190	-	5 190	(868 332)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	8	681 492	803	682 295	(784 968)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	8; 9	28 310	11 276	39 586	33 428
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		10 757	-	10 757	(6 980)
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		17 158	-	17 158	32 634
De outros		395	11 276	11 671	7 775
Resultado de ativos e passivos financeiros	8	1 906 517	12 079	1 918 597	(746 565)
Gastos não atribuíveis	10	(5 570 350)	-	(5 570 350)	(6 294 269)
Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	12	(382 201)	-	(382 201)	(3 089)
Outros rendimentos / gastos	12	-	7 713	7 713	928 071
Resultado líquido antes de impostos		5 213 256	19 792	5 233 048	5 469 921
Imposto sobre o rendimento do exercício – impostos correntes	22	-	(1 337 701)	(1 337 701)	(1 428 207)
Imposto sobre o rendimento do exercício – impostos diferidos	22	-	(81 553)	(81 553)	203 913
Resultado líquido do período		5 213 256	(1 399 462)	3 813 794	4 245 627
Resultado por ação básica		-	-	1,27	1,42

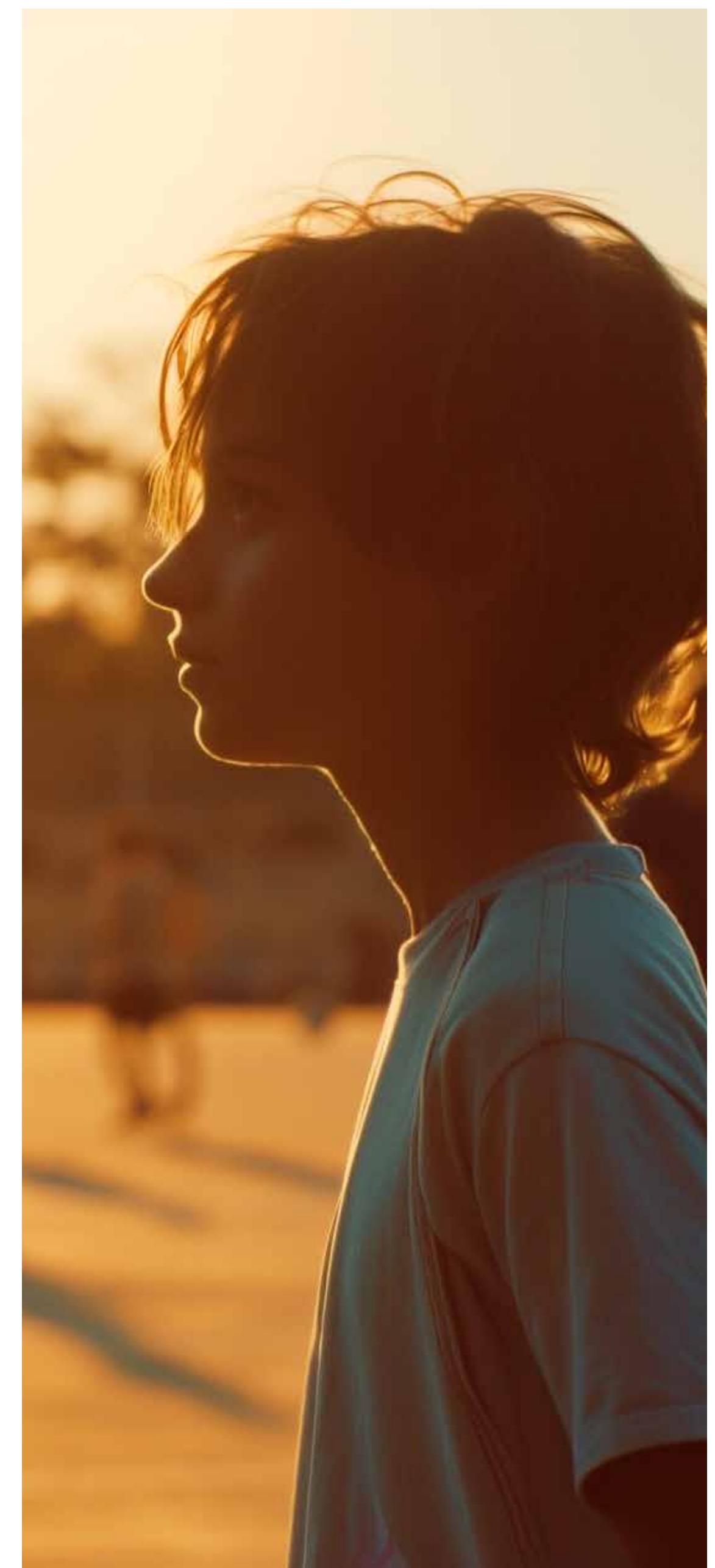
O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

4.2 – Demonstração da posição financeira

Ativo em 31 de Dezembro 2023 e 2022

Demonstração da posição financeira	Notas do Anexo	Dezembro 2023			Dezembro 2022	Valores em euros
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido		
ATIVO						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	13	1 279 260	3 663	1 275 598	2 198 152	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	14	6 265 147	-	6 265 147	6 842 727	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	15	92 854 771	-	92 854 771	90 159 335	
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	16	1 750 146	5 011	1 745 135	3 177 840	
Terrenos e edifícios	17	2 775 381	484 116	2 291 265	2 488 952	
Terrenos e edifícios de uso próprio		2 775 381	484 116	2 291 265	2 488 952	
Outros ativos tangíveis	18	2 325 533	1 263 356	1 062 176	1 008 818	
Outros ativos intangíveis	19	13 091 590	12 030 287	1 061 303	345 242	
Ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida	20	10 243 912	-	10 243 912	12 195 114	
De serviços futuros		5 808 372	-	5 808 372	7 446 662	
De serviços passados		4 435 540	-	4 435 540	4 748 451	
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	21	298 458	-	298 458	343 169	
Contas a receber por outras operações		298 458	-	298 458	343 169	
Ativos por impostos	22	1 907 416	-	1 907 416	3 962 205	
Ativos por impostos correntes		48 202	-	48 202	717 813	
Ativos por impostos diferidos		1 859 214	-	1 859 214	3 244 393	
Acréscimos e diferimentos	23	363 448	-	363 448	339 368	
Total ativo		133 155 061	13 786 433	119 368 628	123 060 920	



4.2 – Demonstração da posição financeira

Passivo e capital próprio em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Valores em euros

Demonstração da posição financeira	Notas do Anexo	Dezembro 2023	Dezembro 2022
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	24	70 803 223	70 468 712
De serviços futuros		38 264 112	34 425 964
De serviços passados		32 539 111	36 042 748
Outros passivos financeiros	17	2 395 727	2 415 010
Outros		2 395 727	2 415 010
Outros credores por operações de seguros e outras operações	25	490 015	1 095 434
Contas a pagar por operações de seguro direto		287 652	926 026
Contas a pagar por outras operações		202 363	169 408
Passivos por impostos	22	3 826 302	3 815 081
Passivos por impostos correntes		3 666 552	699 426
Passivos por impostos diferidos		159 750	3 115 656
Acréscimos e diferimentos	26	6 731 555	11 896 681
Outras provisões	27	550 000	550 000
Total passivo		84 796 822	90 240 918
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	28	15 000 000	15 000 000
Reservas de reavaliação		(5 108 515)	(9 629 479)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		(5 152 230)	(9 683 952)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		43 715	54 472
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro		566 571	1 607 681
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro		28 713	2 709
Reserva por impostos		1 128 308	2 004 772
Outras reservas		11 546 717	11 006 247
Resultados transitados		7 596 218	8 582 445
Resultado do exercício		3 813 794	4 245 627
Total capital próprio		34 571 806	32 820 002
Total passivo e capital próprio		119 368 628	123 060 920

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

4.3 – Demonstração de variações do capital próprio

Demonstração de variações do capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

RELATÓRIO E CONTAS 2023	Demonstração de variações do capital próprio	Capital Social	Reservas de Reavaliação		Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do período	Total de Capital Próprio
			Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas					Reserva legal	Outras reservas			
	Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2021	15 000 000	1 510 712	47 492	-	-	(908 711)	2 076 642	10 296 435	-	3 979 590	7 098 115	39 100 274
	Alteração de políticas contabilísticas (IFRS17 / IFRS9)	-	-	-	(414 185)	155 737	583 772	(2 076 642)	-	-	8 534 552	-	6 783 235
	Demonstração da posição financeira de abertura alterada a 1 de janeiro de 2022	15 000 000	1 510 712	47 492	(414 185)	155 737	(324 939)	-	10 296 435	-	12 514 142	7 098 115	45 883 509
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	(11 194 663)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(11 194 663)
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	6 980	-	-	-	-	-	-	-	-	6 980
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	2 021 866	-	-	-	-	-	-	-	2 021 866
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	(153 028)	-	-	-	-	-	-	(153 028)
	Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	-	2 329 711	-	-	-	-	-	2 329 711
	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	709 812	-	6 388 303	(7 098 115)	-
	Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10 320 000)	-	(10 320 000)
	Total da variação do capital próprio	-	(11 194 663)	6 980	2 021 866	(153 028)	2 329 711	-	709 812	-	(3 931 697)	(7 098 115)	(17 309 133)
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 245 627
													4 245 627

4.3 – Demonstração de variações do capital próprio

Cont.

	Capital Social	Reservas de Reavaliação		Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do período	Valores em euros
		Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas					Reserva legal	Outras reservas			
Demonstração de variações do capital próprio												
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2022	15 000 000	(9 683 952)	54 472	1 607 681	2 709	2 004 772	-	11 006 247	-	8 582 445	4 245 627	32 820 002
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	4 531 721	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 531 721
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	(10 757)	-	-	-	-	-	-	-	-	(10 757)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	(1 041 110)	-	-	-	-	-	-	-	(1 041 110)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	26 004	-	-	-	-	-	-	26 004
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	-	(876 465)	-	-	-	-	-	(876 465)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	521 854	-	3 723 773	(4 245 627)	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 710 000)	-	(4 710 000)
Outros ganhos/ perdas reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	18 616	-	-	18 616
Total da variação do capital próprio	-	4 531 721	(10 757)	(1 041 110)	26 004	(876 465)	-	521 854	18 616	(986 227)	(4 245 627)	(2 061 990)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 813 794
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2023	15 000 000	(5 152 230)	43 715	566 571	28 713	1 128 308	-	11 528 101	18 616	7 596 218	3 813 794	34 571 806

(Ver nota 28)

4.4 – Demonstração do rendimento integral

Demonstração do rendimento integral de 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Demonstração do rendimento integral	Notas do Anexo	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Resultado líquido do período		3 813 794	4 245 627
Outro rendimento integral do período		-	-
Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		-	-
Ganhos e perdas líquidos	8	4 526 532	(10 326 331)
Reclassificação		-	-
Por imparidade	8,9	(10 757)	6 980
Por alienação	8	5 190	(868 332)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	24,28	(1 041 110)	2 021 866
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	20,28	26 004	(153 028)
Impostos	22	(876 465)	2 329 711
Total do rendimento integral líquido de impostos		6 443 188	(2 743 506)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

4.5 – Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

	Valores em euros	Dezembro 2023	Dezembro 2022
FLUXOS DE ATIVIDADE OPERACIONAL			
Recebimentos			
Operações de Seguro	87 005 443	85 272 743	
Operações de Resseguro	1 193 493	335 356	
Outras Atividades Operacionais	37 340	919 518	
Pagamentos			
Operações de Seguro	(47 569 860)	(40 260 741)	
Operações de Resseguro	(3 994 067)	(4 190 438)	
Comissões	(11 417 440)	(9 668 507)	
Pagamentos ao Pessoal	(3 090 475)	(2 617 187)	
Pagamentos a Fornecedores	(10 670 440)	(12 509 475)	
Outros pagamentos e recebimentos	(101 845)	(50 465)	
Impostos e Taxas	(11 065 885)	(10 842 481)	
Impostos sobre o rendimento	(609 350)	(1 562 054)	
Fluxos de Atividade Operacional (1)	(283 086)	4 826 270	

Cont.

	Valores em euros	Dezembro 2023	Dezembro 2022
FLUXOS DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO			
Recebimentos			
Alienação de Investimentos	94 173 218	59 749 405	
Dividendos	24 204	19 857	
Juros	94 173 218	748 734	
Pagamentos			
Aquisição de Investimentos	(89 394 049)	(54 701 730)	
Aquisição de Imobilizado	(1 168 156)	(1 057 926)	
Despesas de gestão, manutenção e outras	(119 365)	(122 794)	
Fluxos de Atividade de Investimento (2)	4 455 216	4 635 546	
FLUXOS DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos			
Dividendos	(4 710 000)	(10 320 000)	
Contrato de Locação Financeira	(396 356)	(264 634)	
Fluxos de Atividade de Financiamento (3)	(5 106 356)	(10 584 634)	
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (4) = (1) + (2) + (3)	(934 226)	(1 122 819)	
Caixa e seus equivalentes no inicio do exercício	2 213 486	3 336 304	
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	1 279 260	2 213 486	

(Ver nota 13)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Introdução

A Companhia (então designada por Espírito Santo, Companhia de Seguros, S.A) foi constituída por escritura celebrada em 12 de setembro de 1996 com um Capital Social de 7.481.968,46€, posteriormente atualizado para 15.000.000€.

Em 27 de Junho de 2006 verificou-se a alteração do nome da Sociedade, passando a designar-se por BES, Companhia de Seguros, SA, com o Nº 503 718 092, de pessoa coletiva e de matrícula na C.R.C. de Lisboa, com sede na Rua Castilho, 26-4º 1250-069 Lisboa, Portugal.

Na mesma data, 50% do capital social da Companhia passou a ser detido pelo Crédit Agricole, S.A., ficando este com o controlo de gestão da Companhia; os restantes 50% são detidos pelo Grupo Banco Espírito Santo e pela Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.

Em 2008, ocorreram alterações ao nível da estrutura acionista da Companhia com a transmissão da participação detida pelo Crédit Agricole, S.A para a Crédit Agricole Assurances de 1.500.000 ações representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto.

Em Agosto de 2014 com a resolução do Banco Espírito Santo a titularidade das ações pertencentes ao Banco Espírito Santo, S.A. e que representam 24,99334% do capital da Companhia passou para o Novo Banco, S.A., tendo posteriormente a Companhia alterado a sua designação para GNB – Companhia de Seguros, S.A. (“GNB Seguros” ou “Companhia”) conforme decisão da Assembleia Geral de 9 de Dezembro de 2014 e autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de 30 de Dezembro de 2014.

Em 21 de Dezembro de 2018 verificou-se a aquisição por parte do acionista Crédit Agricole Assurances S.A (CAA) da participação de 25% detida pela Seguradoras Unidas, SA, passando assim o CAA a ser detentor de 75% das ações da Companhia.

Em 14 de Outubro de 2020 verificou-se a aquisição por parte do acionista Crédit Agricole Assurances S.A (CAA) das participações detidas pelo Novo Banco, S.A. (24.9934%), GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A. (0.0033%) e Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (0.0033%) passando assim o CAA a ser detentor de 100% das ações da Companhia.

Em setembro de 2021 verificou-se a alteração do nome da Sociedade, passando a designar-se por Mudum - Companhia de Seguros, SA, com o Nº 503 718 092, de pessoa coletiva e de matrícula

na C.R.C. de Lisboa, com sede na Rua Castilho, 26-4º 1250-069 Lisboa, Portugal.

A Companhia é consolidada nas demonstrações financeiras da Crédit Agricole Assurances S.A..

Descrição da natureza do negócio

A Mudum Seguros deu continuidade à sua atividade na área de Banca Seguros, ao servir os clientes particulares do Novo Banco, Novo Banco dos Açores, Banco BEST, Banco Credibom e corretora Costa Duarte, com os produtos de base de seguros não-vida.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Principais alterações às políticas contabilísticas

IFRS 17 – CONTRATOS DE SEGURO

A Mudum adotou a IFRS 17 – Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. As alterações introduzidas estão detalhadas abaixo:

i. Reconhecimento, mensuração e apresentação de contratos de seguros

A IFRS 17 estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros e contratos de resseguro.

A Mudum aplica o modelo simplificado “Premium Allocation Approach” (PAA) para a mensuração da totalidade da carteira. Na mensuração de passivos para serviço futuro, o PAA é semelhante ao tratamento contabilístico anterior. No entanto, ao mensurar passivos para sinistros incorridos (serviço passado), a Mudum desconta os fluxos de caixa futuros e inclui o ajustamento de risco para o risco não financeiro.

Os ganhos e perdas financeiras de contratos de seguros e resseguro são desagregadas entre ganhos e perdas e outro rendimento integral (OCI) e para todos contratos de seguro emitidos e resseguro detidos, são apresentadas separadamente da receita de seguros e das despesas de serviços de seguros. Os ganhos e perdas de contratos de resseguro são apresentadas separadamente semelhante à prática atual, e salientar que os ganhos com as comissões de resseguro são deduzidos ao valor do prémio pago, sendo a principal alteração face ao normativo anterior.

ii. Transição

As alterações às políticas contabilísticas resultantes da adoção da IFRS 17 foram aplicadas usando a abordagem retrospectiva integral. Sob a esta abordagem, a 1 de janeiro de 2022 a Mudum:

- Identificou, reconheceu e mensurou cada grupo de contratos de seguro e resseguro como se a IFRS 17 sempre tivesse sido aplicada;
- Desreconheceu saldos anteriormente reportados que não teriam existido caso a IFRS 17 sempre tivesse sido aplicada;
- Reconheceu qualquer diferença líquida resultante no capital próprio.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

A Mudum aplicou os requisitos de transição da IFRS 17 e não divulgou o impacto da adoção da IFRS 17 em cada linha das demonstrações financeiras. Os efeitos da adoção da IFRS 17 nas demonstrações financeiras a 1 de janeiro de 2022 são apresentados na demonstração das alterações do capital próprio e detalhados como segue:

Valores em euros

	31-12-2021	Reclassificações	Desreconhecimento IFRS 4 / IFRS 9	Reconhecimento IFRS 17 / IFRS 9	Impacto em impostos	Ajustamentos de transição	01-01-2022 Reexpresso
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 313 196	-	-	-	-	-	3 313 196
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	8 916 944	-	-	-	-	-	8 916 944
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	99 955 538	-	-	-	-	-	99 955 538
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	9 045 197	-	-	-	-	-	9 045 197
Outros ativos tangíveis	125 912	-	-	-	-	-	125 912
Outros ativos intangíveis	496 361	-	-	-	-	-	496 361
Ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida	13 390 234	(88 571)	(13 390 234)	13 911 107	-	432 302	13 822 536
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 420 946	(1 440 414)	-	-	-	(1 440 414)	980 532
Ativos por impostos	858 116	-	-	-	-	-	858 116
Acréscimos e diferimentos	350 515	-	-	-	-	-	350 515
TOTAL ATIVO	138 872 958	(1 528 985)	(13 390 234)	13 911 107	-	(1 008 112)	137 864 846

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Cont.

Valores em euros

	31-12-2021	Reclassificações	Desreconhecimento IFRS 4 / IFRS 9	Reconhecimento IFRS 17 / IFRS 9	Impacto em impostos	Ajustamentos de transição	01-01-2022 Reexpresso
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	81 913 110	204 312	(81 913 110)	73 389 671	-	(8 319 128)	73 593 982
Outros Passivos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2 969 241	(1 733 297)	-	-	-	(1 733 297)	1 235 944
Passivos por impostos	2 141 494	-	-	-	2 261 078	2 261 078	4 402 573
Acréscimos e diferimentos	12 039 359	-	-	-	-	-	12 039 359
Outras Provisões	709 480	-	-	-	-	-	709 480
TOTAL PASSIVO	99 772 685	(1 528 985)	(81 913 110)	73 389 671	2 261 078	(7 791 347)	91 981 338
Capital	15 000 000	-	-	-	-	-	15 000 000
Reservas de reavaliação	1 558 204	-	-	-	-	-	1 558 204
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	-	-	-	(258 448)	-	(258 448)	(258 448)
Reserva por impostos	(908 711)	-	-	-	583 772	583 772	(324 939)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	2 076 642	-	(2 076 642)	-	-	(2 076 642)	-
Outras Reservas	10 296 435	-	-	-	-	-	10 296 435
Resultados transitados	3 979 590	-	70 599 519	(59 220 116)	(2 844 851)	8 534 552	12 514 142
Resultado do exercício	7 098 115	-	-	-	-	-	7 098 115
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	39 100 274	-	68 522 877	(59 478 564)	(2 261 078)	6 783 235	45 883 508

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

2.2. – Descrição das bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas.

As demonstrações financeiras individuais da Mudum Seguros agora apresentadas reportam-se aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, emitido pela ASF e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 9/2022-R, de 2 de novembro.

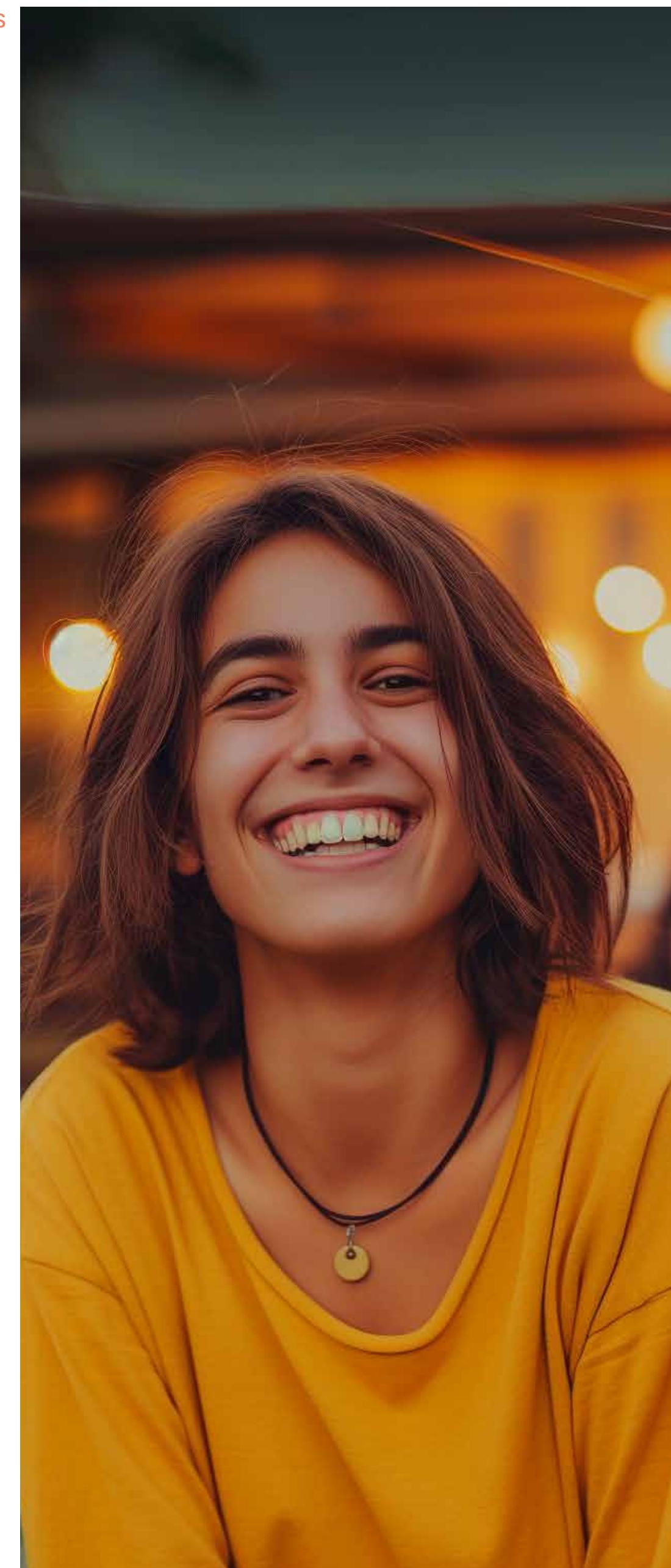
Este Plano de Contas tem por base as International Financial Accounting Standards (IFRS) em vigor tal como adotadas na União Europeia. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. A Companhia prepara as demonstrações financeiras de acordo com o princípio contabilístico da continuidade do negócio.

As demonstrações financeiras e respetivo anexo estão expressas em euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente, os ativos financeiros ao justo valor através de reservas e ao justo valor através de ganhos e perdas e os ativos de contratos de resseguro e passivos de contratos de seguro registados de acordo com o modelo simplificado “Premium Allocation Approach” (PAA) previsto na norma IFRS 17. Os restantes ativos e passivos são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. Na nota 3 identificam-se as principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras.



Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 28 de março de 2024. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Companhia, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2.3. Especialização de Exercícios

Os rendimentos e ganhos e os custos, gastos e perdas são considerados quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do recebimento ou pagamento, estando assim relevados nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

2.4. Responsabilidade por Férias e Subsídio de Férias

Esta responsabilidade está refletida na rubrica de “Acréscimos e diferimentos” do passivo, representando dois meses de remuneração a auferir pelos empregados em 2024 e respetivos encargos, ficando assim representadas as responsabilidades legais existentes, uma vez que o direito a estas remunerações foi adquirido no exercício de 2023.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

2.5. Operações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados exceto quando relacionadas com operações que qualificam como coberturas de fluxos de caixa, e/ou coberturas de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, sendo diferidas em outros rendimentos integrais.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças de instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas, as quais são registadas em reservas.

2.6. Instrumentos Financeiros Derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“trade date”), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício (ver nota 2.7).

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“discounted cash flows”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Atualmente, a Companhia não detém qualquer instrumento financeiro derivado e não faz contabilidade de cobertura.

Um derivado embutido é uma componente de um contrato híbrido, que inclui também um instrumento principal (host contract) não derivado. Se o instrumento principal incluído no contrato híbrido for considerado um ativo financeiro, a classificação e mensuração

da totalidade do contrato híbrido é efetuada de acordo com os critérios descritos para os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas (ver nota 2.7).

Os derivados embutidos noutros ativos que não estejam no âmbito da IFRS 9, são tratados separadamente sempre que as características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base e o instrumento híbrido não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de ganhos e perdas. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

2.7. Outros Ativos Financeiros (ver anexo 1)

Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Companhia na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

(ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Companhia não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Companhia optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através de reservas;

(iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

A 31 de dezembro de 2023, as classificações dos ativos financeiros da Companhia por categoria encontram-se nas Notas 14, 15 e 16.

Mensuração

A Companhia mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas. Os custos de transação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “De juros de ativos financeiros

não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas”, nos rendimentos.

Os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de reservas, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos / (perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de reservas que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente em reservas, no Capital Próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Perdas por imparidade

A Companhia avalia de forma prospectiva as perdas

de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de reservas. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores.

A Companhia aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Companhia calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Companhia calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo. São detalhados na Nota 29 (Gestão dos riscos de atividade) os procedimentos adotados pela Companhia para verificar se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Companhia desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

substantialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital valorizados ao justo valor por reservas, nem de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados ao justo valor em três níveis, de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Mensuração ao justo valor, a saber:

Nível 1 – Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se

nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;

Nível 2 – Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado;

Nível 3 – Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas de valorização em que os inputs não são observáveis em mercado.

Na forma de apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Para ações e unidades de participação de fundos transacionados em bolsa, o justo valor foi obtido diretamente do mercado, ou seja, através dos preços das ações, unidades de participação e futuros disponibilizados no mercado.
- Para as obrigações e unidades de participação de fundos listados em bolsa, o justo valor é obtido através da Bloomberg. Para as obrigações recorre-se a preços divulgados por contribuidores e no que se refere a unidades de participação

de fundos não listados em bolsa ao NAV (“Net Asset Value”) divulgado pelas respetivas sociedades gestoras.

- Para os restantes ativos financeiros (nomeadamente, depósitos a prazo, obrigações ilíquidas, estruturados e derivados), a Companhia utiliza outras técnicas de valorização, nomeadamente modelos internos baseados na atualização dos fluxos de caixa futuros para a data do balanço, os quais são objeto de calibração regular com o mercado.

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem credores por operações de seguro direto e resseguro, não considerados como ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro, e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii)

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A 31 de dezembro de 2022 e 2023, a Companhia apenas tem passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, nomeadamente, “outros credores por operações de seguros e outras operações” e “outros passivos financeiros”.

2.9. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia são contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição, englobando as despesas necessárias à sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, utilizando-se as seguintes taxas anuais, que refletem de forma razoável o período de vida útil estimada dos bens:

Equipamento administrativo	12,50%
Máquinas e ferramentas	10% a 33%
Equipamento informático	20% a 33%
Edifícios (Locação Financeira)	11% a 12%
Instalações interiores	10% a 20%
Material de transporte (Locação Financeira)	20% a 30%
Outros Equipamentos	12,50%

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo excede o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados para os ativos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso

continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.10. Ativos intangíveis

A Companhia regista nesta rubrica as despesas com a fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as despesas com software adquirido.

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 a 10 anos).

Os custos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pela Companhia, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os custos com desenvolvimento de software, reconhecidos como ativos são amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, utilizando-se as seguintes taxas anuais, que refletem de forma razoável o período de vida útil estimada dos bens:

Despesas de investigação e desenvolvimento	33%
Elementos da propriedade industrial	20%
Equipamento informático (software)	10% a 33%

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo excede o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados para os ativos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.11. Locações

A Companhia classifica as operações de locação no âmbito da IFRS 16, que inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período em troca de um valor.

A IFRS 16 requere que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras.

A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) Locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e, (2) Locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses).

Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar

o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos).

O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

2.12. Benefícios aos empregados

Pensões

Embora não sendo subscritora de Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) desde 2016, a Companhia assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados pensões de reforma por velhice e invalidez, nos mesmos termos que os estabelecidos nos IRCT aplicáveis ao sector segurador.

Em 2021, celebrou um Acordo de Empresa, publicado no BTE, n.º 29 de 22 de outubro de 2021, que veio formalizar os termos que vinha aplicando até então.

No que diz respeito aos benefícios pós-emprego, os trabalhadores estão abrangidos por um plano de contribuição definida, onde as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores da Companhia são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Assim, os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, beneficiam de um plano individual de reforma (PIR) em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela segurança social.

Este plano é alimentado por contribuições do empregador que vão sendo feitas em percentagem do ordenado base anual do trabalhador. Esta percentagem é de 3.25% desde 2017, sendo que o PIR tem capital garantido sobre as contribuições já realizadas. O valor capitalizado das entregas é resgatável, nos termos legais, pelo trabalhador na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela segurança social, devendo pelo menos 2/3 ser convertido em renda vitalícia imediata mensal.

Para tal, a Companhia constituiu um seguro de vida de contribuição definida e com Capital Garantido junto da GamaLife – Companhia de seguros de vida S.A., efetuando contribuições anuais tendo em atenção a remuneração individual de cada trabalhador, aplicando em 2023 os termos estabelecidos no Acordo de Empresa aplicável. A Companhia considera que transferiu a responsabilidade da garantia de capital do PIR para a referida entidade.

Relativamente aos benefícios pós-emprego dos trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 previamente existentes, tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores em 2011, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com o IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (settlement).

Ainda relativamente a responsabilidades com pensões, segundo o Regulamento do Direito à Pensão ou Complemento de Pensões de Reforma estatuído no artigo 24º do Contrato de Sociedade aprovado em Conselho de Administração e em Assembleia Geral datada

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

de 29 de Março de 2005, a Companhia deixou de ter responsabilidade com o plano de pensões dos Administradores por liquidação da responsabilidade e respetivo património, relativa aos dois únicos participantes existentes no ano precedente, responsabilidade essa, que é integralmente assumida por outro associado.

Seguro de Vida

Os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, têm direito a um seguro de vida que garanta o pagamento de um capital em caso de morte ou de reforma por invalidez nos termos a seguir indicados e de acordo com o respetivo fator gerador:

- 100.000€ se resultar de acidente de trabalho ocorrido ao serviço da empresa, incluindo in itinere;
- 75.000€ se resultar de outro tipo de acidente;
- 50.000€ nos restantes casos.

Benefícios de saúde

A Companhia concedeu um benefício de assistência médica aos colaboradores no ativo. O benefício está sob a forma de um seguro de saúde registado em custos do exercício.

Adicionalmente, a Companhia concedeu um benefício a título de complemento ao subsídio por doença, pagando ao trabalhador, quando doente, com incapacidade temporária para o trabalho certificada pelo Serviço Nacional de Saúde, um complemento do subsídio por doença de montante igual à diferença de valor entre a retribuição efetiva mensal correspondente aos dias subsidiados pela Segurança Social e o subsídio de doença que esta entidade lhe concede. O mesmo se aplicou aos casos de faltas para assistência a filhos ou enteados a cargo, menores de 12 anos de idade, ou independentemente da idade, a filhos com deficiência ou doença crónica.

Prémio de permanência (benefício de médio/longo prazo)

O prémio de permanência equivale a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Distribuição de resultados aos empregados

De acordo com a Política de Remunerações dos colaboradores e as disposições estatutárias, os acionistas podem aprovar anualmente em Assembleia-Geral um valor a ser distribuído aos trabalhadores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração.



Os resultados atribuídos pela Companhia aos seus trabalhadores são contabilizados em resultados no exercício a que respeitam.

Apoio infantil e escolar

Os trabalhadores do quadro efetivo, com filhos, enteados ou afilhados civis a seu cargo, matriculados/inscritos em creches ou infantários, estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico ou secundário, superior, politécnico ou universitário, da rede escolar autorizada pelo ministério competente, beneficiaram da Mudum Seguros de uma participação anual nas despesas do educando, cujo valor anual foi atribuído em função do estabelecimento ou ano escolar em que o educando está matriculado/inscrito, nos seguintes termos:

- Até ao 2.º ciclo do ensino básico (6.º ano): 100€;
- 3.º ciclo do ensino básico até ao ensino superior, politécnico ou universitário: 150€.

Prémio de natalidade ou de adoção

Pelo nascimento ou adoção de filhos, os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, beneficiaram de um prémio no valor de 450€ pago pela Mudum Seguros.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Apoio às deslocações – Passe social

A título de incentivo e apoio à utilização de transportes públicos, a Mudum Seguros concedeu o benefício de comparticipar na aquisição de título de transporte «passe social» efetuado pelos trabalhadores e destinado à sua utilização para deslocações, com o limite mensal de 40€.

Benefícios de cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando a Companhia cessa o emprego antes da data normal de reforma, ou quando um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. A Mudum Seguros reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: na qual a Companhia deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual a Mudum Seguros reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos há mais de 12 meses, após o final do período de reporte, são descontados para o seu valor presente.

2.13. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

O Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) é determinado com base em declaração de autoliquidação, elaborada de acordo com as normas fiscais vigentes, que fica sujeita a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais, em regra geral, durante um período de quatro anos, ou em caso de ter sido

efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, até ao exercício desse direito.

Não se esperam ajustamentos às declarações já entregues.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se revertem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro e a Companhia não controla a tempestividade da reversão das diferenças temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expetável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.14. Outras Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável, mas não certa, a existência de um influxo económico futuro de recursos.

A respetiva mensuração é efetuada com base nos processos e a avaliação de probabilidade de condenação com base na informação dos Advogados que acompanham o processo, quer se trate de processos judiciais quer se trate de provisões gerais.



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

2.15. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos nas rubricas de “Juros e proveitos similares” utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes em incumprimento e para os quais foram reconhecidas perdas por

imparidade de estágio 3, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.16. Dividendos recebidos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando estabelecido o direito ao seu recebimento.

2.17. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Companhia.

Durante os exercícios de 2022 e 2023, a Companhia não detinha ações próprias ou outros instrumentos de capital ou dívida suscetíveis de originar o efeito de diluição.

2.18. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores

registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

2.19. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa aplicável ao sector segurador, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

2.20. Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas aos ativos financeiros valorizado ao justo valor por reservas, bem como a respetiva provisão para perdas de crédito esperadas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas.

2.21. Reserva por impostos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos financeiros valorizados ao justo valor por reservas e da reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro, são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

2.22. Capital Social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

2.23. Contratos de seguro e resseguro

Classificação

Contratos sob o qual a Companhia aceita risco de seguro significativo são classificados como contratos de seguro. Contratos em que a Companhia transfere risco de seguro para uma Terceira entidade são classificados como contratos de resseguro. Contratos de seguro e de resseguro, ambos expõe a Companhia a risco financeiro.

Separação de Componentes

No reconhecimento inicial a Companhia separa do contrato de seguro ou resseguro e contabiliza como se fossem instrumentos financeiros individuais:

- derivados embutidos no contrato e que as características não estão relacionadas com os termos do contrato subjacente e cujos termos não cumprem a definição de contrato de Seguro ou resseguro numa base individual; e
- componentes de investimento distintas: i.e., componentes de investimento que não estão altamente correlacionadas com a componente de seguro e que possa ser encontrado ativo idêntico no mesmo mercado ou jurisdição.

Nível de agregação e reconhecimento inicial

Contratos de seguros

Contratos de seguro são agregados em grupos para efeitos de mensuração, estes grupos são determinados agregando contratos com sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto, sendo dividido cada portfólio em “cohorts” anuais (por ano de emissão / renovação da apólice) e agregados por nível de rentabilidade:

- contratos onerosos no reconhecimento inicial;
- contratos que, no reconhecimento inicial, não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos; e
- restantes contratos no “cohort”.

Um contrato de seguro emitido pela Companhia é reconhecido no momento em que se verifique uma das seguintes condições:

- no início do período de cobertura (i.e., período em que a Companhia providencia o serviço);
- quando o primeiro pagamento se torna devido, caso não exista data de pagamento aquando do recebimento do prémio; e
- quando existam factos e circunstâncias que indiciem que o contrato é oneroso.

Contratos de resseguro

Os Grupos de contratos de resseguro são agregados de forma que cada grupo corresponda a um único tratado e também a um único portfólio.

Os contratos de resseguro detidos pela Mudum providenciam cobertura a contratos de seguro que estão incluídos em diversos grupos, no entanto a forma legal de um único contrato de resseguro reflete os direitos e obrigações contratuais, nomeadamente que as coberturas vencem simultaneamente e que não podem ser vendidas em separado, assim o contrato de resseguro não é desagregado em diversas componentes relacionadas com diversos grupos de contratos de seguro subjacentes.

Os contratos de resseguro detidos pela Mudum são reconhecidos no início do período de cobertura.

Custos de Aquisição

Os custos de aquisição são alocados aos grupos de contrato numa base racional e sistemática tendo por base toda a informação disponível.

Os custos de aquisição são reconhecidos como despesa de forma linear ao longo do período de cobertura do contrato ao qual foi alocado.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Fronteira de contratos

A mensuração de um grupo de contratos inclui todos os “cash-flows” futuros que estejam dentro da fronteira de contractual de cada grupo.

Contratos de seguro

Os “cash flows” estão incluídos na fronteira contractual desde que tenham origem em direitos e obrigações substantivas durante o período em que a Mudum pode obrigar o tomador a pagar o prémio ou tem a obrigação de providenciar cobertura.

A obrigação de providenciar cobertura termina quando a Mudum tem a capacidade refletir o risco de um contrato de seguro individualmente ou ao nível do portfólio e reavaliar o preço desse contrato definindo um preço que espelhe essa reavaliação do risco.

Contratos de resseguro

Os “cash flows” estão incluídos na fronteira contractual desde que tenham origem em direitos e obrigações substantivas durante o período em que a Mudum está obrigada a pagar ao ressegurador o prémio e têm o direito de receber os serviços providenciados pelo ressegurador. Os direitos e obrigações terminam quando o ressegurador tem a capacidade de reavaliar os riscos e alterar a tarifa refletindo esses riscos ou tem a capacidade de terminar o contrato.

A fronteira dos contratos é reavaliada a cada data de reporte

Mensuração

A Mudum aplica o modelo simplificado PAA (“Premium Allocation Approach”) na mensuração dos seus grupos de contratos de seguro e de resseguro caso um dos seguintes critérios seja cumprido no reconhecimento inicial:

- O período de cobertura de cada contrato no grupo seja de um ano ou inferior; ou
- a aplicação desta simplificação produza resultados semelhantes à mensuração através do modelo geral (“General Measurement Model”)

Contratos de seguro

No reconhecimento inicial de cada grupo de contratos, o valor da responsabilidade pela cobertura remanescente é mensurado pelos prémios recebidos no reconhecimento inicial, deduzidos quaisquer custos de aquisição alocados nessa data, e ajustado por qualquer montante resultante do desreconhecimento de quaisquer ativos ou passivos previamente reconhecidos nos fluxos de caixa da companhia. A Mudum optou por não reconhecer como despesa os custos de aquisição quando incorridos.

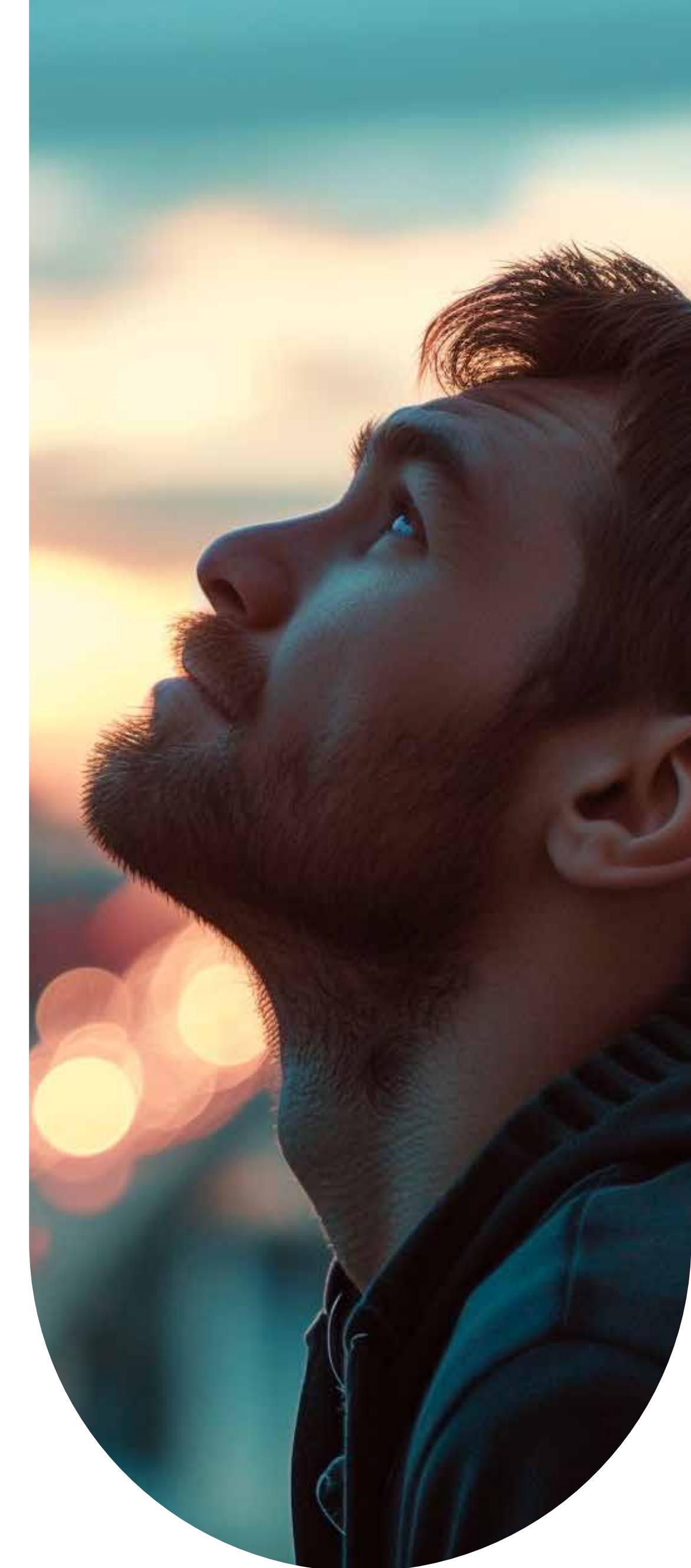
Subsequentemente, o valor da responsabilidade por serviços futuros é aumentado pelos prémios

recebidos e pela amortização dos custos de aquisição reconhecidos como despesas no período e diminuída pelo montante reconhecido como crédito de contratos de seguro no período e quaisquer custos de aquisição alocados após o reconhecimento inicial. No reconhecimento inicial de cada grupo de contratos, a Mudum espera que o tempo entre a prestação de cada parte dos serviços e a data de vencimento do prémio relacionado não seja superior a um ano. Como tal, a Companhia optou por não ajustar a responsabilidade por serviços futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e o efeito do risco financeiro.

O produto de proteção ao crédito possui uma duração superior a um ano. No entanto cumpre o segundo critério acima indicado pelo que é mensurado pelo modelo simplificado PAA sendo a responsabilidade por serviços futuros ajustada para refletir o valor temporal do dinheiro e o efeito do risco financeiro.

Se, a qualquer momento durante o período de cobertura, fatos e circunstâncias indicarem que um grupo de contratos é oneroso, então a Mudum reconhece uma perda e aumenta a responsabilidade pela cobertura remanescente.

A Mudum reconhece a responsabilidade por sinistros incorridos de um grupo de contratos



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

de seguro pelo montante dos fluxos de caixa relativos a sinistros incorridos. Os fluxos de caixa futuros são descontados (às taxas correntes) a menos que se espere que sejam pagos em um ano ou menos a partir da data em que os sinistros são incorridos.

Contratos de resseguro

A Companhia aplica as mesmas políticas contabilísticas para mensurar um grupo de contratos de resseguro, adaptadas quando necessário para refletir características que diferem dos contratos de seguro.

Se uma componente de recuperação de perdas for criado para um grupo de contratos de resseguro mensurado sob o PAA a companhia ajusta o valor do ativo para serviço futuro.

Desreconhecimento e modificação de contrato

A Companhia desreconhece um contrato quando este é extinto, isto é, quando as obrigações especificadas no contrato expiram, são cumpridas ou canceladas.

A Companhia também desreconhece um contrato se os seus termos forem modificados de uma forma que teria alterado significativamente a contabilização do contrato se os novos termos sempre tivessem existido, caso em que um novo

contrato com base nos termos modificados é reconhecido. Se uma modificação de contrato não resultar em desreconhecimento, então a Companhia trata as mudanças nos fluxos de caixa causadas pela modificação como mudanças nas estimativas de “cash-flows”.

Apresentação

Os portfólios de contratos de seguro e resseguro que são ativos e aqueles que são passivos, são apresentados separadamente no balanço. Quaisquer ativos ou passivos reconhecidos para fluxos de caixa decorrentes antes do reconhecimento do grupo de contratos relacionado são incluídos no valor dos portfólios de contratos relacionados.

A Companhia desagrega montantes reconhecidos na demonstração de resultados e no outro rendimento integral em (a) resultado de contratos de seguros, compreendendo receitas e despesas de seguros; e (b) receitas e despesas financeiras de seguros.

As receitas e despesas de contratos de resseguro são apresentadas separadamente das receitas e despesas de contratos de seguro. As receitas e despesas de contratos de resseguro são apresentadas em separado bem como as receitas e despesas financeiras.

A Companhia desagrega as mudanças no ajuste de risco para risco não financeiro entre o resultado de serviços de seguros e as receitas e despesas financeiras de seguros.

As receitas de seguros e as despesas de serviços de seguros excluem qualquer componentes de investimento e são reconhecidas da seguinte forma:

Receita de Seguros – Contratos medidos sob o PAA

Para os contratos medidos sob o PAA, o crédito de contratos de seguros em cada período corresponde ao montante associado ao serviço prestado sendo alocado com base na passagem do tempo.

Despesas de serviços de seguros

As despesas decorrentes de contratos de seguro são reconhecidas no resultado geralmente à medida que são incorridas. Elas excluem reembolsos de componentes de investimento e compreendem os seguintes itens:

- Sinistros incorridos e outras gastos atribuíveis contratos de seguro.
- Amortização dos custos de aquisição: para contratos medidos sob o PAA, a Companhia amortiza os fluxos de caixa de aquisição de seguros de forma linear ao longo do período de cobertura.

- Perdas em contratos onerosos e reversões dessas perdas.
- Ajustamentos às responsabilidades por sinistros incorridos que não decorrem dos efeitos do valor temporal do dinheiro, risco financeiro.

Despesas e ganhos de contratos de resseguro

As despesas de contratos de resseguro compreendem uma alocação de prémios de resseguro líquido da comissão recebida com base na passagem do tempo.

Os ganhos com contratos de resseguro correspondem aos montantes recuperados correspondendo aos sinistros recuperados, estes montantes são reconhecidos quando ocorrem.

Rendimento e gastos financeiros de seguros

O rendimento e os gastos financeiros de seguros compreendem alterações nos reconhecidos de grupos de contratos de seguro e resseguro decorrentes dos efeitos do valor temporal do dinheiro e risco financeiro.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

3.1. Julgamentos

3.1.1 IFRS 9 – Instrumentos financeiros, classificação e mensuração

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise de características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

A Companhia determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os ativos financeiros são geridos para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliado; os riscos que afetam o desempenho dos ativos financeiros e a forma como esses riscos são geridos.

A Companhia monitoriza os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de reservas que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pela Companhia do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses ativos financeiros.

3.2. Estimativas

3.2.1. Imparidade dos ativos financeiros

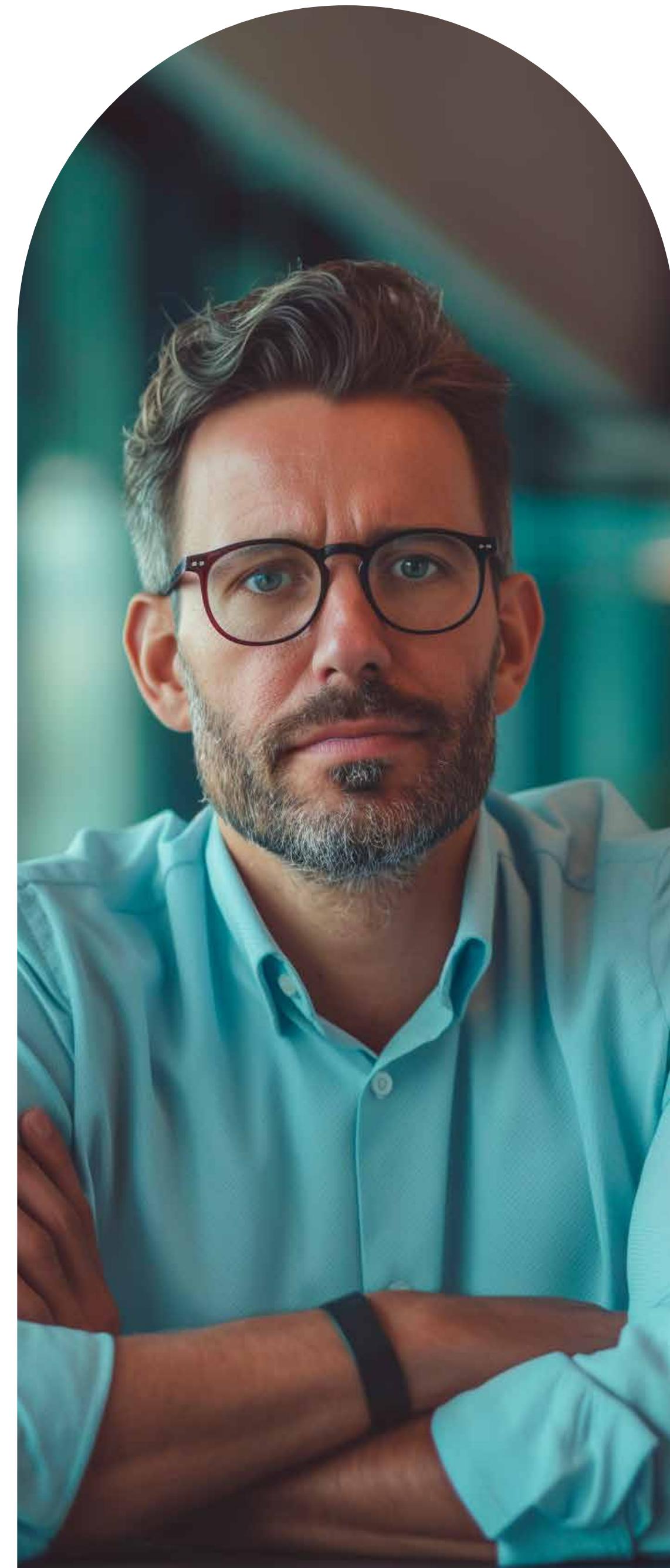
A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. As principais estimativas relativamente à imparidade são: aumento significativo do risco de crédito; probabilidade de incumprimento e perda dado o incumprimento.

3.2.2. Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Seguradora, durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Mudum Seguros, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

3.2.3. Provisões técnicas

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística, ativos e passivos por contratos de seguro e resseguro, foram determinadas tendo por base vários pressupostos, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

3.2.4. Taxas de desconto

A Mudum usa a curva de taxa de juro sem risco determinada pelo Grupo que baseia a sua construção na metodologia proposta pela EIOPA para Solvência II, tendo em consideração futuras evoluções metodológicas. Para cada entidade, com base no portfólio de investimentos, a curva de taxa de juro é ajustada para o risco de crédito dos ativos.

As diferenças nas responsabilidades de seguros são refletidas na calibração do prémio de liquidez.

Mais especificamente:

- Para cada moeda e maturidade, as taxas de juro sem risco são determinadas com base nas respetivas taxas swap e ajustadas para o risco de crédito - o objetivo é obter taxas com base em ativos financeiros relevantes, transacionados em mercados profundos, líquidos e transparentes (DLT). As maturidades líquidas são as maturidades abaixo do “último ponto líquido (LLP)” para o qual os dados respeitem as condições de mercados DLT e que correspondem aos propostos pela ESMA, no contexto da MiFiD 2. O “LLP” é estimado com base no critério “Volume Residual” definido pela EIOPA. O foco principal dos ajustamentos executados pelo Grupo aos métodos referidos é a manutenção da estabilidade da metodologia evitando, assim, a volatilidade e variabilidade dos reportes financeiros de IFRS17.

- No cálculo do ajustamento de risco de crédito, é considerada a média das diferenças entre as taxas “swap” já refletidas do risco de crédito e as taxas OIS para a mesma maturidade.

- O prémio de iliquidez da carteira de obrigações, não é mais do que a diferença entre o “spread” das obrigações e a remuneração do risco de crédito,

enquanto para os restantes ativos, é utilizado uma abordagem que consiste na estimativa do rácio de “Sharpe”.

- O prémio de iliquidez a aplicar aos passivos é uma transposição do prémio de iliquidez dos ativos ajustado às características de liquidez dos contratos de seguro.

As taxas de desconto atribuídas em 2023 e 2022 são analisadas como segue:

	2023	2022
1 Ano	4,12%	3,18%
2 Anos	3,27%	3,41%
3 Anos	3,04%	3,02%
4 Anos	3,10%	3,00%
5 Anos	3,24%	3,04%
10 Anos	3,71%	3,13%
20 Anos	3,10%	2,00%

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

3.2.5. Ajustamento de risco para riscos não financeiros

A Mudum aplica o ajustamento de risco aos ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro de serviço passado dado que aplica o modelo de mensuração simplificado ao serviço corrente. O ajustamento de risco é determinado para refletir variabilidade dos cash-flows de sinistros que a Companhia espera pagar no futuro.

Aplicando a técnica do VaR (“Value at Risk”), a Mudum determina o ajustamento de risco a um nível de confiança de 85% sendo calculado ao nível do portfólio, exceto se o mesmo não tiver representação estatística.

NOTA 4 – RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Os réditos de contratos de seguro são analisados como segue:

2023

Réditos de contratos de seguro	Total	Multirriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	79 313 833	25 826 646	15 165 060	27 369 556	10 952 570
Total	79 313 833	25 826 646	15 165 060	27 369 556	10 952 570

2022

Réditos de contratos de seguro	Total	Multirriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	76 298 336	25 306 138	15 269 175	25 503 279	10 219 743
Total	76 298 336	25 306 138	15 269 175	25 503 279	10 219 743

*inclui um conjunto de linhas de negócio de acidentes pessoais, acidentes de trabalho e segmentos de negócios



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 5 – GASTOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

Os gastos de contratos de seguro são analisados como segue:

2023					
Gastos de contratos de seguro	TOTAL	Multiriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros	62 344 629	19 366 767	14 612 902	25 826 780	2 538 180
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	11 648 119	3 982 219	1 467 061	3 299 397	2 899 442
Alterações relativas a serviços passados	(11 439 609)	(2 118 740)	(6 750 138)	(1 680 040)	(890 691)
Alterações relativas a serviços futuros	2 006 929	-	-	2 006 929	-
Total	64 560 068	21 230 246	9 329 825	29 453 066	4 546 931

2022					
Réditos de contratos de seguro	Total	Multiriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros	60 247 846	18 424 185	15 116 152	23 949 405	2 758 104
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	10 908 748	4 054 715	1 572 228	2 599 542	2 682 264
Alterações relativas a serviços passados	(10 837 335)	(2 126 751)	(6 213 043)	(1 686 819)	(810 721)
Alterações relativas a serviços futuros	(845 398)	-	(456 049)	(389 349)	-
Total	59 473 860	20 352 148	10 019 287	24 472 779	4 629 646

* inclui um conjunto de linhas de negócio de acidentes pessoais, acidentes de trabalho e segmentos de negócios

Os custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro incluem um montante 11.854.015 EUR de gastos efetivamente pagos e -205.896€ de reconhecimento da variação de custos de aquisição diferidos. Ver adicionalmente notas 10 e 24.

A rubrica de Alterações relativas a serviços futuros inclui um montante de 2.006.929€ relativos ao reconhecimento de componente de perda no portfolio de saúde. Ver adicionalmente nota 24.

NOTA 6 – RÉDITOS DE CONTRATOS DE RESSEGURARO

Os réditos de contratos de resseguro são analisados como segue:

2023					
Réditos de contratos de Resseguro	TOTAL	Multiriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores	919 582	-	-	-	919 582
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	(332 696)	223 829	(142 847)	6 640	(420 317)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	(1 090)	(3)	(558)	-	(530)
Total	585 795	223 825	(143 405)	6 640	498 735

2022					
Réditos de contratos de Resseguro	Total	Multiriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores	1 036 661	-	-	844	1 035 816
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	(1 062 400)	8 931	(355 472)	3 649	(719 509)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	(1 001)	(2)	(346)	-	(653)
Total	(26 740)	8 929	(355 818)	4 493	315 655

* inclui um conjunto de linhas de negócio de acidentes pessoais, acidentes de trabalho e segmentos de negócios

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 7 – GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO

Os gastos de contratos de resseguro são analisados como segue:

2023					
Gastos de contratos de Resseguro	TOTAL	Multiriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	(5 519 053)	(1 708 162)	(1 654 310)	(328 745)	(1 827 835)
Total	(5 519 053)	(1 708 162)	(1 654 310)	(328 745)	(1 827 835)

2022					
Gastos de contratos de Resseguro	Total	Multiriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	(5 423 454)	(1 611 325)	(1 712 299)	(293 858)	(1 805 972)
Total	(5 423 454)	(1 611 325)	(1 712 299)	(293 858)	(1 805 972)

* inclui um conjunto de linhas de negócio de acidentes pessoais, acidentes de trabalho e segmentos de negócios

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 8 – RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA

O resultado da componente financeira de contratos de seguro, de resseguro e de investimentos, nas suas componentes da demonstração e resultados e outro rendimento integral é analisado como segue:

	2023			2022		
	Não Vida	Não técnicos	Total	Não Vida	Não técnicos	Total
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	2 112 640	-	2 112 640
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	(1 757 797)	-	(1 757 797)	-	-	-
Resultado da componente financeira de contratos de seguro	(1 757 797)	-	(1 757 797)	2 112 640	-	2 112 640
Reconhecimento:						
Reconhecido na demonstração de resultados	(716 687)	-	(716 687)	90 774	-	90 774
Reconhecido em rendimento integral	(1 041 110)	-	(1 041 110)	2 021 866	-	2 021 866
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	181 474	-	181 474	120 718	-	120 718
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	(153 028)	-	(153 028)
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	181 474	-	181 474	(32 309)	-	(32 309)
Reconhecimento:						
Reconhecido na demonstração de resultados	155 470	-	155 470	120 718	-	120 718
Reconhecido em rendimento integral	26 004	-	26 004	(153 028)	-	(153 028)

Cont.

	2023	Não Vida	Não técnicos	Total	2022	Não Vida	Não técnicos	Total
Rendimentos e Gastos de Investimentos:								
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	1 164 966	-	-	1 164 966	853 413	-	-	853 413
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	2 356	-	-	2 356	35	-	-	35
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	24 204	-	-	24 204	19 857	-	-	19 857
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros:								
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	4 536 911	-	-	4 536 911	(12 062 995)	-	-	(12 062 995)
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	681 492	803	-	682 295	(784 794)	(173)	-	(784 968)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão):								
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	17 158	-	-	17 158	32 634	-	-	32 634
De outros	395	11 276	-	11 671	625	7 149	-	7 775
Resultado de ativos e passivos financeiros	6 427 481	12 079	6 439 561	(11 941 225)	6 976	(11 934 248)		
Reconhecimento:								
Reconhecido na demonstração de resultados	1 906 517	12 079	1 918 597	(753 542)	6 976	(746 565)		
Reconhecido em rendimento integral	4 520 964	-	-	4 520 964	(11 187 683)	-	-	(11 187 683)
Resultado da componente financeira	4 851 159	12 079	4 863 238	(9 860 894)	6 976	(9 853 918)		
Reconhecimento:								
Reconhecido na demonstração de resultados	1 345 301	12 079	1 357 380	(542 050)	6 976	(535 074)		
Reconhecido em rendimento integral	3 505 858	-	-	3 505 858	(9 318 845)	-	-	(9 318 845)

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 9 – PERDAS DE IMPARIDADE

As perdas de imparidade, são analisadas como segue:

	2023			2022		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas:						
Obrigações de emissores públicos	1597	-	-	(2 172)	-	-
Obrigações outros emissores	9 160	-	-	(4 808)	-	-
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	17 158	-	-	32 634	-	-
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	11 671	-	-	7 775	-	-
	39 586	-	-	33 428	-	-



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 10 – GASTOS POR NATUREZA

Os gastos por natureza são imputados em gastos atribuíveis a aquisição, outros gastos atribuíveis aos contratos de seguro e gastos e não atribuíveis.

Os custos por natureza e imputados resumem-se como segue:

Gastos por Natureza	Total	Custos de Aquisição	Outros Custos Atribuíveis	Não Atribuíveis
Gastos com pessoal	5 574 718	882 401	1 983 168	2 709 149
Fornecimentos e serviços externos	9 847 834	1 260 640	6 194 406	2 392 787
Impostos e taxas	302 407	56 251	145 481	100 675
Depreciações e amortizações do exercício	690 366	128 422	332 123	229 821
Juros suportados	82 014	-	-	82 014
Comissões	55 903	-	-	55 903
Comissões de Intermediação	10 216 779	10 216 779	-	-
Outros gastos	(690 478)	(690 478)	-	-
	26 079 543	11 854 015	8 655 177	5 570 350

Gastos por Natureza	Total	Custos de Aquisição	Outros Custos Atribuíveis	Não Atribuíveis
Gastos com pessoal	5 302 544	837 161	1 793 779	2 671 605
Fornecimentos e serviços externos	11 417 735	1 378 118	6 817 254	3 222 363
Impostos e taxas	297 558	48 072	143 359	106 128
Depreciações e amortizações do exercício	515 737	83 319	248 474	183 944
Outras provisões	(159 480)	-	-	(159 480)
Juros suportados	52 483	-	-	52 483
Comissões	217 227	-	-	217 227
Comissões de Intermediação	9 578 622	9 578 622	-	-
Outros gastos	108 658	108 658	-	-
	27 331 085	12 033 951	9 002 865	6 294 269



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Gastos com pessoal:

Número médio de trabalhadores

Durante os exercícios de 2023 e 2022, o número médio de Colaboradores pertencentes ao quadro efetivo ao serviço da Companhia, por categorias profissionais, foi o seguinte:

	2023	2022
Diretor	8	7
Técnico	36	33
Coordenador Operacional	5	4
Gestor Operacional	2	2
Gestor Técnico	14	12
Especialista Operacional	22	26
Assistente Operacional	1	-
	88	84

Despesas com o pessoal

O montante dos gastos com o pessoal no exercício foi o seguinte:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	229 715	116 662
Remunerações do pessoal	4 475 143	4 027 218
Encargos sobre remunerações	955 710	818 056
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	43 890	39 451
Seguros obrigatórios	32 007	42 843
Gastos de ação social	158 194	154 710
Outros gastos com o pessoal	(319 939)	103 604
	5 574 718	5 302 544

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Órgãos sociais

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 não existiam créditos concedidos pela Companhia aos membros dos órgãos sociais.

O montante das despesas com os órgãos sociais no exercício foi o seguinte:

	2023	2022
Conselho de Administração e Conselho Fiscal	229 715	116 662
Remunerações e outros benefícios	43 955	27 267
Encargos sobre remunerações	273 669	143 930

Os “Fornecimentos e serviços externos” são analisados como segue:

	2023	2022
Electricidade	17 278	11 077
Combustíveis	33 130	9 556
Água	2 142	721
Impressos	(5 709)	2 731
Material de escritório	(11 546)	23 790
Livros e Documentação Técnica	-	91
Conservação e Reparação	2 393 083	1 582 299
Rendas e Alugueres	107 071	200 959
Despesas de representação	-	731
Comunicação	783 188	901 239
Deslocações e Estadas	76 516	50 592
Seguros	29 578	24 965
Gastos com Trabalho Independente	11 039	11 788
Publicidade e Propaganda	(24 186)	8 574
Limpeza, Higiene e Conforto	569	3 678
Contencioso e notariado	3 642	1 546
Vigilância e segurança	-	966
Trabalhos Especializados	6 276 248	8 352 566
Quotizações (Actividade)	30 399	60 005
Gastos com Cobrança de Prémio	52 631	51 956
Despesas de Condomínio	42 408	42 408
Reuniões e Seminários	15 702	-
Despesas Bancárias - Comissões	37 084	39 215
Outros Fornecedores e Serviços	(22 434)	36 282
	9 847 834	11 417 735

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

A rubrica de “Gastos com cobrança de prémios” compreende os custos associados às cobranças SEPA.

A rubrica de “trabalhos especializados” inclui o montante de 2.934.158€, respeitante à gestão dos sinistros dos contratos de seguro de doença e acidentes pessoais (2.707.455€ em 2022).

Esta rubrica inclui ainda os serviços prestados pelos Revisores Oficiais de Contas da Companhia, que são analisados como segue:

	2023	2022
Revisão legal das contas	91 580	79 833
Serviços distintos da auditoria, exigidos pela legislação aplicável	29 994	27 903
121 573	107 736	

A faturação da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., em 2023 ascendeu a 152.029€ e em 2022 a 43.680€, dos quais 14.879€ e 31.119€ respetivamente em 2023 e 2022, dizem respeito a serviços distintos de auditoria.

NOTA 11 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

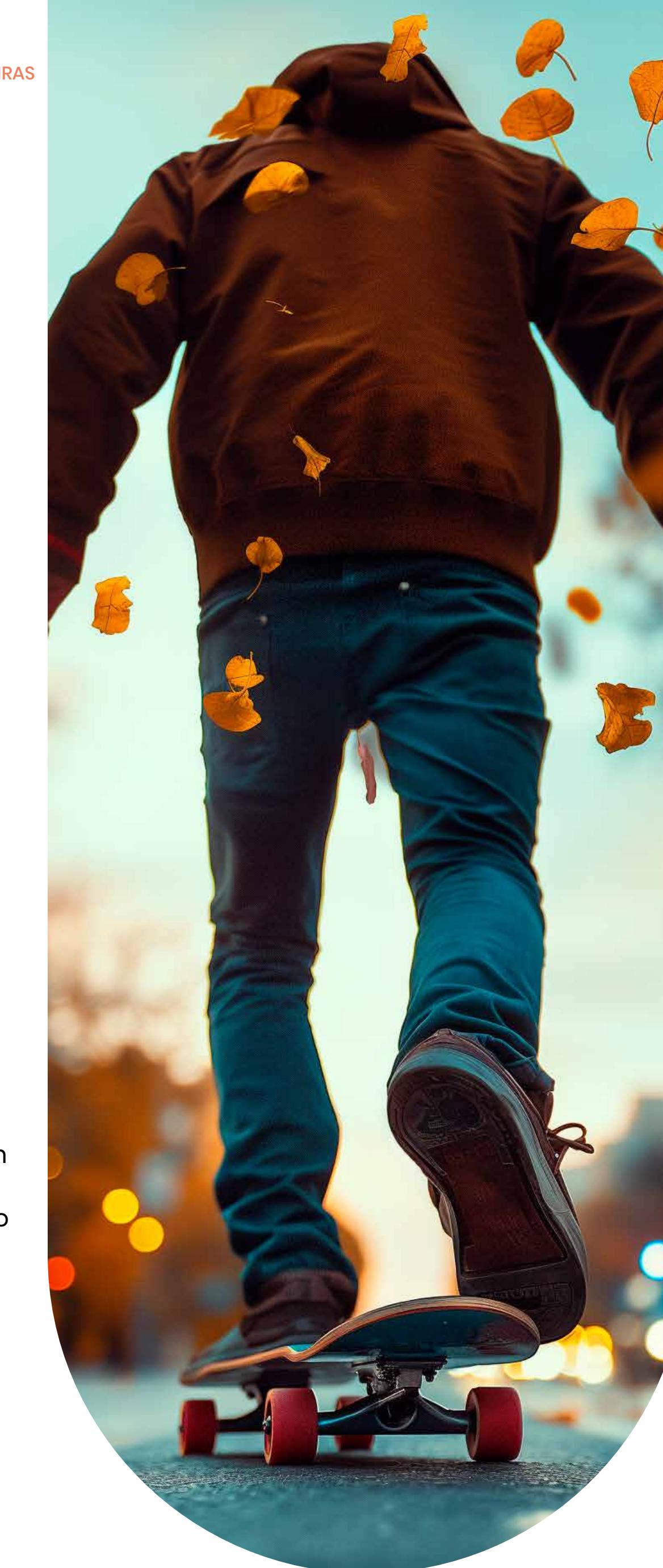
Plano de benefício definido

Conforme referido na Nota 2.11, a Companhia deixou de ter responsabilidades com o plano de pensões dos administradores por liquidação da responsabilidade e respetivo património, bem como com quaisquer benefícios definidos aos trabalhadores.

Plano de contribuição definida

Conforme referido na Nota 2.11, o Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros de 23 de Dezembro de 2011 alterou um conjunto de benefícios anteriormente definidos designadamente no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixaram de ser abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida que companhia contratou junto da GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA através da participação no Fundo de Pensões Multireforma Capital Garantido.

Para os restantes benefícios e no quadro de um plano de contribuição a Companhia constituiu um seguro de vida de contribuição definida e com capital garantido (Plano Poupança



Empresa) junto da GamaLife – Companhia de seguros de vida S.A., efetuando contribuições anuais tendo em atenção a remuneração individual de cada trabalhador, aplicando os termos estabelecidos na regulamentação coletiva de trabalho (de 2016) aplicável ao sector segurador.

Contribuição anual para o Plano Individual de Reforma (Plano Poupança Empresa):

	2023	2022
Plano Individual de Reforma - Contribuição	43 890	39 451

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 12 – OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS TÉCNICOS E NÃO TÉCNICOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURÓ

Os outros rendimentos e gastos são analisados como segue:

	2023		2022	
	Técnica	Não Técnica	Técnica	Não Técnica
Outros rendimentos e ganhos (gastos e perdas) financeiros	-	283	-	807
Outros rendimentos/(gastos)	(382 201)	7 429	(3 089)	927 264
	(382 201)	7 713	(3 089)	928 071

NOTA 13 – CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como segue:

	2023			2022		
	Bruto	Imparidade	Total	Bruto	Imparidade	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem						
Caixa	173	-	173	31	-	31
Depósitos à ordem	1 279 088	(3 663)	1 275 425	2 213 454	(15 334)	2 198 121
	1 279 260	(3 663)	1 275 598	2 213 486	(15 334)	2 198 152

Os saldos de depósitos à ordem estão no Grupo Novo Banco e na Caixa Geral de Depósitos. A Mudum Seguros não tem depósitos em moeda estrangeira.



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como segue:

	2023		2022	
	Ativo	Justo Valor	Ativo	Justo Valor
Outros títulos de rendimento variável	6 265 147	6 265 147	6 842 727	6 842 727
Valor de balanço	6 265 147	6 265 147	6 842 727	6 842 727

NOTA 15 – ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como segue:

	Custo Amortizado	Reserva de justo valor		Imparidades		Justo Valor	Juro decorrido	Valor de Balanço
		Positiva	Negativa	Estágios 1 e 2	Estágio 3			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo								
De emissores públicos	20 019 589	129 037	(1 000 824)	12 932	-	19 160 734	157 345	19 318 079
De outros emissores	77 313 102	449 291	(4 729 734)	30 783	-	73 063 442	473 250	73 536 692
Saldo em 31 de dezembro de 2023	97 332 691	578 328	(5 730 558)	43 715	-	92 224 176	630 595	92 854 771

	Custo Amortizado	Reserva de justo valor		Imparidades		Justo Valor	Juro decorrido	Valor de Balanço
		Positiva	Negativa	Estágios 1 e 2	Estágio 3			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo								
De emissores públicos	19 376 954	-	(1 793 342)	14 529	-	17 598 140	145 428	17 743 568
De outros emissores	79 893 679	13 914	(7 904 523)	39 944	-	72 043 014	372 753	72 415 767
Saldo em 31 de dezembro de 2022	99 270 633	13 914	(9 697 865)	54 472	-	89 641 154	518 181	90 159 335

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 16 – ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

A rubrica de “Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado” é analisada como segue:

	2023			2022		
	Bruto	Imparidade Estágio 1	Total	Bruto	Imparidade Estágio 1	Total
Depósitos a prazo - Capital	1 750 000	(5 011)	1 744 989	3 200 000	(22 169)	3 177 831
Depósitos a prazo - Juro decorrido	146	-	146	9	-	9
	1 750 146	(5 011)	1 745 135	3 200 009	(22 169)	3 177 840

NOTA 17 – TERRENOS E EDIFÍCIOS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como segue:

Ativos Tangíveis – Edifícios de Uso Próprio	2023	2022
Edifícios em locação financeira	2 775 381	2 679 997
	2 775 381	2 679 997
Depreciação acumulada	(484 116)	(191 045)
	2 291 265	2 488 952

A Companhia adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2022 em substituição da IAS 17 – Locações. Decorrente deste novo normativo, reconhece-se um ativo sob direito de uso de imóveis e um passivo de locação na data de início da locação.

O passivo de locação foi inicialmente mensurado ao valor atual dos pagamentos de locação, que ascendem a 2.719.658€. A 31 de dezembro 2023 o valor atual ascende a 2.252.723€.

O ativo sob direito de uso é registado inicialmente ao custo, pelo montante inicial do passivo de locação ajustado para qualquer pagamento de locação efetuado antes ou na data de início.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado pelo método de quotas constantes desde a data de início até ao final da vida útil do ativo sob direito de uso. Adicionalmente, e caso seja aplicável, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso existam.

O movimento ocorrido nas rubricas de “Terrenos e Edifícios” é analisado como segue:

Ativos Tangíveis – Edifícios de Uso Próprio	2023
Saldo líquido a 1 de janeiro de 2022	-
Adições	2 679 997
Depreciações do exercício	(191 045)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	2 488 952
Adições	95 384
Depreciações do exercício	(293 071)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	2 291 265

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 18 – OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como segue:

	2023	2022
Ativos Tangíveis – Equipamento		
Equipamento informático	732 543	719 904
Equipamento Administrativo	406 389	381 114
Instalações interiores	830 928	813 628
Máquinas e ferramentas	153 200	119 633
Outros	43 288	43 288
	2 166 349	2 077 567
Ativos sob Direito de Uso (Locações)		
Locação Financeira - Automóvel	159 184	-
	159 184	-
Depreciação acumulada	(1 263 356)	(1 068 749)
	1 062 176	1 008 818

O modelo de valorização aplicado aos ativos tangíveis está especificado na nota 2.9.

Durante o exercício de 2023 não foi registada qualquer perda por imparidade nos ativos tangíveis.

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos tangíveis” é analisado como segue:

Ativos Tangíveis – Equipamento	
Saldo líquido a 1 de janeiro de 2022	125 912
Aquisições	1 010 817
Desreconhecimento (abate / alienação)	(1 448)
Depreciações do exercício	(126 464)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	1 008 818
Aquisições	257 816
Desreconhecimento (abate / alienação)	(1 442)
Depreciações do exercício	(203 015)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	1 062 176

NOTA 19 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como segue:

Ativos Intangíveis	2023	2022
Aplicações informáticas	12 180 864	12 180 864
Ativos intangíveis em curso	910 340	-
Patentes, Marcas e Alvarás	385	385
	13 091 590	12 181 249
Amortizações acumuladas	(12 030 287)	(11 836 007)
	1 061 303	345 242

O modelo de valorização aplicado aos ativos intangíveis foi especificado no ponto 2.10.

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” foi o seguinte:

Ativos Tangíveis	
Saldo líquido a 1 de janeiro de 2022	496 361
Aquisições	47 109
Amortizações do exercício	(198 228)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	345 242
Aquisições	910 340
Amortizações do exercício	(194 280)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	1 061 303

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 20 – ATIVOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO

A movimentação dos ativos de contratos de resseguro é analisada como segue:

	2023				Total
	Serviços Futuros	Serviços Passados	Excluíndo Componente de Perda	Componente de Perda	
Ativos de Abertura	7 446 662	-	3 933 003	815 448	12 195 114
Saldo de abertura da posição financeira	7 446 662	-	3 933 003	815 448	12 195 114
Réditos de contratos de resseguro	-	-	800 163	(214 368)	585 795
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de Resseguro	-	-	752 490	167 092	919 582
Alterações relativas a serviços passados	-	-	48 764	(381 460)	(332 696)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	(1090)	-	(1090)
Gastos de contratos de resseguro	(5 519 053)	-	-	-	(5 519 053)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	(5 519 053)	-	-	-	(5 519 053)
Componente de investimento	(2 030 463)	-	2 030 463	-	-
Resultado de contratos de resseguro	(7 549 516)	-	2 830 626	(214 368)	(4 933 258)
Efeito financeiro da taxa de desconto	57 282	-	76 212	21 977	155 470
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	57 282	-	76 212	21 977	155 470
Outro rendimento integral	-	-	24 410	1 594	26 004
Total alterações da componente financeira dos contratos de resseguro	(7 492 234)	-	2 931 248	(190 797)	(4 751 783)
Cash flows (do período)	5 853 944	-	(3 053 362)	-	2 800 581
Prémios Pagos	5 853 944	-	-	-	5 853 944
Sinistros e outras despesas de serviços de resseguro recuperadas	-	-	(3 053 362)	-	(3 053 362)
Posição financeira de encerramento	5 808 372	-	3 810 889	624 651	10 243 912
Ativos de encerramento	5 808 372	-	3 810 889	624 651	10 243 912
Saldo de encerramento da posição financeira	5 808 372	-	3 810 889	624 651	10 243 912

	2022				Total
	Serviços Futuros	Serviços Passados	Excluíndo Componente de Perda	Componente de Perda	
Ativos de Abertura	9 249 134	-	3 642 338	1 019 635	13 911 107
Saldo de abertura da posição financeira	9 249 134	-	3 642 338	1 019 635	13 911 107
Réditos de contratos de resseguro	-	-	167 561	(194 301)	(26 740)
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de Resseguro	-	-	833 425	203 235	1 036 661
Alterações relativas a serviços passados	-	-	(664 864)	(397 536)	(1 062 400)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	(1 001)	-	(1 001)
Gastos de contratos de resseguro	(5 423 454)	-	-	-	(5 423 454)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	(5 423 454)	-	-	-	(5 423 454)
Componente de investimento	(2 002 434)	-	2 002 434	-	-
Resultado de contratos de resseguro	(7 425 888)	-	2 169 995	(194 301)	(5 450 194)
Efeito financeiro da taxa de desconto	27 661	-	72 543	20 514	120 718
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	27 661	-	72 543	20 514	120 718
Outro rendimento integral	-	-	(122 628)	(30 400)	(153 028)
Total alterações da componente financeira dos contratos de resseguro	(7 398 227)	-	2 119 910	(204 187)	(5 482 504)
Cash flows (do período)	5 595 755	-	(1 829 245)	-	3 766 510
Prémios Pagos	5 595 755	-	-	-	5 595 755
Sinistros e outras despesas de serviços de resseguro recuperadas	-	-	(1 829 245)	-	(1 829 245)
Posição financeira de encerramento	7 446 662	-	3 933 003	815 448	12 195 114
Ativos de encerramento	7 446 662	-	3 933 003	815 448	12 195 114
Saldo de encerramento da posição financeira	7 446 662	-	3 933 003	815 448	12 195 114

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 21 – OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo de outros devedores por operações de seguros e outras operações em 31 de dezembro de 2023 e 2023 é analisado como segue:

	2023	2022
Contas a receber por outras operações		
Outros devedores	298 458	343 169
	298 458	343 169

NOTA 22 – ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2023 e 2022 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21%, mais derrama municipal de 1,5% e mais derrama estadual cuja taxa poderá ir até 9%, consoante o lucro tributável.

As declarações de autoliquidação da Seguradora, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Mudum Seguros que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Ativos e passivos por impostos correntes

Os ativos e passivos por impostos correntes, dizem respeito ao imposto (corrente) sobre o rendimento do exercício, deduzido do Pagamentos Por Conta e do Pagamento Adicional por Conta, e a outros

impostos e taxas que incidem sobre a atividade de seguros não vida. Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 2023 e 2022 podem ser analisados como segue: Os movimentos da rubrica de “Impostos sobre rendimentos” são analisados da seguinte forma:

	Ativos	Passivos		
	2023	2022	2023	2022
Impostos sobre rendimentos	-	625 230	2 631 934	-
Outros impostos e taxas	48 202	92 583	1 034 618	699 426
Total	48 202	717 813	3 666 552	699 426

Saldo a 1 de janeiro de 2022	(350 726)
Montantes registados nos resultados	(1 428 207)
Pagamentos / Reembolsos	2 402 887
Excesso / insuficiência de estimativa	1 276
Saldo a 31 de dezembro 2022	625 230
Transição (IFRS17 / IFRS9) Lei n.º 82-A/2023	(2 528 746)
Montantes registados nos resultados	(1 337 701)
Pagamentos / Reembolsos	609 350
Excesso / insuficiência de estimativa	(68)
Saldo a 31 de dezembro 2023	(2 631 934)

De acordo com a norma transitória em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, artigo 4.º da Lei n.º 82-A/2023, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável correspondente ao período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes, as variações patrimoniais positivas e negativas que decorram da adoção pela primeira vez do Plano de Contas para as Empresas de Seguros aprovado em anexo à Norma Regulamentar n.º 9/2022 -R, e sejam consideradas fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC, resultantes do reconhecimento ou desreconhecimento de ativos ou passivos, ou de alterações na respetiva mensuração.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Foram transferidos para imposto corrente, 2.528.746€, correspondente ao impacto em impostos, decorrentes do efeito de transição para IFRS 17 / IFRS 9.

Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2023 e 2022 podem ser analisados da seguinte forma:

	Ativos		Passivos		Líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Ativos financeiros	1 606 548	2 838 562	10 929	13 618	1 595 619	2 824 944
Provisões / Acréscimos	252 666	371 869	-	-	252 666	371 869
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	-	-	148 821	402 598	(148 821)	(402 598)
Transição (IFRS17 / IFRS9)	-	33 962	-	2 699 440	-	(2 665 478)
Imposto diferido ativo/(passivo)	1 859 214	3 244 393	159 750	3 115 656	1 699 464	128 737

O movimento do imposto diferido de balanço em 2023 e 2022 explica-se como segue:

	2023	2022	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em imposto corrente	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Ativos financeiros	37 649	(1 130 241)	-	(8 357)	2 796 921		
Pensões	-	-	-	(4 344)	-		
Provisões / Acréscimos	(119 203)	-	-	(107 689)	-		
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	-	253 776	-	-	(467 210)		
Transição (IFRS17 / IFRS9)	-	-	2 528 746	324 303	-		
	(81 553)	(876 465)	2 528 746	203 913	2 329 711		

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos contabilísticos e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis e impostos diferidos passivos para as diferenças tributáveis. Tendo em conta as expectativas de lucros futuros e a data da sua reversibilidade, a taxa de imposto diferido utilizada foi de 25%.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Principais componentes do gasto (rendimento) de impostos

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2023 e 2022 explica-se como segue:

	2023	2022
Imposto corrente	1 337 701	1 428 207
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	81 553	(203 913)
	81 553	(203 913)
Total do imposto registado em resultados	1 419 254	1 224 294

Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	2023	2022
Resultado antes de impostos (IFRS17)	5 233 048	5 469 921
Ajustamentos transição	-	1 297 214
Resultado antes de impostos (IFRS4)	-	6 767 135
Taxa de imposto nominal	21,0%	21,0%
Imposto Apurado com Base na Taxa Oficial	(1 098 940)	(1 421 098)
Imparidades e provisões não aceites fiscalmente	8 313	40 511
Benefícios fiscais	7 649	10 266
Insuficiência / Excesso Estimativa de Imposto	(14)	176 843
Outros rendimentos e gastos excluídos de tributação	(21 614)	3 681
Derramas (Municipal e Estadual)	(191 701)	(209 957)
Tributações autónomas	(41 394)	(28 453)
Impostos Diferidos	(81 553)	(120 390)
Imposto Reconhecido nos Resultados	(1 419 254)	(1 548 597)
Taxa de Imposto Efetiva	27,1%	24,7%

NOTA 23 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (Ativo)

O saldo desta rubrica (Ativo) em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como segue:

	2023	2022
Gastos diferidos	363 448	339 368
Total	363 448	339 368



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 24 – PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO

A movimentação dos passivos de contratos de seguro é analisada como segue:

Passivos de Contratos de Seguro	2023				Total
	Serviços Futuros	Serviços Passados	Excluíndo Componente de Perda	Componente de Perda	
Passivos de Abertura	34 322 163	103 801	28 712 624	7 330 124	70 468 711
Saldo de abertura da posição financeira	34 322 163	103 801	28 712 624	7 330 124	70 468 711
Réditos de contratos de seguro	79 313 833	-	-	-	79 313 833
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	79 313 833	-	-	-	79 313 833
Gastos de contratos de seguro	(11 648 119)	(2 006 929)	(53 073 462)	2 168 442	(64 560 068)
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros	-	-	(59 065 516)	(3 279 114)	(62 344 629)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(11 648 119)	-	-	-	(11 648 119)
Alterações relativas a serviços passados	-	-	5 992 053	5 447 556	11 439 609
Alterações relativas a serviços futuros	-	(2 006 929)	-	-	(2 006 929)
Resultado de contratos de seguro	67 665 714	(2 006 929)	(53 073 462)	2 168 442	14 753 765
Efeito financeiro da taxa de desconto	(124 991)	(29 908)	(458 907)	(102 881)	(716 687)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(124 991)	(29 908)	(458 907)	(102 881)	(716 687)
Outro rendimento integral	-	-	(806 870)	(234 240)	(1 041 110)
Total alterações da componente financeira dos contratos de seguro	67 540 723	(2 036 837)	(54 339 239)	1 831 321	12 995 968
Cash flows (do período)	69 342 034	-	(56 011 555)	-	13 330 479
Prémios Recebidos	79 534 102	-	-	-	79 534 102
Sinistros e outras despesas de serviços de seguros pagas, incluindo componentes de investimento	-	-	(56 011 555)	-	(56 011 555)
Cash Flows de custos de aquisição	(10 192 068)	-	-	-	(10 192 068)
Posição financeira de encerramento	36 123 474	2 140 638	27 040 308	5 498 803	70 803 223
Passivos de encerramento	36 123 474	2 140 638	27 040 308	5 498 803	70 803 223
Saldo de encerramento da posição financeira	36 123 474	2 140 638	27 040 308	5 498 803	70 803 223

Passivos de Contratos de Seguro	2022				Total
	Serviços Futuros	Serviços Passados	Excluíndo Componente de Perda	Componente de Perda	
Passivos de Abertura	34 555 744	1155 630	30 431 135	7 247 161	73 389 670
Saldo de abertura da posição financeira	34 555 744	1155 630	30 431 135	7 247 161	73 389 670
Réditos de contratos de seguro	76 298 336	-	-	-	76 298 336
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	76 298 336	-	-	-	76 298 336
Gastos de contratos de seguro	(10 908 748)	845 398	(48 925 917)	(484 594)	(59 473 860)
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros	-	-	(56 098 472)	(4 149 374)	(60 247 846)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(10 908 748)	-	-	-	(10 908 748)
Alterações relativas a serviços passados	-	-	7 172 555	3 664 780	10 837 335
Alterações relativas a serviços futuros	-	845 398	-	-	845 398
Resultado de contratos de seguro	65 389 588	845 398	(48 925 917)	(484 594)	16 824 476
Efeito financeiro da taxa de desconto	(44 301)	206 431	(51 008)	(20 349)	90 773
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(44 301)	206 431	(51 008)	(20 349)	90 773
Outro rendimento integral	-	-	1 599 886	421 980	2 021 866
Total alterações da componente financeira dos contratos de seguro	65 345 288	1 051 829	(47 377 039)	(82 962)	18 937 116
Cash flows (do período)	65 111 707	-	(49 095 550)	-	16 016 157
Prémios Recebidos	77 675 844	-	-	-	77 675 844
Sinistros e outras despesas de serviços de seguros pagas, incluindo componentes de investimento	-	-	(49 095 550)	-	(49 095 550)
Cash Flows de custos de aquisição	(12 564 137)	-	-	-	(12 564 137)
Posição financeira de encerramento	34 322 163	103 801	28 712 624	7 330 124	70 468 711
Passivos de encerramento	34 322 163	103 801	28 712 624	7 330 124	70 468 711
Saldo de encerramento da posição financeira	34 322 163	103 801	28 712 624	7 330 124	70 468 711

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

O desenvolvimento dos passivos de contratos de seguro de serviços passados brutos e líquidos dos ativos de contratos de resseguro é analisado como segue:

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Cont

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Cont

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Cont.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 25 – OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo de outros credores por operações de seguros e outras operações em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como segue:

	2023	2022
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	287 652	926 026
490 015	1 095 434	
Contas a pagar por outras operações		
Outros credores	202 363	169 408
490 015	1 095 434	

NOTA 26 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (Passivo)

O saldo desta rubrica (Passivo) em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como segue:

	2023	2022
Remunerações e respectivos encargos a liquidar	1 791 318	1 742 501
6 731 555	11 896 681	

A rubrica “Remunerações e Respetivos encargos a liquidar” diz respeito a férias e respetivos subsídios vencidos no exercício e a liquidar no ano seguinte, conforme referido na nota 2.3.

A rubrica “Outros acréscimos de gastos” inclui o montante de 2.856.281€ (2022: 5.657.825€) relativos a comissões por intermediação de produtos de seguros e incentivos à produção.

NOTA 27 – OUTRAS PROVISÕES

As outras provisões são analisadas como segue:

	Outras Provisões
Saldo a 1 de janeiro de 2022	709 480
Saldo a 31 de dezembro de 2022	550 000
Saldo a 31 de dezembro de 2023	550 000

Não houve movimentação desta conta em 2023.



NOTA 28 – CAPITAL PRÓPRIO

Estrutura Acionista

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social autorizado da Mudum – Companhia de Seguros, S.A. encontrava-se representado por 3.000.000 (três milhões) de ações, com um valor nominal de 5 euros cada, subscritas e realizadas na totalidade.

Estrutura Acionista a 31 de dezembro de 2023:

	2023	2022	% Capital
Crédit Agricole Assurances, S.A.	100%	100%	
	100%	100%	

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa aplicável ao sector segurador, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital emitido.

Reservas de reavaliação

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, bem como a respetiva provisão para perdas de crédito esperadas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas.

Ao longo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a reserva de justo valor, outras reservas e resultados transitados, podem ser analisados como segue:

	Reserva de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos	Outras reservas	Resultados transitados
Saldo em 1 de janeiro de 2022	1 558 204	(414 185)	155 737	(324 939)	10 296 435	12 514 142
Aplicação de resultados	-	-	-	-	709 812	(3 931 697)
Alterações de justo valor	(11 187 683)	-	-	2 796 921	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	-	2 021 866	(153 028)	(467 210)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(9 629 479)	1 607 681	2 709	2 004 772	11 006 247	8 582 445
Aplicação de resultados	-	-	-	-	521 854	(986 227)
Outros ganhos / perdas reconhecidos directamente no capital	-	-	-	-	18 616	-
Alterações de justo valor	4 520 964	-	-	(1 130 241)	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	-	(1 041 110)	26 004	253 776	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(5 108 515)	566 571	28 713	1 128 308	11 546 717	7 596 218

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Dividendos

Distribuição de dividendos

A quantia de dividendos reconhecida como distribuições aos detentores de capital, durante 2022 e 2021, é analisada da seguinte forma:

	2023	2022
Crédit Agricole Assurances, S.A.	3 435 000	10 320 000

NOTA 29 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

Tendo em consideração que o risco está intrinsecamente ligado ao negócio segurador e ao modo como a Companhia cria valor, torna-se essencial gerir e monitorizar os riscos a que se encontra exposta.

Dada a natureza, dimensão e complexidade das suas atividades e cumprindo os requisitos legais e regulamentares aos quais está sujeita, a Mudum Seguros tem implementado um sistema de governo que inclui uma estrutura organizacional adequada à sua dimensão, com responsabilidades claramente atribuídas e devidamente segregadas, complementada por uma estrutura de comités de suporte e validação, por funções-chave e por políticas.

Este sistema de governo e de gestão de riscos e de controlo interno, tem por finalidade última gerir e monitorizar adequadamente todas as atividades e os riscos subjacentes de forma a criar valor para os seus acionistas, valorizar os colaboradores e disponibilizar produtos e serviços integradores de valor acrescentado para os clientes e que seja por estes percecionado.

A estrutura organizacional implementada serve de suporte ao desenvolvimento do sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, que assenta no modelo das 3 linhas de defesa.

A 1ª linha de defesa é representada pelos Departamentos/ Unidades Operacionais da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de risco e respetivos controlos, quotidianamente.

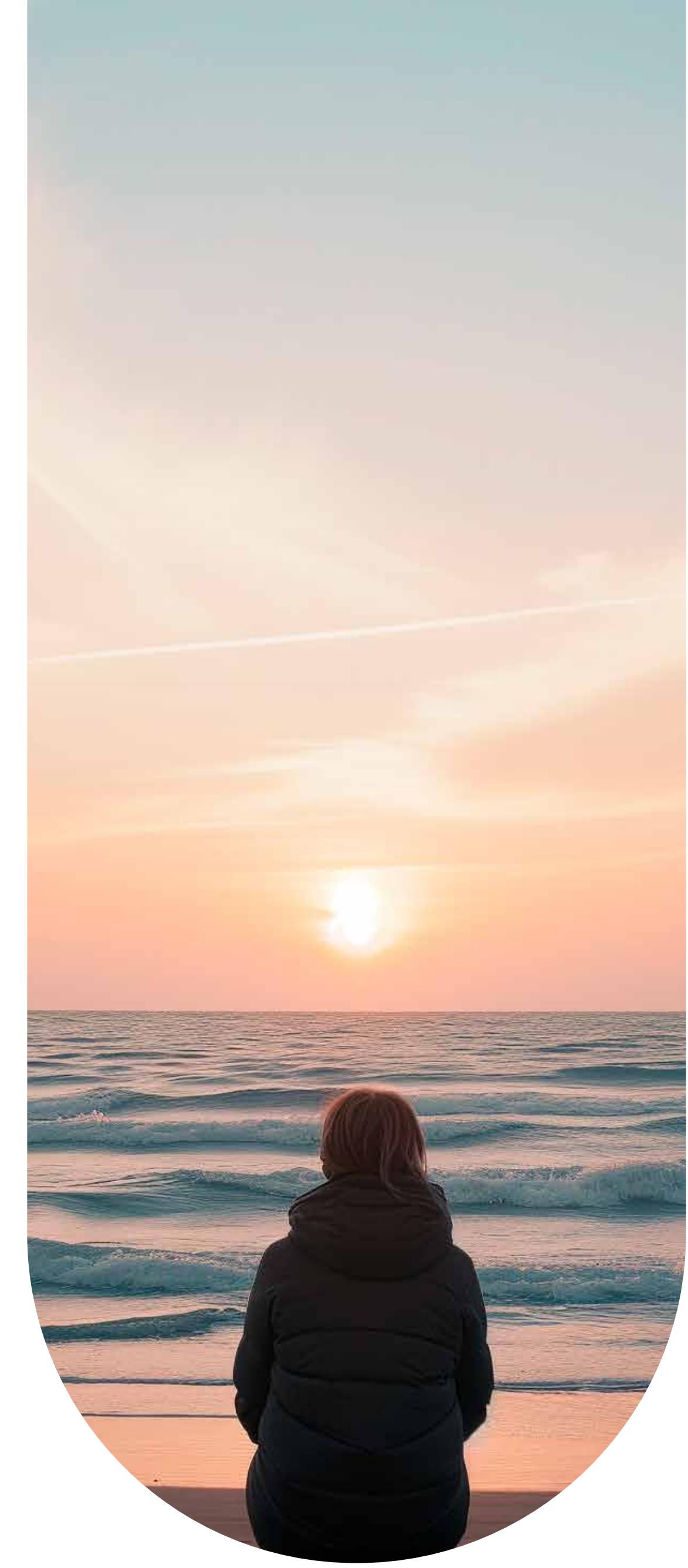
A 2ª linha de defesa detém uma função de supervisão, sendo representada pela Direção de Risco, Compliance e Segurança, pela Função Atuarial, pelo Comité de Risco e Compliance e pelo Comité de Controlo Interno, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas e políticas, o acompanhamento da implementação e a monitorização do sistema de gestão de risco e controlo interno.

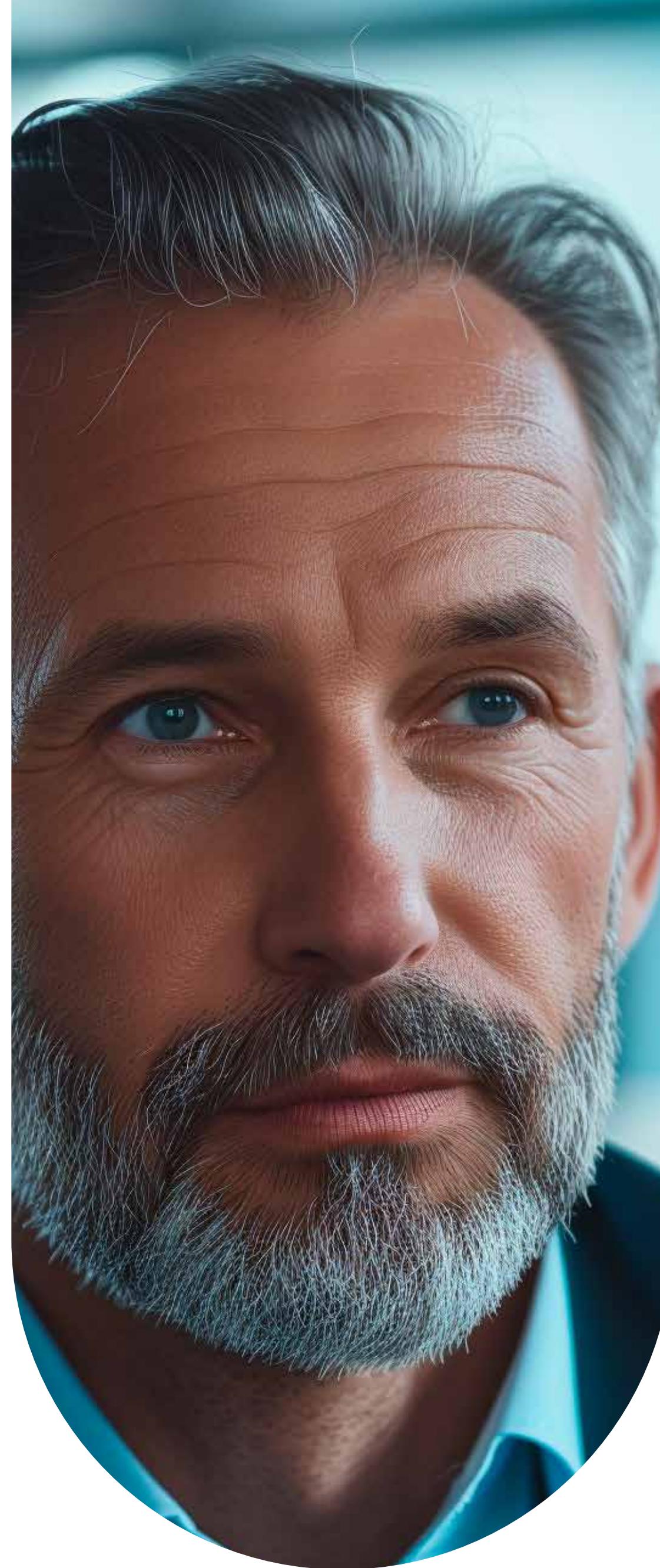
A 3ª linha de defesa assenta numa função de auditoria independente, executada pelo Departamento de Auditoria, apoiada pela Direção de Auditoria do Grupo e reportando os resultados em Comité de Controlo Interno, tendo como principal objetivo avaliar a efetividade dos controlos e do sistema de controlo interno implementado.

Com o objetivo de fortalecimento do Sistema de Governo, a Companhia tem nos seus Comités uma componente essencial a este sistema, visando uma dupla função: i) partilha e difusão de informação sobre os temas relevantes da atividade da empresa; ii) tomada colegial de decisão, visando que a mesma possa ser adequadamente fundamentada no contributo dos stakeholders relevantes, em função da matéria sob apreciação.

Neste sentido, o regulamento de funcionamento dos comités explicita claramente as matérias em que o comité assume função deliberativa e os requisitos qualitativos que têm de estar preenchidos para que a decisão possa ser tomada.

Tendo em conta a regulamentação do regime Solvência II, considerando a estrutura existente e a aplicação de forma proporcional à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade da empresa, a Mudum Seguros





4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

identificou as pessoas responsáveis pelo exercício das Funções-Chave “Gestão de Riscos”, “Atuarial”, “Verificação de Cumprimento” e “Auditoria Interna”, consideradas essenciais para gerir e controlar os riscos.

Outro dos pilares relevantes ao modelo de governo da Mudum Seguros é a existência de políticas que suportem o funcionamento adequado da organização, da monitorização e gestão dos riscos.

Paralelamente às políticas associadas às várias vertentes do negócio (Subscrição, Provisionamento, Resseguro, Investimentos, etc), encontram-se também definidas e implementado um conjunto de políticas que visa orientar e garantir princípios de atuação e monitorização adequados do risco, como são exemplo a Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência e a Política de Apetite ao Risco, cujo objetivo consiste em garantir que o risco que a Companhia está exposta está alinhado com o risco que está disposta a aceitar.

Na gestão dos riscos, estão presentes os seguintes objetivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adotando progressivamente princípios e metodologias uniformes e coerentes em todas as unidades da Companhia;

- Gestão pró-ativa de controlos e processos que permitam antecipar potenciais situações de risco;
- Utilização de ferramentas de gestão de risco apropriadas (índicadores de risco, bases de dados de perdas, e testes de stress e cenários), suporte à gestão do risco, nomeadamente ao reporte, tomada de decisões e mensuração dos requisitos de capital e capital disponível;
- Implementação das diversas políticas
- Promoção da gestão do risco por todos os colaboradores, aos diferentes níveis, em linha com as funções e responsabilidades definidas na política de gestão de risco;

Dos vários riscos a que a Companhia se encontra exposta, destacam-se os seguintes:

Risco Estratégico

O risco estratégico assume relevância quando a Companhia se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia em que as principais decisões são acompanhadas por certos limites de risco.

Os fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver.

A análise do risco estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade.

Este risco tem por base decisões que podem construir ou destruir o negócio.

Na gestão deste tipo de risco, a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do seu Órgão de Administração.

Risco Específico de Seguros

Em relação ao risco específico de seguros, este corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

Os mecanismos de mitigação deste risco mantiveram na sua essência, os mesmos conceitos e práticas reportadas no relatório anterior:

1) Desenho e Tarifação

A Companhia tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos por si assumidos.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Neste sentido:

- A Companhia baseia a sua política de aceitação de risco em tarifas construídas com base em princípios atuariais e sujeitas a revisão periódica;
- É efetuada uma análise por parte do Comité Técnico, que valida e emite recomendações sobre as matérias analisadas;
- O lançamento ou alteração de produtos é analisado e validado no Comité de Novos Produtos e Atividades (NAP), o qual deverá validar todos os requisitos, procedimentos e processos referentes à implementação e lançamento de novos produtos e atividades, por parte de representantes de várias funções da Companhia. Este Comité é constituído por três fases distintas (definição, validação e monitorização) que visam assegurar a total conformidade (ao nível de legislação, adequação aos segmentos-alvo, desenho de produto, materiais de suporte à comercialização, proteção de dados, etc.) dos novos produtos e atividades após todas as diligências efetuadas para o seu lançamento ou alteração.
- A adequabilidade da tarifa é testada através de técnicas de projeção realística de cash-flows baseadas em princípios atuariais. Posteriormente, é feito um acompanhamento do produto, das vendas, características dos riscos subscritos, sinistralidade e margem técnica. Regularmente são elaborados relatórios com indicadores de

gestão referentes a todos os produtos;

- Os modelos tarifários encontram-se devidamente documentados, nos termos da respetiva política e registados numa plataforma específica ao nível do Grupo.

2) Subscrição

A aceitação dos riscos é condicionada à Política de Subscrição (coberturas definidas e processos de aceitação condicionada) embebida nos sistemas da Companhia, após formalmente aprovada.

A Companhia baseia a sua política de aceitação de risco em padrões técnicos rigorosos, existindo alguns instrumentos auxiliadores: tarifas, manuais de produto e subscrição, questionários técnicos e normas relativas a circuitos e procedimentos. Os produtos são criados de forma simples, padronizada e transparente. Quando existem riscos não enquadráveis nesta política a sua aceitação é condicionada, sendo necessária uma análise específica.

As regras definidas são parametrizadas no sistema informático de suporte e são definidos mecanismos de impedimento ou de alerta para quando alguma das regras não é cumprida.

De acordo com o risco de subscrição de cada situação em concreto, o processo de aceitação obedece a determinados perfis integrados no sistema que limitam a decisão sobre o processo de aceitação a algumas unidades operacionais ou colaboradores.

Em termos de definição e implementação de procedimentos de resolução de reclamações, a Companhia dispõe de uma área específica para a gestão de reclamações e um regulamento interno que define prazos para o processamento e resposta de reclamações, disponibilizando aos clientes no momento de subscrição informação sobre a gestão de reclamações, tal como previsto na legislação em vigor.

A Companhia disponibiliza ainda aos reclamantes o acesso a um serviço de Provedoria do Cliente, que exerce as competências definidas nos normativos aplicáveis.

i) Concentração a risco de subscrição

A exposição ao risco assumida pela Mudum está concentrada em Portugal. As quantias escrituradas dos contratos de seguro da companhia (líquidas de resseguro) estão desagregadas por linha de negócio

	2023	2022
Muliriscos Habitação	17 057 473	17 048 768
Automóvel	19 530 665	22 351 396
Saúde	9 886 819	7 486 966
Outros	11 143 043	11 333 653
Total	57 618 000	58 220 783

3) Provisionamento

Em termos gerais, a política de provisionamento da Companhia tem por base o princípio de prudência e utiliza métodos actuarialmente reconhecidos, cumprindo a legislação em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma que a Companhia cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a Companhia constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados por isso. Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos;

O valor das provisões a constituir é acompanhado mensalmente, com principal enfoque nas

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

provisões para sinistros. São efetuadas análises regulares sobre a suficiência do provisionamento da Companhia através de métodos estatísticos, adequados à natureza dos riscos, para determinação da Best Estimate. Para além da monitorização feita em sede de Comité Técnico, o cálculo do provisionamento é revisto e monitorizado pelo responsável pela função atuarial e, pelo menos anualmente, pelo Atuário Responsável, uma entidade externa independente.

4) Gestão de Sinistros

O risco associado à gestão de processos de sinistros advém da possibilidade de ocorrer uma variação das responsabilidades, por insuficiência ou deficiente qualidade dos dados utilizados no processo de provisionamento, ou um aumento das despesas de gestão e de litígios, devido a uma insuficiente gestão dos referidos processos.

Os eventuais ajustamentos resultantes de alterações nas estimativas das provisões são refletidos nos resultados correntes de exploração.

Regularmente é efetuado um acompanhamento e monitorização de indicadores específicos sobre os sinistros geridos pela Companhia, que permite analisar a evolução destas rubricas, detetar tendências e equacionar estratégias futuras, quer seja ao nível da tarifação, do provisionamento ou do resseguro.

Esta análise é efetuada para cada um dos produtos em comercialização e é reportada regularmente aos vários Departamentos da Companhia e ao Comité de Direção Geral.

5) Resseguro

A Companhia definiu e implementou uma política de resseguro que tem como objetivo primordial a proteção ao impacto de grandes sinistros ou de eventos catastróficos, mitigando o risco, reduzindo a necessidade de capital e protegendo os interesses dos seus clientes, outros beneficiários de seguros, acionistas e colaboradores.

Para a sua prossecução, a companhia contrata o tipo de resseguro mais adequado à mitigação

dos riscos aceites, efetuada principalmente através de programas de resseguro específicos e adequados a cada tipo de risco, existindo um elevado nível de exigência em relação aos resseguradores que integram os tratados, tendo em consideração o seu rating, solvência financeira e capacidade de prestação de serviços. Os tratados existentes na Companhia são do tipo “Não Proporcionais” – Excess of Loss – e Proporcionais – Quota Share. O risco catastrófico (fenómenos sísmicos e catástrofes naturais) está coberto por um tratado de excedente de perdas, sendo a sua retenção determinada pela capacidade financeira da Companhia e o seu limite máximo analisado em função da frequência deste tipo de eventos e do seu impacto nos capitais da Companhia.

6) Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade do risco de seguros, tendo em atenção as suas principais condicionantes, é como segue:

	Capital Próprio	Ganhos e Perdas
Aumento de 5% na taxa de sinistralidade	(1 617 197)	(1 645 013)
Diminuição de 5% na taxa de sinistralidade	1 617 191	1 645 007
Aumento de 5% nos outros gastos gerais atribuíveis	(432 759)	(432 759)
Diminuição de 5% nos outros gastos gerais atribuíveis	432 759	432 759

	Capital Próprio	Ganhos e Perdas
Aumento de 5% na taxa de sinistralidade	(1 802 589)	(1 882 460)
Diminuição de 5% na taxa de sinistralidade	1 802 581	1 882 452
Aumento de 5% nos outros gastos gerais atribuíveis	(450 143)	(450 143)
Diminuição de 5% nos outros gastos gerais atribuíveis	450 143	450 143



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Este quadro mostra a forma como o capital próprio e os resultados teriam aumentado (diminuído) se tivessem ocorrido alterações nas variáveis de risco que fossem razoavelmente possíveis às datas de referência. Esta análise apresenta as sensibilidades antes de qualquer atenuação de risco por via do resseguro e pressupõe que todas as outras variáveis se mantêm constantes.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de que as alterações nos preços de mercado, por exemplo taxas de juro, preços das ações, imobiliário, taxas de câmbio afetem os fluxos de caixa dos contratos de seguro e resseguro bem como o justo valor ou os fluxos de caixa dos instrumentos financeiros. O objetivo da gestão do risco de mercado é controlar as exposições ao risco dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando simultaneamente o rendimento do risco.

Na Mudum o risco de mercado advém sobretudo dos ativos financeiros, ainda que os ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro estejam também expostos ao mesmo, designadamente, ao risco de taxa de juro.

A gestão de risco de mercado é monitorizada pelo Comité Financeiro. Este órgão é responsável pela

decisão sobre políticas de afetação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

As políticas de investimentos, ALM e liquidez da Companhia são conservadoras, mantendo uma prudente diversificação, não só como fator de mitigação do risco, mas também para cumprir as regras de diversificação necessárias para que os ativos possam representar as provisões técnicas.

1) Risco de variação de preços de mercado de acionista, cambial, de taxa de juro, imobiliário e de spread:

- Risco de variação de preços no mercado acionista: Risco que resulta do nível ou da volatilidade dos preços de mercado, e está definido na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro. A mitigação deste risco na Companhia realiza-se através da formalização na política de investimentos de um conjunto de limites de exposição máxima permitida por emitentes e por classe de ativos.

- Risco cambial: Os ativos e passivos encontram-se denominados em determinada moeda, sendo este risco resultado das variações dessas denominações face a possíveis alterações da taxa

de câmbio para a moeda de referência. A gestão do risco cambial através do estabelecimento de limites para a sua exposição está definida na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizadas regularmente ao nível do Comité Financeiro.

- Risco de variação das taxas de juro: As operações da Companhia encontram-se sujeitas ao risco de flutuações nas taxas de juro na medida em que os ativos geradores de juros (incluindo os investimentos) e os passivos geradores de juros apresentam maturidades desfasadas no tempo ou de diferentes montantes. A gestão do risco da taxa de juro está definida na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

- Risco de imobiliário: Risco que resulta do nível ou da volatilidade dos preços de mercado, e está definido na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro. A mitigação deste risco na Companhia realiza-se através da formalização na política de investimentos de limite de exposição e por análise específica e ad-hoc para cada novo investimento direto ou indireto em ativos expostos ao risco imobiliário.

- Risco de Spread: Parte do risco dos ativos que é explicada pela volatilidade dos spreads

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Este risco está definido na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

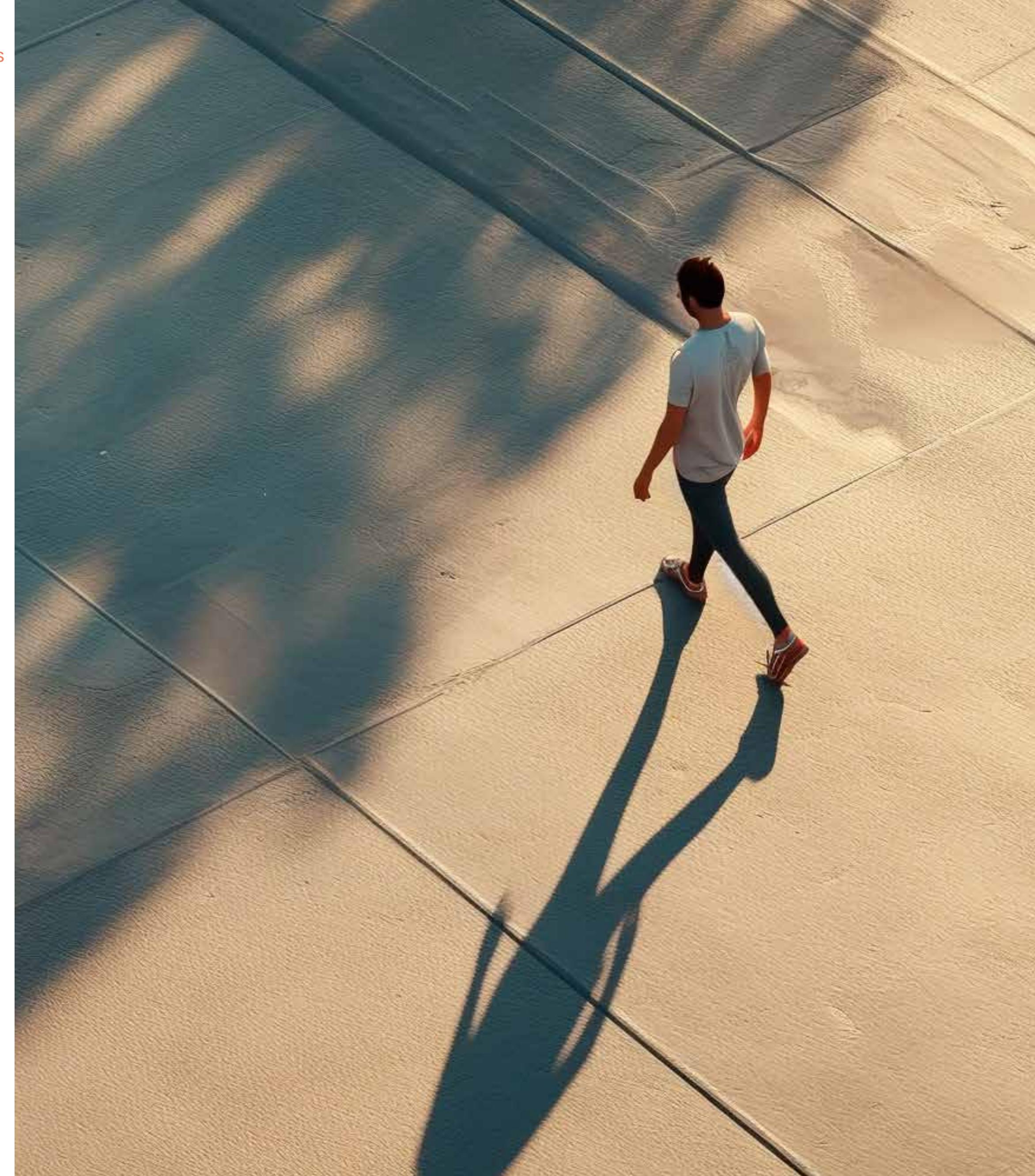
Os ativos e passivos expostos a risco de mercado são os seguintes:

2023 – Montante exposto a risco

	Risco acionista	Risco cambial	Risco imobiliário	Risco de taxa de juro	Risco de spread
Ativos financeiros - obrigações	-	-	-	93 974 175	71 801 838
Ativos financeiros - ações	5 412 845	-	-	-	-
Ativos financeiros - imobiliário	-	-	825 213	-	-
Ativos de contratos de resseguro	-	-	-	10 243 912	-
Passivos de contratos de seguro	-	-	-	70 803 223	-

2022 – Montante exposto a risco

	Risco acionista	Risco cambial	Risco imobiliário	Risco de taxa de juro	Risco de spread
Ativos financeiros - obrigações	-	-	-	89 641 154	72 245 471
Ativos financeiros - ações	5 821 938	-	-	-	-
Ativos financeiros - imobiliário	-	-	998 186	-	-
Ativos de contratos de resseguro	-	-	-	12 195 114	-
Passivos de contratos de seguro	-	-	-	70 468 712	-



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

A análise de sensibilidade do risco de mercado, tendo em atenção as suas principais condicionantes, é como segue:

	2023	
	Capital Próprio	Ganhos e Perdas
Aumento de 100 pontos base na taxa de juro	(3 041 650)	83 658
Diminuição de 100 pontos base na taxa de juro	3 011 910	(87 637)
Aumento de 10% no valor de mercado das ações	541 284	541 284
Diminuição de 10% no valor de mercado das ações	(541 284)	(541 284)
Aumento de 10% no valor de mercado do imobiliário	82 521	82 521
Diminuição de 10% no valor de mercado do imobiliário	(82 521)	(82 521)

Cont.

	2022	
	Capital Próprio	Ganhos e Perdas
Aumento de 100 pontos base na taxa de juro	(2 770 401)	72 508
Diminuição de 100 pontos base na taxa de juro	2 891 195	(51 275)
Aumento de 10% no valor de mercado das ações	582 194	582 194
Diminuição de 10% no valor de mercado das ações	(582 194)	(582 194)
Aumento de 10% no valor de mercado do imobiliário	99 819	99 819
Diminuição de 10% no valor de mercado do imobiliário	(99 819)	(99 819)



2) Risco de uso de produtos derivados e similares

A gestão do risco de produtos derivados está definida na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

Na Política de Investimentos encontram-se identificados os objetivos e estratégias inerentes ao uso de produtos derivados e similares, bem como a necessidade de aprovação de qualquer transação ou estratégia previamente à sua execução.

Contudo a Companhia durante o ano de 2023, à semelhança do verificado em exercícios anteriores, não se encontrou exposta ao risco de produtos derivados e similares, dado que não utilizou instrumentos derivados.

3) Risco ALM

O risco ALM não é muito relevante para a Mudum pela ausência de interações entre ativos e passivos. A gestão do risco de ALM está definida na Política de ALM, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

4) Risco de Crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais, ou seja, traduz-se na maior ou menor capacidade dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta, não conseguirem efetuar o cumprimento das suas obrigações, devido a alterações da sua situação creditícia.

Na Companhia o risco de crédito está essencialmente presente na carteira de investimentos, clientes e resseguro (risco de contraparte).

A Companhia continua a praticar as medidas de mitigação de risco mencionadas em anos anteriores, nomeadamente:

- Clientes: Devido à maioritária configuração específica da atividade, “bancassurances”, a Companhia utiliza como regra de cobrança de prémios o débito em conta, o que reduz substancialmente o risco de crédito.
- Resseguro: Ao nível do resseguro o risco de crédito é mitigado pelo estabelecimento de contratos nesta matéria, essencialmente com os líderes mundiais, existindo uma

seleção de Resseguradores de acordo com níveis mínimos de rating, efetuando a Companhia um acompanhamento regular da sua evolução.

- Investimentos: As regras definidas na política de investimentos da Companhia procuram mitigar este risco considerando as regras de diversificação, limites setoriais e o rating das entidades envolvidas (em vigor neste momento a regra prudencial de Solvência II: o segundo melhor rating entre as quatro mais conhecidas empresas de notações).

Relativamente ao risco de crédito a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é analisado como segue:

	2023						
	AAA	AA	A	BBB	HY	Not Rated	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	104	1 275 321	173	1 275 598
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	6 265 147	6 265 147
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	4 831 263	29 465 738	42 357 707	16 200 061	-	1	92 854 771
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	-	1 745 135	-	1 745 135
Ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida	-	7 581 347	1 439 451	-	-	1 223 114	10 243 912
Outros devedores por operações de seguro e outra operações	-	-	-	-	-	298 458	298 458
Total	4 831 263	37 047 085	43 797 158	16 200 165	3 020 456	7 786 893	112 683 020

	2022						
	AAA	AA	A	BBB	HY	Not Rated	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	31	2 198 152
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	6 842 727	6 842 727
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	4 136 027	29 198 858	34 286 605	22 537 844	-	1	90 159 335
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	-	3 177 840	-	3 177 840
Ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida	-	8 557 786	1 500 513	-	-	2 136 814	12 195 114
Outros devedores por operações de seguro e outra operações	-	-	-	-	-	343 169	343 169
Total	4 136 027	37 756 644	35 787 118	22 537 844	5 375 960	9 322 742	114 916 336

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a exposição à dívida pública por País é analisada como se segue:

2023		
País emissor	Valor de Balanço	Percentagem
França	6 265 086	32,43%
Portugal	4 625 888	23,95%
Espanha	3 587 611	18,57%
Alemanha	1 385 027	7,17%
Islândia	1 377 303	7,13%
Áustria	782 553	4,05%
Bélgica	781 477	4,05%
Polónia	513 134	2,66%
Total	19 318 079	100,00%

2022		
País emissor	Valor de Balanço	Percentagem
França	6 586 563	37,12%
Portugal	4 455 608	25,11%
Espanha	2 538 484	14,31%
Alemanha	1 320 468	7,44%
Islândia	794 700	4,48%
Áustria	767 638	4,33%
Bélgica	766 399	4,32%
Polónia	513 709	2,90%
Total	17 743 568	100,00%

A Companhia considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, a Companhia compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial.

Adicionalmente e para instrumentos financeiros com rating de boa qualidade (“investment grade”) a companhia considera que apenas existe um aumento significativo do risco de crédito com um “downgrade” do instrumento para rating inferior a “investment grade”.

Considera-se informação prospetiva razoável e devidamente suportada. Os seguintes indicadores são incorporados:

- Risco de crédito externo / Risco de crédito interno;
- Sector de atividade do emitente;
- País de risco do emitente;
- Aumentos significativos no risco de crédito dos outros instrumentos financeiros do devedor;
- Alterações significativas na performance

e comportamento expectável do devedor;

- Informações macroeconómicas (tais como taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento) são incorporadas no modelo de crédito interno.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando não há expectativa real de recuperação.

5) Risco de Concentração

O risco de concentração é o risco que resulta de uma elevada exposição a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos, com potencial de perda suficientemente grande para ameaçar a situação financeira ou solvência da Companhia.

A gestão deste risco relativamente aos ativos está definida na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

A sua mitigação, para a Companhia, consubstancia-se na referida Política, através da definição de limites de exposição por emitentes, por rating, por classe de ativos (asset allocation) e por setor.



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

A diversificação dos ativos financeiros por setores de atividade, como forma de mitigar a concentração do risco de crédito, pode ser analisada para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme se segue:

2023

	Justo valor através de Ganhos e Perdas	Justo valor através de Reservas		Custo Amortizado		Total Geral
		Bruto	Imparidades	Bruto	Imparidades	
Dívida Pública	-	19 331 010	(12 932)	-	-	19 318 079
Alojamento, restauração e similares	-	394 523	(43)	-	-	394 480
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	1 259 886	(272)	-	-	1 259 614
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	488 010	(178)	-	-	487 831
Atividades de informação e de comunicação	-	4 064 837	(152)	-	-	4 063 315
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	-	3 953 469	(767)	-	-	3 952 701
Atividades financeiras e de seguros	6 265 147	31 287 424	(17 564)	1 750 146	(5 011)	39 280 142
Atividades imobiliárias	-	4 315 543	(2 336)	-	-	4 313 207
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	-	1 442 419	(806)	-	-	1 441 614
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	4 690 686	(2 328)	-	-	4 688 358
Indústrias extractivas	-	292 455	(394)	-	-	292 060
Indústrias transformadoras	-	18 768 416	(4 306)	-	-	18 764 110
Transportes e armazenagem	-	2 609 809	(268)	-	-	2 609 541
	6 265 147	92 898 486	(43 715)	1 750 146	(5 011)	100 865 053

2022

	Justo valor através de Ganhos e Perdas	Justo valor através de Reservas		Custo Amortizado		Total Geral
		Bruto	Imparidades	Bruto	Imparidades	
Dívida Pública	-	17 758 097	(14 529)	-	-	17 743 568
Alojamento, restauração e similares	-	1 464 322	(1 029)	-	-	1 463 293
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	477 788	(285)	-	-	477 502
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	4 335 845	(2 691)	-	-	4 333 153
Atividades de informação e de comunicação	6 820 124	3 309 442	(627)	3 200 009	(22 169)	13 306 779
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	22 603	31 499 716	(19 225)	-	-	31 503 094
Atividades financeiras e de seguros	-	3 890 775	(2 775)	-	-	3 888 000
Atividades imobiliárias	-	385 336	(124)	-	-	385 212
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	-	2 067 336	(1 325)	-	-	2 066 011
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	4 087 684	(3 470)	-	-	4 084 214
Indústrias extractivas	-	282 740	(576)	-	-	282 164
Indústrias transformadoras	-	18 023 277	(7 217)	-	-	18 016 060
Transportes e armazenagem	-	2 631 449	(598)	-	-	2 630 851
	6 842 727	90 213 807	(54 472)	3 200 009	(22 169)	100 179 901

A maturidade dos ativos e passivos é como segue:

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Considerando que os produtos que a Mudum Seguros comercializa se dirigirem, de uma forma geral, a todos os clientes da rede de distribuição da Companhia (Bancos do Grupo Novo Banco) e atendendo ao modo como esta se encontra distribuída pelo País, entende-se que ao nível dos passivos se verifica uma distribuição que evita a concentração numa única fonte de risco (clientes ou regiões).

	2023					
	Até um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	Mais de 5 anos	Sem maturidade	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 275 598	-	-	-	-	1 275 598
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12 584 513	21 437 628	21 456 570	37 376 059	-	92 854 771
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	6 265 147	6 265 147
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1 745 135	-	-	-	-	1 745 135
Ativos de contratos de resseguro – serviços passados	2 576 292	908 558	481 205	469 485	-	4 435 540
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	298 458	-	-	-	-	298 458
Total de Ativos	18 479 995	22 346 186	21 937 775	37 845 544	6 265 147	106 874 648
Passivos de contratos de seguro – serviços passados	18 545 646	6 916 828	3 590 847	3 485 790	-	32 539 111
Outros Credores por operações de seguros e outras operações	490 015	-	-	-	-	490 015
Total de Passivos	19 035 662	6 916 828	3 590 847	3 485 790	-	33 029 127

	2022					
	Até um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	Mais de 5 anos	Sem maturidade	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2 198 152	-	-	-	-	2 198 152
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	13 772 286	22 049 410	20 416 982	33 920 657	-	90 159 335
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	6 842 727	6 842 727
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	3 177 840	-	-	-	-	3 177 840
Ativos de contratos de resseguro – serviços passados	2 771 833	958 979	514 542	503 097	-	4 748 451
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	343 169	-	-	-	-	343 169
Total de Ativos	22 263 279	23 008 389	20 931 524	34 423 754	6 842 727	107 469 673
Passivos de contratos de seguro – serviços passados	20 169 182	7 807 715	4 092 748	3 973 103	-	36 042 748
Outros Credores por operações de seguros e outras operações	1 095 434	-	-	-	-	1 095 434
Total de Passivos	21 264 616	7 807 715	4 092 748	3 973 103	-	37 138 182

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

A gestão da liquidez na Companhia tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. A liquidez também é gerida numa ótica que permita responder de uma forma satisfatória a situações de stress de liquidez.

Assim a Companhia tem em vigor um conjunto de limites que considera importantes que sejam mantidos de forma a garantir os seus objetivos.

7) Risco Operacional

O risco operacional traduz-se, genericamente, pelo risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;

- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

A Companhia não espera poder eliminar todos os riscos operacionais, mas tem vindo progressivamente a desenvolver um trabalho que visa assegurar a identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Como medidas de mitigação existentes na Companhia face aos riscos atrás identificados, destacam-se as seguintes:

- Implementação do código de conduta;
- Existência de normativo interno e manuais de procedimentos e delegação de competências atualizada;
- Implementação de políticas de gestão de risco operacional e prevenção da fraude
- Existência de segregação de funções, incluindo as autorizações e competências para transações e pagamentos;
- Monitorização da conformidade com legislação emanada pelo regulador, leis, regulamentos e outras exigências legais;
- Documentação dos controlos e procedimentos;
- Reporte de perdas operacionais e proposta de planos de ação para mitigar perdas registadas;
- Desenvolvimento de planos de continuidade de negócio;
- Formação de colaboradores;

Os Comités existentes e diretamente relacionados com gestão de risco, controlo e compliance, contribuem para a mitigação deste risco funcionando como facilitadores no processo de identificação, avaliação, quantificação de risco e monitorização de recomendações.

Existe também na Companhia um Comité de Segurança com objetivo de assegurar que a segurança informática, de pessoas e bens e a continuidade de negócio são garantidas por recursos adequados e estão formalmente definidas e regulamentadas.

Com o objetivo de mitigar o risco de outsourcing, a Companhia dispõe de uma política de contratação, bem como de procedimentos de avaliação de fornecedores (compliance com sanções internacionais, análise de adverse media) que procuram assegurar o cumprimento de todos os requisitos e formalidades respeitantes à celebração de contratos com entidades consideradas relevantes ao desenvolvimento e sucesso do negócio.

8) Risco Reputacional

O risco reputacional pode ser definido como o risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma percepção negativa da sua imagem entre

os clientes, contrapartes, acionista ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral. Este risco pode ser considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos mais do que um risco autónomo.

A Companhia tem plena consciência da importância da sua imagem no mercado, bem como do nome que lhe está associado, sendo a gestão deste risco efetuada de uma forma regular, que pode ser exemplificada com as medidas implementadas nos últimos anos, tais como:

- A implementação de um Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social, utilização de informação confidencial, entre outros aspetos;
- Existência de processos para o lançamento e aprovação de produtos, e respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária / comercial;
- Constituição de uma função autónoma de conduta de mercado e de uma função de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor do cliente;
- Publicação de uma política de tratamento de clientes;
- Avaliação regular do risco de reputação através dos processos de “assessment” (matrizes de gestão de risco).

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Justo valor dos ativos financeiros

De acordo com o IFRS 13, os ativos financeiros detidos para negociação, os ativos financeiros disponíveis para venda, os ativos financeiros ao justo valor através de reservas e os ativos financeiros ao justo valor através de resultados podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – quando são valorizados de acordo com cotações disponíveis em mercados ativos;

Nível 2 – quando são valorizados com modelos de avaliação, suportados por variáveis de mercado observáveis;

Nível 3 – quando são valorizados com modelos de avaliação, cujas variáveis não são conhecidas, ou não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado, tendo estas, um peso significativo na valorização obtida.

A Companhia classifica os seus ativos de acordo com as IFRS13 bem como de acordo com as políticas definidas pelos seus acionistas. Utilizando regras ou modelos com suporte em variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

O escalonamento dos ativos financeiros, por níveis hierárquicos, é analisado da seguinte forma:

	2023			
Ativo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	92 854 770	-	1	92 854 771
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	19 318 079	-	-	19 318 079
De outros emissores	73 536 691	-	1	73 536 692
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	6 265 147	-	-	6 265 147

	2022			
Ativo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	90 159 334	-	1	90 159 335
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	17 743 568	-	-	17 743 568
De outros emissores	72 415 766	-	1	72 415 767
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	6 842 727	-	-	6 842 727
	6 842 727	-	-	6 842 727

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Justo valor de ativos e passivos não mensurados ao justo valor:

	2023	
	Valor de balanço	Justo valor
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 275 598	1 275 598
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1 745 135	1 745 135
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	298 458	298 458
Ativos financeiros ao justo valor	3 319 190	3 319 190
Outros credores por operações de seguro e outras operações	490 015	490 015
Passivos financeiros ao justo valor	490 015	490 015

	2022	
	Valor de balanço	Justo valor
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2 198 152	2 198 152
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	3 177 840	3 177 840
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	343 169	343 169
Ativos financeiros ao justo valor	5 719 161	5 719 161
Outros credores por operações de seguro e outras operações	1 095 434	1 095 434
Passivos financeiros ao justo valor	1 095 434	1 095 434



A Companhia entende que para estes ativos e passivos o seu justo valor aproxima-se do seu valor de balanço essencialmente devido à sua curta maturidade.

NOTA 30 – REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

No regime de Solvência II, aplicável ao sector segurador, destacam-se a avaliação dos ativos e passivos, baseada em princípios económicos assim como o alinhamento dos requisitos de capital com os riscos efetivamente assumidos pelas empresas e a existência de um modelo de negócio e uma cultura de gestão (e de supervisão) baseada nos riscos.

No que se refere aos objetivos em matéria de requisitos de capital, eles foram definidos na política de apetite ao risco e mantém-se em linha com o estabelecido anteriormente, ou seja, a manutenção de rácios de solvabilidade fortes e saudáveis, como indicadores de uma situação financeira estável.

Ao longo do exercício a Mudum Seguros procedeu à avaliação regular dos requisitos de solvência e dos fundos próprios disponíveis, efetuando os reportes regulamentares previstos.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2023. Os elementos finais e auditados serão divulgados no Relatório de Solvência e Situação financeira até ao próximo dia 8 de abril de 2024.

NOTA 31 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Operações Intra-Grupo

Os saldos apresentados resultam das operações realizadas com entidades detentoras de participação no capital social da Companhia e outras entidades relacionadas. Estas operações inserem-se no normal desenvolvimento da atividade da Companhia.

		31-12-2023		31-12-2022					
		Ativo	Passivo	Gastos e perdas	Rendimentos e ganhos	Ativo	Passivo	Gastos e perdas	Rendimentos e ganhos
Crédit Agricole Assurances Solutions		-	-	(75 496)	-	-	72 000	(3 051)	-
Acréscimos e diferimentos		-	-	-	-	-	72 000	-	-
Prestação de serviços		-	-	(75 496)	-	-	-	(3 051)	-
Crédit Agricole S.A.		604 902	16 800	16 800	14 714	601 272	15 834	15 834	-
Ativos financeiros		604 902	-	0	14 714	601 272	-	0	-
Acréscimos e diferimentos		-	16 800	-	-	-	15 834	-	-
Prestação de serviços		-	-	16 800	-	-	-	15 834	-
Crédit Agricole Vita, S.p.A.		-	-	12 223	-	-	-	11 224	-
Prestação de serviços		-	-	12 223	-	-	-	11 224	-
Credibom		-	(54 675)	59 787	-	-	172 689	77 868	-
Contas técnicas a receber e a pagar-custos de aquisição		-	(54 675)	59 787	-	-	172 689	77 868	-
CACI Reinsurance		491 396	-	128 851	101 933	872 547	-	180 689	15 085
De serviços futuros-Contas técnicas a receber e a pagar		112 595	-	-	-	659 477	-	-	-
De serviços passados-Contas técnicas a receber e a pagar		378 801	-	-	-	213 071	-	-	-
Sinistros ocorridos - parte dos resseguradores		-	-	-	79 507	-	-	-	106 572
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores		-	-	-	22 426	-	-	-	(91 487)
Mensurados pela abordagem de imputação dos prémios - prémios pagos cedidos		-	-	134 979	-	-	-	191 389	-
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro cedido		-	-	(6 128)	-	-	-	(10 700)	-
		1 096 298	(37 875)	142 165	116 648	1 473 820	260 524	282 564	15 085

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

É convicção da Administração que todas as operações realizadas com empresas associadas e relacionadas foram efetuadas a preços de mercado, idênticos aos preços praticados em transações semelhantes com outras entidades.

Para os efeitos da presente nota, entendemos que são relevantes, como elementos responsáveis pela gestão conforme enquadrado na IAS 24, os membros dos órgãos de administração.

As remunerações e outros benefícios dos membros dos órgãos de administração estão divulgadas no capítulo “Política de Remuneração” incluído no ponto 3.4 Estrutura e Práticas de Governo Societário do Relatório de Gestão e na nota 10.

Durante os exercícios de 31 de dezembro de 2023 e 2022, não se registaram quaisquer transações adicionais com partes relacionadas entre a Companhia e os seus Acionistas, excetuando a distribuição de dividendos, de acordo com a nota 28.

NOTA 32 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

a) IAS 1 (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

b) IAS 8 (alteração), ‘Divulgação de estimativas contabilísticas’. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários

sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

c) IFRS 17 (nova e alteração), ‘Contratos de seguro’. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que refletem o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça

os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

d) IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação Comparativa’. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

e) IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

f) IAS 12 (alteração), ‘Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois’. Na sequência da implementação das

regras do Global Anti-Base Erosion (“GloBE”) da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz:

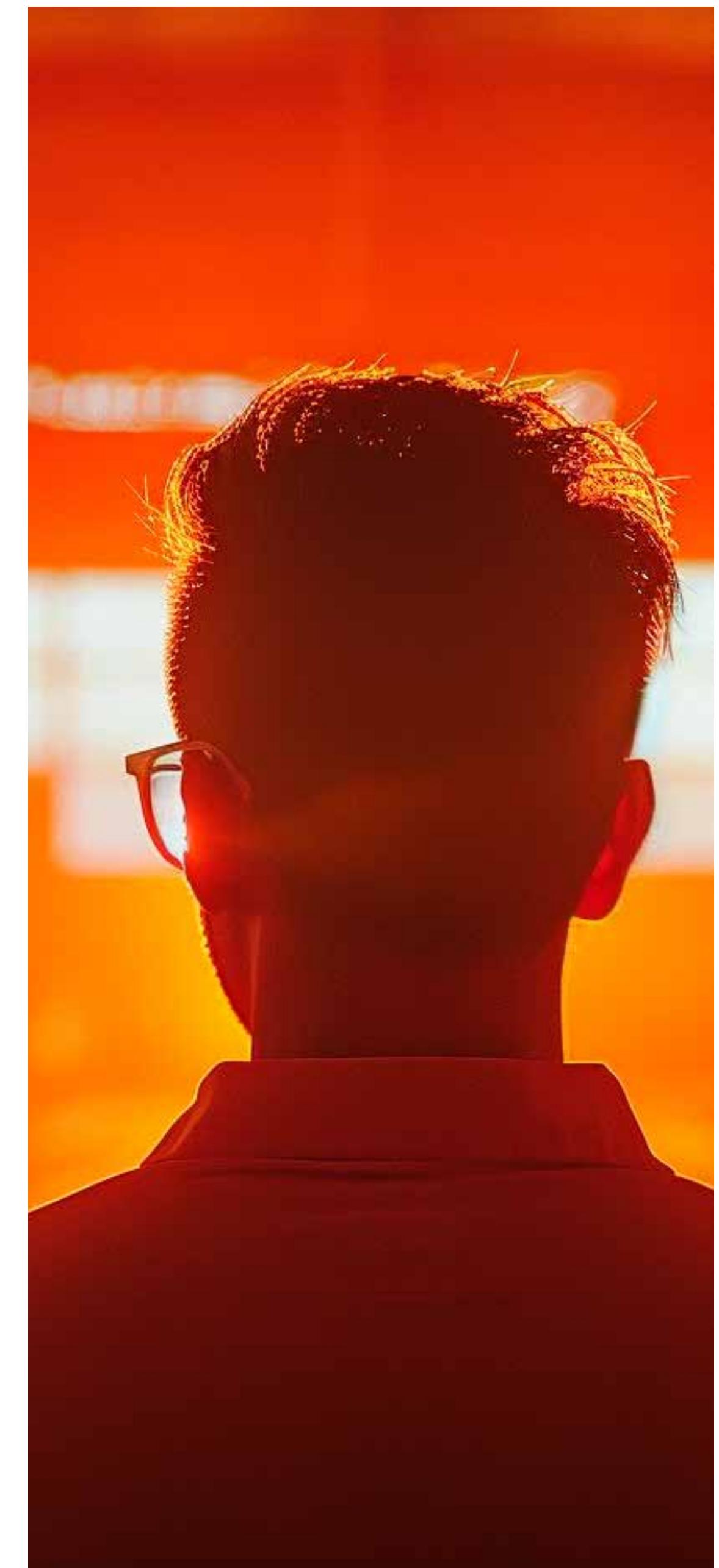
- i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

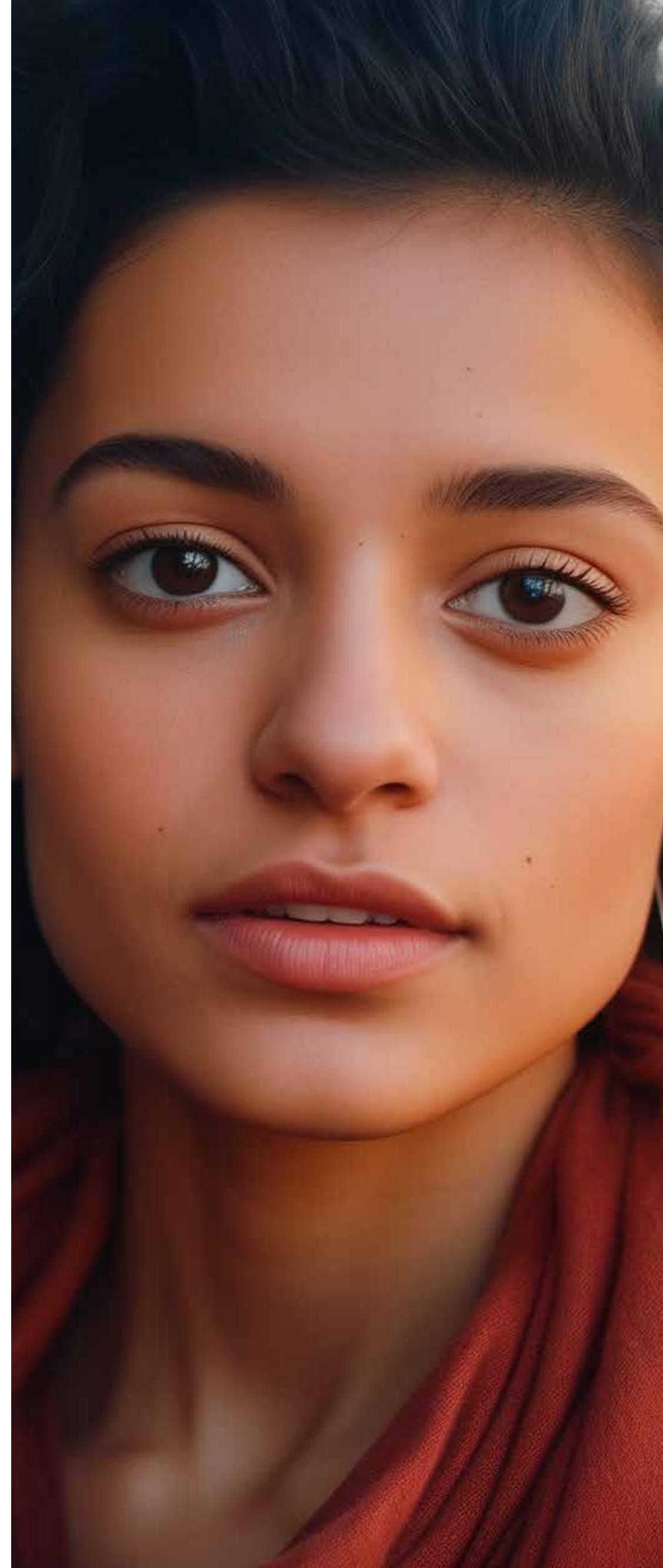
2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024).** Estas alterações clarificam

que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

- b) **IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024).** Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações





4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Acordos de financiamento de fornecedores’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco

de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

b) IAS 21 (alteração) ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutable) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 33 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a assinalar.

Lisboa, 28 de março de 2024

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo I

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira			
			Unitário	Total		
1 - Filiais, associadas, empreendimentos conjuntos e outras empresas participadas e participantes						
1.2 - Títulos estrangeiros						
1.2.6 - Títulos de dívida de associadas						
ACAFP 2 3/8 05/20/24	-	600 000	1,01	604 902		
Sub-total	-	-	-	604 902		
Total	-	-	-	604 902		
2 - Outros títulos						
2.1 - Títulos nacionais						
2.1.1 Instrumentos de capital e unidades de participação						
2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento						
IBERIS BLUETECH FUND II, FCR - A	1 000	-	951,81	951 810		
FCT (Fundo De Compensação do Trabalho)	23 727	-	1,14	27 090		
Sub-total	24 727	-	-	978 900		
2.1.2 Títulos de dívida						
2.1.2.1 De dívida pública						
PGB 0 3 10/17/31	-	500 000	0,84	421 472		
PGB 1.65 07/16/32	-	500 000	0,93	465 797		
PGB 1.95 06/15/29	-	450 000	0,99	446 271		
PGB 3 7/8 02/15/30	-	1 000 000	1,12	1 117 796		
PGB 4 1/8 04/14/27	-	2 000 000	1,09	2 174 552		
Sub-total	-	-	-	4 625 888		
Total	24 727	-	-	5 604 788		
2.2 Títulos estrangeiros						
2.2.1 Instrumentos de capital e unidades de participação						

Cont.

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira	
			Unitário	Total
2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento				
EIPF - european impact property fund s.C.A.	9 533	-	86,56	825 213
ISHARES CORE MSCI JP - EURHA	65 982	-	7,94	524 194
ISHARES EDGE MSCI WRLD VALUE	39 100	-	36,82	1 439 662
ISHARES MSCI WORLD EUR-H	17 511	-	76,98	1 347 997
SPDR MSCI ACWI EUR-H	67 464	-	17,03	1 149 182
Sub-total	199 590	-	-	5 286 248
2.2.2 Títulos de dívida				
2.2.2.1 De dívida pública				
BGB 0 8 06/22/25	-	800 000	0,98	781 477
BTB 0 01/04/24	-	1 300 000	1,00	1 299 870
DBR 0 02/15/32	-	1 000 000	0,86	855 250
DBR 2.6 08/15/33	-	500 000	1,06	529 777
FRTR 0 05/25/32	-	1 600 000	0,82	1 308 528
FRTR 0 1/2 05/25/26	-	2 000 000	0,96	1 920 431
FRTR 2 11/25/32	-	1 800 000	0,96	1 736 257
ICELND 0 04/15/28	-	500 000	0,87	435 600
ICELND 0 5/8 06/03/26	-	1 000 000	0,94	941 703
POLAND 3 01/15/24	-	500 000	1,03	513 134
RAGB 1.2 10/20/25	-	800 000	0,98	782 553
SPGB 0 1/2 10/31/31	-	500 000	0,84	420 707
SPGB 0.7 04/30/32	-	1 500 000	0,85	1 272 069
SPGB 3.55 10/31/33	-	1 800 000	1,05	1 894 836
Sub-total	-	-	-	14 692 191

Anexo I

Cont.

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira	
			Unitário	Total
2.2.3 De outros emissores				
AAPL 0 1/2 1/15/31 (MW)	-	1 000 000	0,85	850 538
AAPL 0 11/15/25 (MW)	-	600 000	0,95	568 422
ABBV 13/8 05/17/24 (MW)	-	300 000	1,00	299 618
ABNANV 0 7/8 01/15/24	-	1 000 000	1,01	1 006 950
ADENVX 112/02/24 (MW)	-	500 000	0,98	487 831
ADSGR 0 10/05/28 (MW)	-	900 000	0,88	794 034
AENASM 4 1/4 10/13/30 (MW)	-	300 000	1,07	321 190
ALDFP 11/4 03/02/26	-	800 000	0,96	771 234
ALSFR 0 3/8 10/05/31	-	1 500 000	0,84	1 253 822
ANNGR 0 1/4 09/01/28 (MW)	-	400 000	0,85	339 447
ARNDTN 0 3/8 04/15/27 (MW)	-	900 000	0,80	723 424
ASABRE 0.155 10/23/24 (MW)	-	200 000	0,97	194 100
BAYNGR 0 3/4 01/06/27 (MW)	-	800 000	0,94	748 165
BERTEL 11/4 09/29/25	-	300 000	0,97	290 750
BMW 1 08/29/25	-	900 000	0,97	872 152
BMW 1 11/14/24	-	400 000	0,98	391 342
BNFP 3.47 05/22/31 (MW)	-	500 000	1,05	523 561
BNP 11/8 08/28/24	-	400 000	0,99	394 353
BNS 0 1/4 11/01/28	-	1 500 000	0,87	1 301 580
BPCEGP 0 1/4 01/15/26	-	1 300 000	0,94	1 224 778
BRITEL 1 11/21/24	-	600 000	0,98	585 080

Cont.

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira	
			Unitário	Total
BRUAIR 1 05/03/24 (MW)				
CAFP 1 05/17/27 (MW)	-	400 000	1,00	398 597
CCEP 3 7/8 12/01/30 (MW)	-	600 000	0,94	563 718
CFRVX 0 3/4 05/26/28 (MW)	-	800 000	1,04	831 269
CMARK 0 3/4 01/18/30	-	800 000	0,92	737 014
COFBBA 1 01/24/28 (MW)	-	1 500 000	0,87	1 298 685
CPGLN 0 5/8 07/03/24 (MW)	-	800 000	0,91	729 850
DBHNGR 0 1/2 04/09/27	-	400 000	0,99	394 480
DBHNGR 0 35/09/29/31	-	700 000	0,94	655 623
DEXGRP 1 10/18/27	-	850 000	0,83	706 723
DNBNO 0 3/8 01/18/28	-	1 000 000	0,95	946 982
EFSF 0 4 02/17/25	-	1 500 000	0,92	1 379 453
EIB 2 3/4 07/30/30	-	2 000 000	0,98	1 950 308
ELIATB 1 3/8 01/14/26 (MW)	-	1 000 000	0,97	988 675
ENELIM 11/2 07/21/25 (MW)	-	300 000	0,98	292 258
ENIIM 0 3/8 06/14/28 (MW)	-	500 000	0,89	489 114
ENIIM 1 03/14/25	-	500 000	1,06	527 408
ERSTBK 4 1/4 05/30/30	-	700 000	0,97	651 129
EU 0 1/2 04/04/25	-	500 000	0,93	488 675
FRLBP 0 1/4 07/12/26	-	1 000 000	-	-
FRPTT 3 3/4 06/12/30 (MW)	-	-	-	-
Sub-total	-	-	-	30 850 461

Anexo I

Cont.

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira		
			Unitário	Total	
GS 0 7/8 05/09/29	-	500 000	0,87	437 341	
GS 4 09/21/29	-	1 000 000	1,04	1 042 678	
HEIANA 1 5/8 03/30/25 (MW)	-	200 000	0,99	198 119	
HERIM 2 1/2 05/25/29 (MW)	-	800 000	0,98	782 022	
HOFP 0 7/8 04/19/24 (MW)	-	800 000	1,00	797 512	
HSBC 0 7/8 09/06/24	-	1 000 000	0,98	982 003	
INGB 0 5/8 05/30/25	-	1 000 000	0,97	968 091	
K 0 1/2 05/20/29 (MW)	-	800 000	0,87	694 683	
KERFP 3 5/8 09/05/31 (MW)	-	1 200 000	1,05	1 254 058	
KFW 0 1/2 09/28/26	-	500 000	0,95	475 752	
MA 1 02/22/29 (MW)	-	800 000	0,93	741 006	
MBGGR 3 7 05/30/31	-	500 000	1,07	532 987	
MCFP 0 1/8 02/11/28 (MW)	-	900 000	0,90	814 308	
MDLZ 0 1/4 09/09/29 (MW)	-	850 000	0,86	731 852	
MOTOPG 0 7/8 03/14/25	-	500 000	0,98	488 380	
MS 0.495 10/26/29 (MW)	-	800 000	0,86	690 930	
MS 4.813 10/25/28 (MW)	-	700 000	1,05	738 388	
MUFG 0.872 09/07/24	-	600 000	0,98	589 380	
NDASS 0 3/8 05/28/26	-	2 000 000	0,94	1 882 427	
NESNVX 0 7/8 03/29/27	-	1 200 000	0,95	1 144 059	
NESNVX 11/8 04/01/26	-	300 000	0,97	292 168	
NGGLN 1.054 01/20/31 (MW)	-	850 000	0,85	726 038	

Cont.

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira		
			Unitário	Total	
NHYNO 11/8 04/11/25 (MW)	-	300 000	0,97	292 060	
NTT 0.342 03/03/30 (MW)	-	750 000	0,86	647 491	
NYKRE 1 3/8 07/12/27	-	1 600 000	0,94	1 505 043	
ONTTFT 0 1/2 05/06/25	-	1 000 000	0,97	967 125	
ONTTFT 1.85 05/03/32	-	2 000 000	0,92	1 848 904	
OPBANK 0 3/8 02/26/24	-	500 000	1,00	498 617	
OPBANK 0.6 0/18/27	-	750 000	0,92	691 511	
ORAFP 0 1/8 09/16/29 (MW)	-	400 000	0,86	344 397	
ORSTED 3 1/4 09/13/31 (MW)	-	500 000	1,00	499 724	
ORSTED 3 3/4 03/01/30 (MW)	-	350 000	1,05	368 148	
PG 0 5/8 10/30/24 (MW)	-	1 500 000	0,98	1 463 683	
PG 3 1/4 08/02/31 (MW)	-	500 000	1,04	521 889	
PH 11/8 03/01/25 (MW)	-	500 000	0,98	489 373	
PLD 1 02/08/29 (MW)	-	800 000	0,89	715 993	
RABOBK 0 1/4 10/30/26	-	500 000	0,93	465 517	
RABOBK 4 0/1/10/30	-	700 000	1,07	748 940	
REESM 0 3/8 07/24/28 (MW)	-	600 000	0,90	542 526	
RY 2 1/8 04/26/29	-	1 000 000	0,96	955 917	
SANSCE 1 02/27/24	-	400 000	1,00	401 388	
SANTAN 0 1/4 06/19/24	-	500 000	0,98	491 836	
SCMNFX 0 3/8 11/14/28	-	400 000	0,89	356 457	
Sub-total	-	-	-	-	62 671 182

Anexo I

Cont.

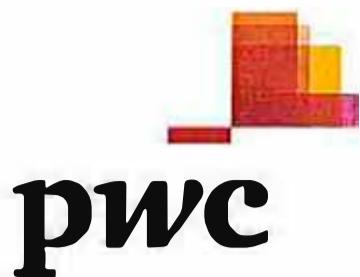
Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira	
			Unitário	Total
SEB 0 5/8 11/12/29	-	500 000	0,85	426 068
SEK 3 3/8 08/30/30	-	1 000 000	1,05	1 050 172
SHBASS 1 04/15/25	-	500 000	0,98	488 287
SHBASS 1 3/8 02/23/29	-	600 000	0,92	553 995
SOCGEN 0 3/4 01/25/27	-	600 000	0,93	555 472
SOCGEN 0 7/8 09/22/28	-	400 000	0,91	363 544
SOCGEN 11/4 02/15/24	-	100 000	1,01	100 720
SRGIM 0 3/4 06/20/29 (MW)	-	800 000	0,88	700 700
SUMIBK 0.632 10/23/29	-	400 000	0,86	342 349
TELNO 0 3/4 05/31/26	-	1 000 000	0,95	949 965
TOYOTA 0 1/8 11/05/27	-	1 100 000	0,90	986 272

Cont.

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira	
			Unitário	Total
TRNIM 1 04/10/26	-	300 000	0,96	288 267
TTEFP 0 5/8 10/04/24	-	300 000	0,98	293 308
ULFP 0 5/8 05/04/27 (MW)	-	600 000	0,92	550 671
USB 0.85 06/07/24	-	400 000	0,99	395 807
VOD 11/8 11/20/25	-	200 000	0,96	192 520
VW 0 7/8 09/22/28	-	500 000	0,90	447 935
VZ 0 3/8 03/22/29 (MW)	-	800 000	0,87	696 656
WMT 4 7/8 09/21/29	-	400 000	1,12	449 525
WOWAU 0 3/8 11/15/28 (MW)	-	500 000	0,86	428 371
ESF 6 7/8 10/21/19	-	1 000 000	0,00	1
Sub-total	-	-	-	72 931 790
Total	-	-	-	92 910 228
3 - TOTAL GERAL	-	-	-	99 119 918



UM NOVO
MUNDO
A INSPIRAR
A MUDANÇA



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Mudum – Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 119.368.628 euros e um total de capital próprio de 34.571.806 euros, incluindo um resultado líquido de 3.813.794 euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e adequada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Mudum – Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e adequada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Primeira aplicação da IFRS 17 - Contratos de seguro em 1 de janeiro de 2023</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com a primeira aplicação da IFRS 17 - Contratos de seguro ("IFRS 17") em 1 de janeiro de 2023, apresentadas nas notas anexas 2.1, 20 e 24 às demonstrações financeiras.</u></p> <p>Em 1 de janeiro de 2023 a IFRS 17 entrou em vigor, substituindo a IFRS 4 - Contratos de Seguro, sendo a data efetiva de transição, 1 de janeiro de 2022.</p> <p>A IFRS 17 modifica substancialmente os modelos de mensuração de contratos de seguro e resseguro face à IFRS 4, pelo que a sua implementação à data de transição requereu a adoção de determinados julgamentos e estimativas por parte da gestão da Entidade, como seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seleção do método de transição para avaliação dos contratos de seguro em vigor na data de transição. A Entidade adotou a abordagem retrospectiva integral para o negócio de seguros não-vida; • Definição dos grupos de contratos de seguro para agrupar os mesmos, tendo em conta serem contratos sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto (denominados "portfólios"), a sua onerosidade e a data da sua emissão; e • Definição do método de reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro, de acordo com as suas características e o seu período de cobertura. A Entidade utiliza a abordagem de alocação de prémio (PAA) para todos os contratos. <p>O impacto da adoção desta norma é significativo nas demonstrações financeiras da Entidade, razão pela qual esta constitui uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<p>Efetuámos uma compreensão dos processos de relato financeiro relativos à primeira aplicação da IFRS 17.</p> <p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos, com a contribuição dos nossos especialistas atuariais e de sistemas informáticos, incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A avaliação da conformidade das políticas contabilísticas adotadas com a IFRS 17; • A análise da homogeneidade dos grupos de contratos de seguro definidos pela Entidade; • A verificação da metodologia e dos pressupostos significativos utilizados para os cálculos efetuados pela Entidade no âmbito da IFRS 17, relativos ao valor atual dos fluxos de caixa (PVFCF) e ao ajustamento de risco não financeiro; e • A verificação do método de reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro, nomeadamente, da aplicação da abordagem de alocação de prémio (PAA) quando a mesma não difere significativamente daquela produzida pela aplicação do modelo geral de mensuração. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre a primeira aplicação da IFRS 17 - Contratos de seguro em 1 de janeiro de 2023, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas de relato financeiro em vigor.</p>
<p>Passivos de contratos de seguro – Ramos não vida (reais)</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com os passivos de contratos de seguro de ramos não vida apresentadas nas notas anexas 2.1, 2.23 e 24 às demonstrações financeiras.</u></p> <p>Os passivos de contratos de seguro dos ramos não</p>	<p>Efetuamos uma compreensão do processo de</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>vida ascendem a 70.803.223 euros em 31 de dezembro de 2023 (representando 83% do total do passivo), tendo passado a ser mensurados em conformidade com a IFRS 17 – contratos de seguro, a partir de 1 de janeiro de 2023.</p> <p>Estes passivos, incluem responsabilidades por serviços passados no montante de 32.539.111 euros, correspondendo a estimativas de montantes a pagar por sinistros já incorridos, mas ainda não regularizados/pagos. Tais responsabilidades por serviços passados acomodam a expectativa da Entidade relativamente a pagamentos futuros de sinistros conhecidos e desconhecidos, à data, bem como das respetivas despesas associadas à gestão dos mesmos.</p> <p>A Entidade adota vários métodos para estimar tais obrigações. A mensuração destas responsabilidades requer um nível significativo de julgamento pelo órgão de gestão da Entidade no respeitante a pressupostos assumidos, como sejam o impacto de alterações na taxa de inflação, desenvolvimentos esperados na concretização dos sinistros e alterações regulatórias. Também há um julgamento significativo do órgão de gestão relativamente à determinação das taxas de desconto consideradas para estimar tais responsabilidades. Em particular, ramos reais com baixa frequência de sinistralidade, sinistros individuais de montantes significativos ou com períodos de regularização de sinistros longos, estão sujeitos a uma maior incerteza relativamente à determinação da respetiva responsabilidade estimada.</p> <p>Tendo em consideração a relevância material das responsabilidades por serviços passados no balanço e na performance financeira da Entidade, bem como o nível de julgamento exercido pelo órgão de gestão e as incertezas associadas às estimativas efetuadas, consideramos os passivos de contratos de seguros dos ramos não vida e, nomeadamente, as responsabilidades por serviços passados, como sendo uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>estimativa e registo dos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida, que incluiu uma avaliação do respetivo ambiente de controlo interno, incluindo os respetivos controlos do sistema de informação.</p> <p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos sobre os passivos de contratos de seguro dos ramos não vida, com a contribuição de especialistas atuariais e em sistemas e processos de informação, incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A avaliação da adequação das metodologias atuariais em vigor, bem como dos processos associados à determinação de pressupostos e estimativas para mensuração das responsabilidades com serviços passados de contratos de seguro de ramos não vida; • A verificação da integridade, exatidão e reconciliação dos dados utilizados nos motores de cálculo das referidas responsabilidades no final do exercício; e • O recálculo do montante das responsabilidades por serviços passados para determinados ramos de negócio, tendo em conta a respetiva relevância. No âmbito de tal teste substantivo de auditoria, comparamos os montantes por nós calculados com aqueles determinados pela Entidade. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos de contratos de seguro de ramos não vida, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas de relato financeiro em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017, para um mandato compreendido entre 2017 e 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de junho de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

4 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC nº 1074
Registado na CMVM com o nº 20160686

RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO FISCAL
MUDUM – Companhia de Seguros, S.A.

Exercício de 2023

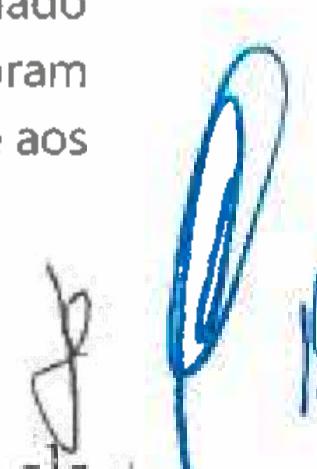
Ao Acionista Único, da
MUDUM- COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à Vossa apreciação o nosso relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal, bem como emitir parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, o anexo às demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da MUDUM – Companhia de Seguros, S.A. (MUDUM) apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e, ainda, a nossa apreciação sobre a respetiva certificação legal das contas emitida pela sociedade de revisores oficiais de contas.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, efetuando reuniões periódicas e apreciando os elementos contabilísticos que nos foram regularmente disponibilizados, bem como dos esclarecimentos complementares que nos foram prestados pelo Conselho de Administração. Para o efeito, reunimos regularmente com o Conselho de Administração da sociedade, bem como os responsáveis das áreas relevantes, nomeadamente a gestão de risco, a conformidade, a contabilidade e a auditoria interna.

Durante o exercício foi verificada a regularidade dos registos contabilísticos e o processo de monitorização e acompanhamento da atividade da Companhia, tendo os responsáveis das áreas operacionais reunido com Conselho Fiscal, apresentando as principais tendências e evoluções ocorridas ao nível da atividade desenvolvida e dos resultados obtidos.

De modo a garantir uma adequada fiscalização da eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna o Conselho Fiscal, ao longo do exercício, reuniu com: (i) os responsáveis da Auditoria Interna; (ii) o responsável pela área de identificação e monitorização do sistema de risco; e (iii) os auditores externos, tendo tomado conhecimento dos resultados do trabalho desenvolvido por estas diferentes funções. Não foram identificadas situações de risco anormais, sendo o sistema de controlo interno adequado face aos riscos operacionais e de relato financeiro identificados.



O Conselho Fiscal examinou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Companhia os quais visam assegurar a apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados das suas operações. Adicionalmente, o Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, sendo a mesma adequada.

Reunimos, com o Revisor Oficial de Contas, tendo tomado conhecimento dos resultados do trabalho desenvolvido nas diferentes fases da auditoria, nomeadamente os riscos identificados no decurso da etapa de planeamento e a resposta aos mesmos concebida pela equipa de auditoria, os testes de auditoria planeados, trabalho realizado e respetivas conclusões. O Revisor Oficial de Contas acompanhou o processo de preparação e apresentação das demonstrações financeiras, tendo dado conhecimento ao Conselho Fiscal das suas conclusões e concordância quanto aos documentos elaborados pelo Conselho de Administração.

O Revisor Oficial de Contas, através do Relatório Adicional, dirigido ao Conselho Fiscal, comunicou os aspetos relevantes do trabalho realizado e respetivas conclusões.

Apreciamos o entendimento do Revisor Oficial de Contas quanto às matérias relevantes de auditoria referidas na Certificação Legal das Contas. No entendimento do Revisor Oficial de Contas, a provisão para sinistro de seguro – de outros ramos, constitui uma matéria relevante para efeitos da auditoria, não só pela expressão significativa no passivo, mas também por aquela rubrica requerer, no que respeita à sua determinação, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Companhia.

O trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas contou com a colaboração de especialistas em atuariado, tendo sido realizados os procedimentos de auditoria considerados adequados e revistas as divulgações relativamente à provisão para sinistros de outros ramos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras tendo em consideração o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.

Verificamos a independência do Revisor Oficial de Contas para o exercício das suas funções, reunindo o mesmo, os necessários requisitos.

Tomamos conhecimento da Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2023 emitida pela sociedade de revisores oficiais de contas e com a qual concordamos.

Procedemos à apreciação do relatório de gestão e das demonstrações financeiras da Companhia que nos foram apresentadas pelo Conselho de Administração. O relatório de gestão obedece às disposições legais e estatutárias, referindo os aspetos mais relevantes da atividade da Companhia durante o exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o referencial contabilístico em vigor, sendo os princípios contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados adequados e permitindo que as mesmas apresentem uma imagem verdadeira da posição financeira e dos resultados da Companhia.

Parecer

Como resultado das ações de fiscalização realizadas e apreciados os documentos referidos no número anterior, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas do exercício de 2023, tal como foram apresentados pela Administração;
- b) A proposta para a aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer aos membros do Conselho de Administração, ao Revisor Oficial de Contas e aos Colaboradores da Companhia toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 4 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

Presidente

António Joaquim Andrade Gonçalves

Vogal

José Maria Ribeiro da Cunha

Vogal

Paulo Ribeiro da Silva